



Quatzor Ambiental

**Prefeitura Municipal de Campo Limpo  
Paulista**

Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro,  
Campo Limpo Paulista / SP

*Plano de Saneamento Básico do Município de  
Campo Limpo Paulista*

*Volume II – Diagnóstico Participativo*

Dezembro/15  
PR009/14



*Índice*

---

---

<b>A. Apresentação.....</b>	<b>1</b>
<b>1. Leitura Participativa (Geral) .....</b>	<b>2</b>
<b>1.1. Conferências Municipais .....</b>	<b>3</b>
<b>1.2. Questionários para a população.....</b>	<b>12</b>
<b>1.2.1. Resultados .....</b>	<b>13</b>
<b>2. Considerações Gerais .....</b>	<b>38</b>
<b>3. Responsabilidade e Equipe Técnica .....</b>	<b>39</b>
<b>4. Referências Bibliográficas .....</b>	<b>40</b>

## **Quadros**

- Quadro 1** Propostas obtidas nas Conferências Municipais – Abastecimento de água
- Quadro 2** Propostas obtidas nas Conferências Municipais – Esgotamento Sanitário
- Quadro 3** Propostas obtidas nas Conferências Municipais – Manejo de águas urbanas e Drenagem
- Quadro 4** Propostas obtidas nas Conferências Municipais – Resíduos Sólidos
- Quadro 5** Temas de Saneamento apontados como prioridade pela população, por bairro
- Quadro 6** Questão qualitativa da pesquisa – apontamentos para Bairro Botujuru
- Quadro 7** Questão qualitativa da pesquisa – apontamentos para Bairro Conjunto Habitacional São José
- Quadro 8** Questão qualitativa da pesquisa – apontamentos para Bairro Jardim Vitória
- Quadro 9** Questão qualitativa da pesquisa – apontamentos para Bairro Vila Taveres
- Quadro 10** Questão qualitativa da pesquisa – apontamentos para Bairro Jardim Santa Lúcia
- Quadro 11** Questão qualitativa da pesquisa – apontamentos para Bairro Vila Olímpia
- Quadro 12** Questão qualitativa da pesquisa – apontamentos para Bairro Jardim Europa
- Quadro 13** Questão qualitativa da pesquisa – apontamentos para Bairro Jardim Vista Alegre
- Quadro 14** Questão qualitativa da pesquisa – apontamentos para Bairro Jardim Guanciale
- Quadro 15** Questão qualitativa da pesquisa – apontamentos para Bairro Residencial Monte Alegre
- Quadro 16** Questão qualitativa da pesquisa – apontamentos para Bairro Centro
- Quadro 17** Questão qualitativa da pesquisa – apontamentos para Bairro Jardim Laura

- Quadro 18** Questão qualitativa da pesquisa – apontamentos para Bairro Estância São Paulo
- Quadro 19** Questão qualitativa da pesquisa – apontamentos para Bairros Diversos com até dois apontamentos da população
- Quadro 20** Análise sintética de Temática e Setor das prioridades apontadas por bairro

### **Gráficos**

- Gráficos 1.2.1.1.1.1.** Resultados da pesquisa direta com a população (questões de múltipla escolha)
- Gráficos 1.2.1.1.1.2.** Perfil Etário dos respondentes da pesquisa direta com a população
- Gráficos 1.2.1.1.1.3.** Perfil de escolaridade dos respondentes da pesquisa direta com a população

### **Anexos**

- Anexo 01** ART – Anotação de Responsabilidade Técnica
- Anexo 02** Cronograma de Trabalho (mobilização social)
- Anexo 03** Registros de comunicação social e Mobilização Social
- Anexo 04** Modelo do questionário e banco de dados formado na pesquisa
- Anexo 05** Minuta do Anteprojeto da Política Municipal de Saneamento (Lei)

### **Índice de Abreviaturas**

**ACEAATT** – Associação campolimpense de engenheiros, Arquitetos, agrônomos, tecnólogos e técnicos

**PMGIRS** – Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos

## **A. Apresentação**

---

O presente documento é parte indissociável do **Plano Integrado de Saneamento Básico do Município de Campo Limpo Paulista (SP)** e apresenta a leitura participativa de propostas, demandas e ações de saneamento básico feitos durante a execução do Plano de Mobilização e comunicação social.

O nível de abertura e participação da população para construção do Plano Municipal de Saneamento em Campo Limpo Paulista, se considerada a classificação do Ministério das Cidades (que classifica de 0 a 6), atingiu alto grau de participação caracterizados entre 5 e 6. Esse fato se assenta na abertura oferecida à população tanto de identificar demandas, problemas, quanto pela priorização de propostas, durante a elaboração da leitura participativa.

A seguir são apresentados os resultados da etapa de leitura participativa.

## 1. Leitura Participativa (Geral)

---

A leitura Participativa do Plano de Saneamento Básico estava prevista no Plano de Mobilização apresentado em maio de 2014. Após ajustes de cronograma e abordagem a leitura participativa foi planejada e consolidada nos meses de junho a outubro de 2015. Foram realizadas quatro Conferências Municipais com a população e mais uma Conferência com os conselheiros municipais.

A estratégia para participação popular considerou espaço para a apresentação da leitura técnica, seguida de uso de dinâmicas grupais possibilitando o apontamento de problemas, propostas e priorização das propostas apresentadas nos temas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais e drenagem urbana e resíduos sólidos.

Concomitantemente, foram inseridos canais de participação por meio de questionário eletrônico para a população, coleta amostral exploratória em dois pontos de fluxos de pessoas de toda a cidade e envio de solicitação de proposições pelos conselheiros municipais (via mailing).

A comunicação e divulgação foram feitos por meio de faixas, cartas convite, mailings, telefonemas, carro de som e canais de comunicação da Prefeitura (página institucional e rede social - Facebook). No **Anexo 02** são apresentado cronograma de trabalhos da leitura técnica e participativa. No **Anexo 03** são apresentados registros de divulgação e estratégias para mobilização social. A mobilização social além dos esforços da Coordenadoria de Meio Ambiente, contou com parcerias como ACEAATT, Associação Caminho VERDE, Associação dos Aposentados foram fundamentais para reforçar junto à população a importância da participação popular.

### 1.1. Conferências Municipais

As dinâmicas das Conferências buscaram apresentar os resultados da leitura técnica do Plano de Saneamento de Campo Limpo Paulista/SP aos participantes. Após apresentação foram debatidas as demandas e propostas.

A seguir são apresentadas as propostas elencadas e votadas durante processo de participação popular. As mesmas são apresentadas no **Quadro 01** por tema (abastecimento de água, Esgotamento sanitário, drenagem e resíduos sólidos). A sequência de propostas apresentadas por tema no quadro reflete a ordem decrescente das propostas mais votadas pelos presentes nas conferências.

<b>Quadro 01</b> - Proposições oriundas das Conferências Municipais do Plano de Saneamento – Abastecimento Público de Água		
<b>Tema: Abastecimento de água</b>	<b>Propostas feitas nas Conferências Municipais</b>	<b>Articulação institucional/normativa<sup>1</sup></b>
Garantia de disponibilidade hídrica para abastecimento	Construção de 6 pequenas represas ao longo do Rio Jundiá <u>ao invés</u> de uma única grande represa como previsto no PCJ e Plano da Macrometrópole Paulista	SABESP, DAEE, Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, Plano De bacias PCJ, Plano Diretor de abastecimento da Macrometrópole Paulista
	Programa de Implantação de cisternas, principalmente em áreas com maior impermeabilização.	Código de Obras, Código de Posturas, Plano de gestão de Recursos hídricos e Vigilância Sanitária
	Exigência de instalação de sistemas de captação de águas pluviais para novas construções, principalmente empreendimentos de maior porte.	Código de obras, código de posturas, Plano de Gestão de Recursos Hídricos e Plano Diretor. Vigilância Sanitária
	Programas de Redução de perdas	SABESP

	<b>Quadro 01</b> - Proposições oriundas das Conferências Municipais do Plano de Saneamento – Abastecimento Público de Água (continuação)	
	Programa de Recuperação e conservação de áreas de nascentes, rios e áreas alagadas.	Plano Diretor, Plano de Recursos Hídricos
	Captação sustentável de recursos hídricos no município	SABESP, DAEE, Plano de Recursos Hídricos Municipais, Plano Diretor
	Programa para Apoiar Produtores de Água no município	Município, Plano de Gestão de Recursos Hídricos, PCJ
	Estudo de viabilidade de Instalação de Poços artesianos para ampliar garantia de disponibilidade para abastecimento	SABESP, DAEE
	Integração de Planos setoriais para desenvolvimento do município de forma sustentável em relação à capacidade de fornecimento de água para as atividades atuais e futuras.	Plano Diretor, Zoneamento (índices urbanísticos), Plano de Recursos Hídricos, Plano plurianual, Secretaria de Habitação, SABESP
Melhoria da Qualidade da água fornecida	Redução de Turbidez	SABESP, Plano de Recursos Hídricos Municipais
	Ampliação de divulgação de dados de controle da qualidade da água fornecida	SABESP, Vigilância Sanitária, secretaria de Saúde
	Controle da qualidade de água consumida por poços em regiões sem rede de abastecimento	SABESP, Vigilância Sanitária, secretaria de Saúde
Ampliação das redes de abastecimento e demandas	Oferecimento de Alternativas de Abastecimento para áreas não atendidas por rede (chácaras e assentamentos a serem regularizados)	SABESP. Plano Diretor, Estatuto da Cidade (ampliação de serviços para assentamentos a serem regularizados), Código de Posturas municipais

	<b>Quadro 01</b> - Proposições oriundas das Conferências Municipais do Plano de Saneamento – Abastecimento Público de Água (continuação)	
	Controle de aprovação de loteamentos sem estudos para garantia de abastecimento de água.	Secretaria de Habitação, Secretaria de Obras, SABESP, DAEE
Campanhas de Uso consciente e orientação para redução de uso em setores residenciais, industriais, comerciais, de agricultura urbana e recreacionais.	Programa de Educação Ambiental	SABESP- parcerias com Secretaria de educação, ONG, associações.
	Programas de Incentivos à redução de consumo/reaproveitamento	Prefeitura Municipal (coordenadoria de meio ambiente), SABESP, ONGs, associações
Sistema de informação e fiscalização do uso dos recursos hídricos para abastecimento	Levantamentos e disponibilização de informações para a população sobre diferentes consumidores (comerciais, industriais e residenciais)	SABESP
	Ações para fiscalização e punição efetiva para captação irregular nos mananciais de abastecimento público	DAEE, SABESP, Prefeitura Municipal, Plano de Gestão de Recursos Hídricos, Código de Posturas, população

Fonte: Registros de dinâmicas participativas – Conferências Municipais de Saneamento setembro/outubro de 2015

(<sup>1</sup>) A presente coluna foi criada durante o tratamento dos resultados coletados junto à população durante as Conferências e tem por objetivo buscar relacionar competências, técnicas e normas que estão relacionadas aos apontamentos.

<b>Quadro 02 - Proposições oriundas das Conferências Municipais do Plano de Saneamento – Esgotamento Sanitário</b>		
<b>Tema: Esgotamento Sanitário</b>	<b>Propostas feitas nas Conferências Municipais</b>	<b>Relação institucional/normativo<sup>1</sup></b>
Educação Ambiental	Orientação da população em geral e comércios e indústria sobre riscos à saúde e sanções jurídicas para lançamentos irregulares – obrigatoriedade de ligação de esgotos onde há rede disponível	SABESP, Vigilância Sanitária, coordenadoria de Meio Ambiente, secretaria de Obras, ONGs, Associações
	Campanhas de Orientação de alternativas técnicas e economicamente viáveis para áreas de baixa densidade populacional sem rede de esgotamento sanitário (fossas sépticas)	SABESP, Vigilância Sanitária. Coordenadoria de Meio Ambiente, Associações, ONGs, Elaboração e revisão do código de obras, Plano Diretor
	Campanhas de Orientação de alternativas técnicas e economicamente viáveis para populações de baixa renda para ligações	SABESP, Vigilância Sanitária. Coordenadoria de Meio Ambiente, Associações, ONGs
Melhoria de fiscalização e punição	Lançamentos irregulares diretamente em mananciais por residências, indústrias e comércios, inclusive em áreas de chácaras e construções abaixo das cotas de rede de esgotamento disponíveis no local	SABESP, Vigilância Sanitária, população, CETESB, Revisão do código de obras, código de posturas, coordenadoria de Meio ambiente

	<b>Quadro 02</b> - Proposições oriundas das Conferências Municipais do Plano de Saneamento – Esgotamento Sanitário	
	Lançamentos irregulares de esgotos e efluentes em redes de águas pluviais	SABESP, Vigilância Sanitária, Revisão do código de obras, revisão do código de posturas, Secretaria de Obras, coordenadoria de Meio Ambiente, população, associações, ONGs
	Lançamento de esgotos in natura em loteamentos irregulares	SABESP, Vigilância Sanitária, Plano Diretor (Controle do ordenamento territorial e legalização de loteamento e ocupações irregulares), elaboração e revisão de código de obras e posturas.
Ampliação do atendimento de esgotamento sanitário e índices de tratamento de esgotos	Estudo para ampliação e alternativas de atendimento de áreas sem rede de esgotamento sanitário	Plano Diretor, SABESP
	Ampliação da coleta de esgotos lançados regular e irregularmente e tratamento dos mesmos	SABESP, Plano de Recursos Hídricos

Fonte: Registros de dinâmicas participativas – conferências Municipais de Saneamento setembro/outubro de 2015

(<sup>1</sup>) A presente coluna foi criada durante o tratamento dos resultados coletados junto à população durante as Conferências e tem por objetivo buscar relacionar competências, técnicas e normas que estão relacionadas aos apontamentos.

<b>Quadro 03</b> - Proposições oriundas das Conferências Municipais do Plano de Saneamento – Manejo de Águas Pluviais e Drenagem urbana		
<b>Tema: Drenagem e Manejo das águas Pluviais Urbana</b>	Propostas feitas nas Conferências Municipais	Articulação institucional/normativa <sup>1</sup>
Maior efetividade do controle do crescimento urbano	Controle do crescimento desordenado irregular em área de preservação e interesse ambiental	Plano Diretor, Zoneamento, instituição, implantação de ZEIS, Secretaria de Obras, Código de Obras
	Controle de aprovação de loteamentos sem infraestrutura adequada de drenagem	Plano Diretor, Secretaria de Habitação, Secretaria de obras, coordenadoria de meio ambiente
Educação Ambiental	Campanhas educativas para esclarecimentos do comprometimento de drenagem por Lançamentos de resíduos em córregos e logradouros e gastos públicos e riscos privados ocasionados	
Manutenção	Cronograma de limpeza de bueiros e limpeza de leitos de rios e córregos	Secretaria de Serviços urbanos, Secretaria de Obras, Coordenadoria de Meio ambiente

<b>Quadro 03 - Proposições oriundas das Conferências Municipais do Plano de Saneamento – Manejo de Águas Pluviais e Drenagem urbana – (continuação)</b>		
Ampliação de permeabilidade no uso do solo urbano	Ampliação das áreas permeáveis em lotes particulares de zonas adensadas	Plano diretor, zoneamento (índices urbanísticos)
	Estudo e implantação de pavimentações dos logradouros e calçadas mais permeáveis	Plano diretor, código de obras, código de posturas
	Proteção, recuperação e Preservação de áreas vegetadas protegidas por lei de córregos, rios e nascentes	Plano diretor, Coordenadoria de Meio Ambiente,
	Incentivo a hortas comunitárias urbanas	Coordenadoria de meio ambiente, secretaria de educação, assistência social, Ongs, associações e parcerias
Melhoria do sistema de Drenagem	Orientar e implantar melhorias de drenagem nas estradas das áreas de chácaras e loteamentos	Plano Diretor, Secretaria de Obras, serviços urbanos, coordenadoria de meio ambiente, Secretaria de habitação
	Mapeamento de áreas críticas e problemáticas do município	Secretaria de obras, serviços urbanos, secretaria de saúde, secretaria de meio ambiente e defesa civil

<b>Quadro 03</b> - Proposições oriundas das Conferências Municipais do Plano de Saneamento – Manejo de Águas Pluviais e Drenagem urbana – (continuação)	
Criação de bolsões de armazenamento/retenção de águas urbanas em episódios de chuva (várzeas preservadas)	Secretaria de obras e coordenação de meio ambiente

Fonte: Registros de dinâmicas participativas – Conferências Municipais de Saneamento setembro/outubro de 2015

(!) A presente coluna foi criada durante o tratamento dos resultados coletados junto à população nas Conferências e tem por objetivo buscar relacionar competências, técnicas e normas que estão relacionadas aos apontamentos.

<b>Quadro 04 - Proposições oriundas das Conferências Municipais do Plano de Saneamento – Resíduos</b>		
<b>Tema: Limpeza urbana e Manejo de Resíduos Sólidos</b>	<b>Propostas feitas nas Conferências Municipais</b>	<b>Articulação institucional/normativa<sup>1</sup></b>
Educação ambiental	Campanhas para os diversos atores sociais (indústrias, comércios, residências, instituições públicas). Divulgação de canais de disposição adequados dos resíduos.	Coordenadoria de meio ambiente, secretaria de educação, associações, Ongs, secretaria de saúde, serviços urbanos
	Programa 5 Rs (reduzir, repensar, reciclar reaproveitar e recusar consumo de produtos com impactos socioambientais significativos)	Coordenadoria de meio ambiente, secretaria de educação, associações, Ongs, secretaria de saúde, serviços urbanos, empresários
Coleta Seletiva e materiais de construção civil	Ampliação e aprimoramento para residências, Comércio e indústria	Serviços Urbanos, Coordenadoria de meio ambiente, código de posturas, associação comercial
	Coleta de materiais de construção com aproveitamento pelo poder público	Serviços Urbanos, Secretaria de obras, Coordenadoria de meio ambiente, código de posturas
	Apoio técnico-financeiro para Cooperativa Vida Nova	Poder público municipal (serviços urbanos coordenadoria de meio ambiente), parcerias privadas, ONGS, Associações, população
	Transparência e fiscalização da ação da cooperativa de coleta reciclável	Órgão regulador dos serviços de resíduos urbanos municipais
	Fomentar ações para implantação de logística reversa	Plano diretor, Código de posturas, coordenadoria de meio ambiente

<b>Quadro 04 - Proposições oriundas das Conferências Municipais do Plano de Saneamento – Resíduos (continuação)</b>		
	Revisão de localização e implantação de ecopontos.	Coordenadoria de meio ambiente, serviços urbanos, Secretaria de obras ( <b>ação já em andamento PMGIRS</b> )
Resíduos de poda	Melhoria de coleta e destinação de resíduos de poda	Serviços urbanos e coordenadoria de meio ambiente
Cata-treco	Ampliação e aprimoramento do serviço	Coordenadoria de meio ambiente e serviços urbanos
Legislação	Regulamentar legislação para grandes geradores	Implantação de política municipal de saneamento, fiscalização, associação comercial
Implantação do PMGIRS	Implantação das ações previstas pelo Plano de Resíduos	Diversos setores, evolver população e associações

Fonte: Registros de dinâmicas participativas – Conferências Municipais de Saneamento setembro/outubro de 2015

(!) A presente coluna foi criada durante o tratamento dos resultados coletados junto à população nas Conferências e tem por objetivo buscar relacionar competências, técnicas e normas que estão relacionadas aos apontamentos.

É relevante ressaltar que houve temas que foram apontadas durante o processo de participação popular nas quatro grandes áreas do saneamento como relevantes para melhoria das condições sanitárias no município, entre elas: Educação ambiental, recuperação e preservação de áreas de preservação permanente e mananciais e melhoria de fiscalização e legislação.

## **1.2. Questionários para a população**

Com intuito de ampliar a mobilização e participação popular entre 09 de outubro e 04 de Novembro de 2015 foram disponibilizados questionários *on line* para que a população pudesse manifestar suas demandas e prioridades para melhoria do saneamento do município. Em 21 de Outubro de 2015 foram aplicados durante todo o dia a mesma

estrutura de questionário disponível *on line*, em dois pontos de fluxos de população diversificada (Centro e Botujuru). Os questionários respondidos em campo foram inseridos no banco de dados no dia 27 de outubro de 2015. A divulgação da participação por questionário foi realizada por sites institucionais, nas conferências, redes sociais e entidades parceiras. O modelo de questionário, resumo de dados da pesquisa e registros de sua aplicação e divulgação estão no **Anexo 04**.

A metodologia utilizada foi método amostral simples aleatório. Amostra aleatória simples é aquela na qual todos os elementos têm a mesma probabilidade de serem selecionados. A amostra nesse caso é um subconjunto de indivíduos de uma população.

A fórmula utilizada para determinação dos parâmetros da amostra baseia-se em:

$$n = \frac{N \cdot Z^2 \cdot p \cdot (1 - p)}{Z^2 \cdot p \cdot (1 - p) + e^2 \cdot (N - 1)}$$

Onde:

n - amostra calculada

N – população

Z - variável normal padronizada associada ao nível de confiança

p - verdadeira probabilidade do evento

e - erro amostral

A metodologia aplicada permitiu o nível de confiança estipulado em 95%, para uma população de 80847 (considerando estimativas do IBGE para 2015), com erro amostral de 8% para um total de 146 questionários.

### **1.2.1. Resultados**

O conjunto amostral do questionário atingiu 146 respondentes, sendo 77 respondidos *on line* e 69 aplicados diretamente à população. Houve respondentes de 35 diferentes bairros.

### 1.2.1.1. Resultados geral dos questionários, questões de múltipla escolha (fechadas):

A cobertura de rede de água pela concessionária atingiu 95,2% dos respondentes, enquanto 4,8% dependiam de alternativas supridas por poços. A qualidade é um quesito que apontou demanda de melhoria; pois, a somatória de condições de qualidade de água regular, ruim e péssimo atingiu 68,5% das respostas. Em relação a regularidade de fornecimento, 12% apontaram ter problemas frequentes de fornecimento de água. Sobre a divulgação de dados de qualidade da água fornecida, 76% da população apontou nunca ter recebido informes, embora seja padrão da concessionária mandar informes na conta de água. A população apontou demanda de informes e campanhas sobre uso racional da água e condições do abastecimento na cidade.

Em relação ao esgotamento sanitário, 70% apontaram que possuíam rede coletora de esgoto, enquanto 19,1% não possuíam rede coletora nos bairros e 10,3% apontaram que o bairro era parcialmente atendido por redes coletoras de esgoto. Em relação ao destino do esgoto, 35,3% apontaram que seu esgoto vai para a Estação de Tratamento, 28% não sabiam o destino do esgoto coletado, 18,5% possuíam fossa séptica e a destinação irregular (fossa negra, redes de água pluvial e rios, córregos, etc.) somaram 16,5%.

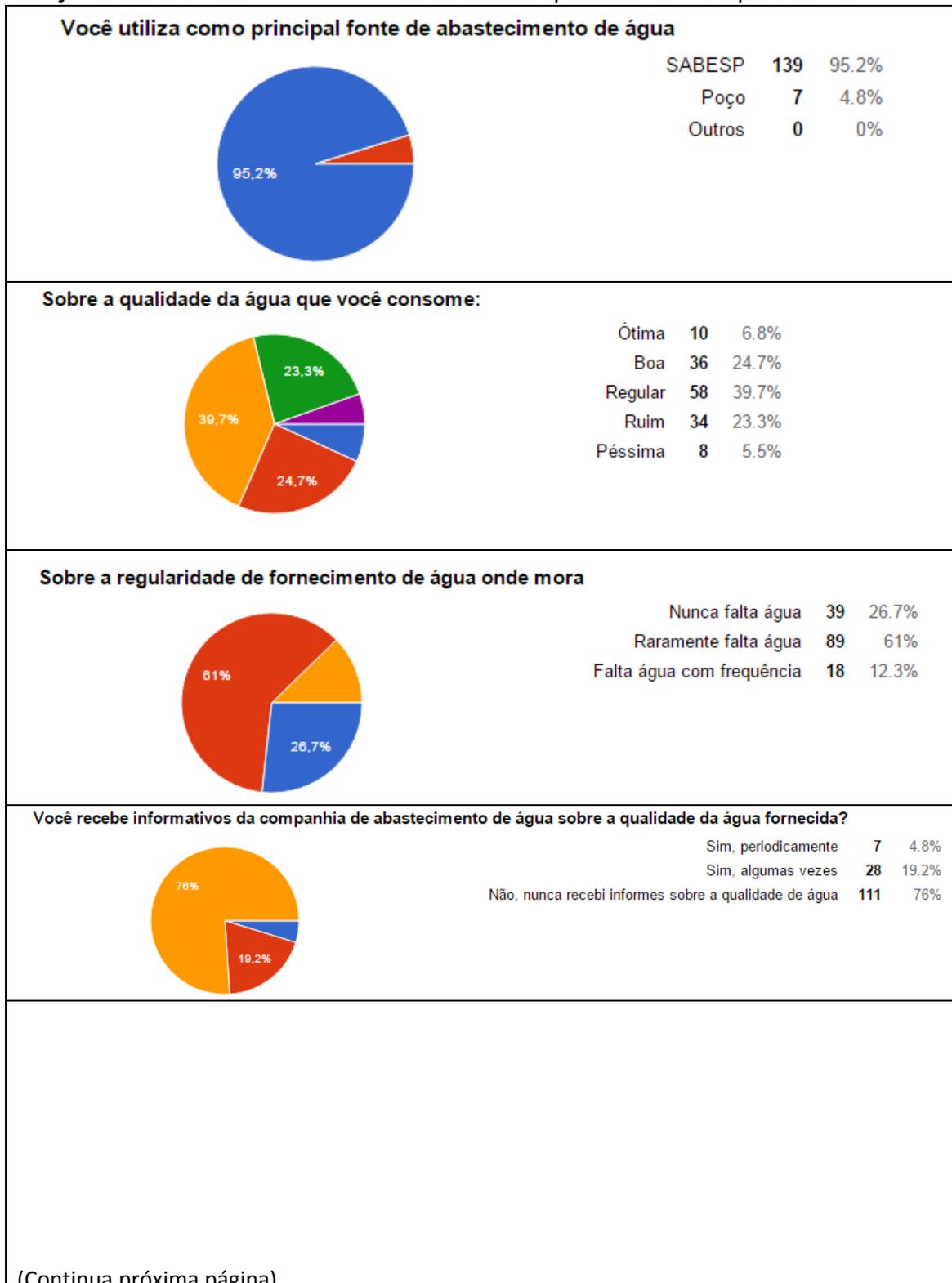
A qualidade dos serviços de coleta de lixo (resíduos domiciliares), foram consideradas majoritariamente entre boa/ótima somando 65,1% das respostas. Entretanto 27,4% consideraram regular e 7,6% apontaram o serviço de qualidade entre ruim e péssima. Mais de 99% da população considera relevante a coleta seletiva, sendo que 52,1% não possuem coleta seletiva ainda, 32,2% são atendidos por coleta seletiva realizada pela cooperativa, 10,3% são atendidos por catadores e 5,5% leva para pontos de coleta.

Em relação a drenagem 20% da população apontou problemas com alagamentos e 13% apontaram problemas com enchentes, contudo ao pegar informações genéricas de presença de formação de grandes poças (em linguagem popular) 41% dos respondentes apontaram presença de grandes poças que atrapalham trânsito em dias de chuva.

O conjunto de **Gráficos 1.2.1.1.1.1.** a seguir apresentam os resultados das questões de múltipla escolha feitas à população. Os resultados são apresentados com o número de

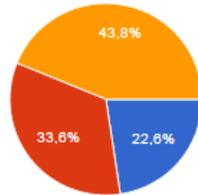
respondentes por alternativa e o percentual representado por cada um no conjunto da amostra.

#### Conjunto de Gráficos 1.2.1.1.1.1. Resultados das questões de múltipla escolha



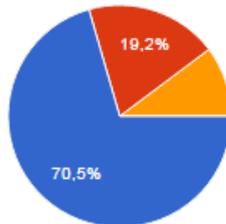
**Conjunto de Gráficos 1.2.1.1.1.1. Resultados das questões de múltipla escolha (continuação)**

**Você tem conhecimento de campanhas no município sobre falta de água e necessidade de economizar água?**



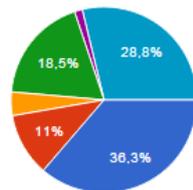
Sim, sempre	33	22,6%
Sim, as vezes	49	33,6%
Não, a população precisa de mais informação	64	43,8%

**No seu bairro há rede de esgotamento sanitário?**



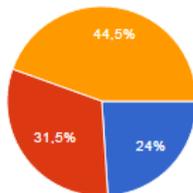
Sim	103	70,5%
Não	28	19,2%
Parcialmente	15	10,3%

**O destino do esgoto sanitário do bairro onde mora é:**



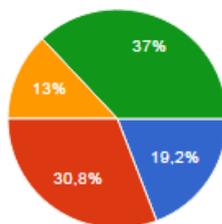
Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	53	36,3%
É lançado direto em córregos, rios ou a céu aberto	16	11%
Fossa negra	6	4,1%
Fossa séptica	27	18,5%
É lançado em redes de água pluvial	2	1,4%
Não tenho essa informação	42	28,8%

**No seu bairro é possível observar redes de esgoto rompidas com vazamento ou esgoto correndo à céu aberto?**



Sim	35	24%
Algumas vezes	46	31,5%
Não	65	44,5%

**No bairro onde mora há problemas de mau cheiro (odor) de esgoto?**

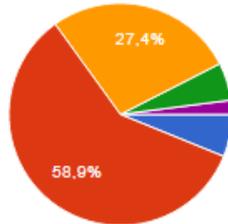


Sim, com muita frequência	28	19,2%
Sim, algumas vezes	45	30,8%
Sim, mas muito raramente	19	13%
Não	54	37%

(continua na próxima página)

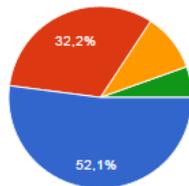
**Conjunto de Gráficos 1.2.1.1.1. Resultados das questões de múltipla escolha (continuação)**

**Sobre a qualidade do serviço de coleta de lixo (resíduos) você considera no seu bairro a coleta:**



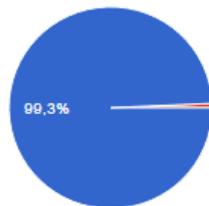
Ótima	9	6.2%
Boa	86	58.9%
Regular	40	27.4%
Ruim	8	5.5%
Péssima	3	2.1%

**Sobre a coleta de materiais recicláveis no seu bairro**



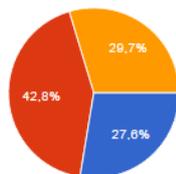
Não há coleta seletiva onde moro	76	52.1%
A coleta é feita por cooperativa	47	32.2%
A coleta é feita por catadores	15	10.3%
Levo para outros lugares para destinar os recicláveis	8	5.5%

**Você considera importante a coleta seletiva?**



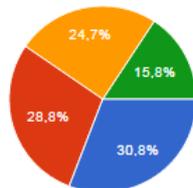
Sim	145	99.3%
Não	1	0.7%

**Se considera a coleta seletiva importante, qual a regularidade de dias que considera suficiente para que a coleta seja feita**



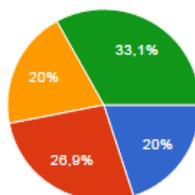
Três vezes por semana	40	27.6%
Duas vezes por semana	62	42.8%
Uma vez por semana é suficiente	43	29.7%

**Já observou no seu bairro resíduos de construção civil ( entulhos) dispostos irregularmente?**



Sim, sempre e nos mesmos locais	45	30.8%
Sim, sempre mas em locais diferentes	42	28.8%
As vezes	36	24.7%
Não, nunca	23	15.8%

**Já observou pontos em que depositam irregularmente resíduos de podas ( galhos, etc) no bairro onde mora?**

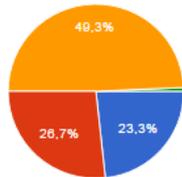


Sim, sempre nos mesmos locais	29	20%
Sim, em locais variados	39	26.9%
Sim, as vezes	29	20%
Não	48	33.1%

(continua na próxima página)

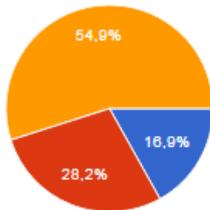
**Conjunto de Gráficos 1.2.1.1.1. Resultados das questões de múltipla escolha (continuação)**

**Há locais do seu bairro onde podem ser vistos com regularidade resíduos (lixo) doméstico depositados irregularmente?**



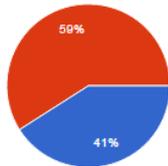
Sim, em terrenos baldios	34	23.3%
Sim, nas ruas e calçadas	39	26.7%
Não	72	49.3%
Outros	1	0.7%

**No bairro onde mora há pontos que apresentem entupimento de bueiros causando alagamentos?**



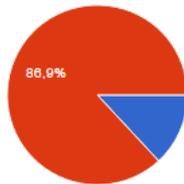
Sim, regularmente quando chove	24	16.9%
Sim, algumas vezes	40	28.2%
Não	78	54.9%

**Durante a época de chuvas é possível observar no seu bairro pontos que ficam com grandes poças dificultando andar pelas ruas?**



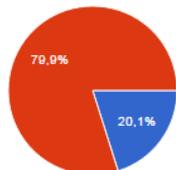
Sim	59	41%
Não	85	59%

**No bairro onde mora há pontos de enchentes?**



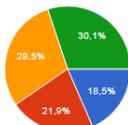
Sim	19	13.1%
Não	126	86.9%

**No bairro onde mora há pontos de alagamentos?**



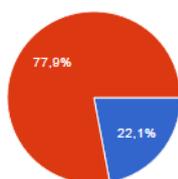
Sim	29	20.1%
Não	115	79.9%

**No bairro onde mora as áreas de preservação de rios e nascentes estão em que condição de preservação?**



De modo geral estão bem preservadas, com mata ciliar	27	18.5%
Há uma pequena faixa sem construções, mas não tem mata ciliar, só mato	32	21.9%
De modo geral estão sem preservação de matas ciliares, há resíduos depositados irregularmente nas margens dos rios	43	29.5%
Não há córregos e nascentes onde moro	44	30.1%

**Você sabe onde descartar resíduos tais como eletrônicos, geladeiras, móveis no seu município?**

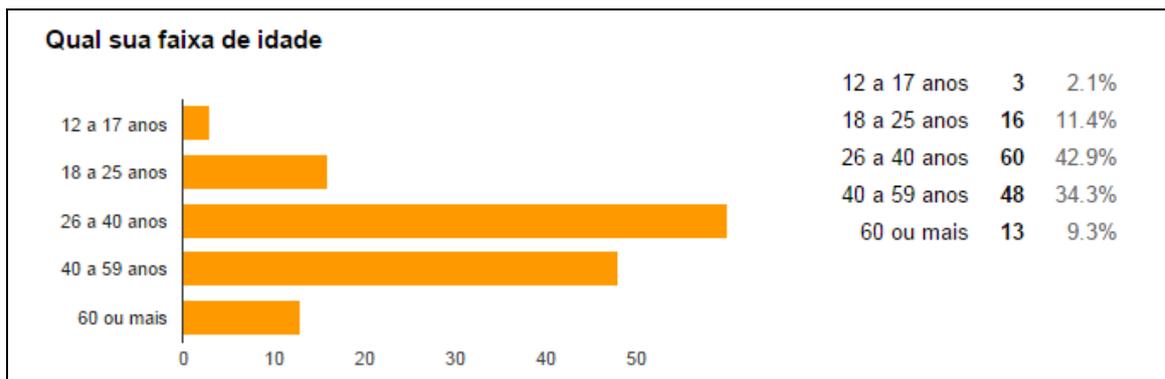


Sim, há um cata-trecos que destina esse tipo de resíduos	32	22.1%
Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	113	77.9%

Fonte: Resultados de Tabulação de Pesquisa Amostral – Plano de Saneamento de Campo Limpo Paulista/SP (2015)

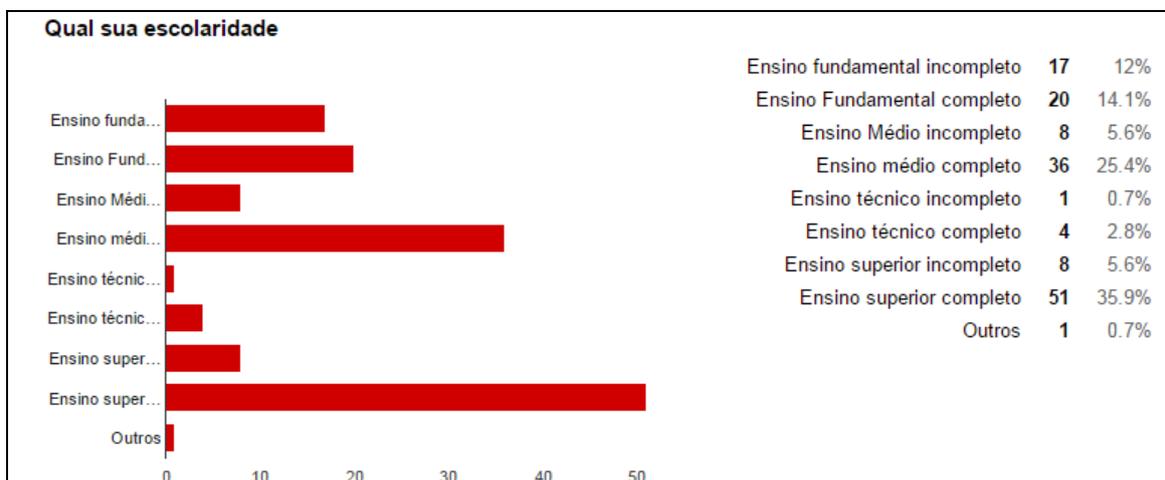
Abaixo os **Gráficos 1.2.1.1.1.2 e 1.2.1.1.1.3** apresentam o Perfil dos respondentes em relação a faixa etária e escolaridade. Note que foi aberta possibilidade de adolescentes participarem, contudo, a adesão dessa faixa de idade foi pouco representativa.

#### Gráficos 1.2.1.1.1.2 Perfil etário dos respondentes



Fonte: Resultados de Tabulação de Pesquisa Amostral – Plano de Saneamento de Campo Limpo Paulista/SP (2015)

#### Gráfico 1.2.1.1.1.3 Escolaridade dos respondentes



Fonte: Resultados de Tabulação de Pesquisa Amostral – Plano de Saneamento de Campo Limpo Paulista/SP (2015)

#### 1.2.1.2. Resultados geral dos questionários, questões abertas (livre):

No questionário destinado a população foi oferecida uma questão aberta que permitia ao respondente priorizar nos respectivos bairros o tema de saneamento que demandasse mais atenção do poder público.

O uso de palavras-chave permitiu agregar a prioridades apontadas para os bairros, segundo os respondentes. No conjunto de questões respondidas com priorização por tema, 37 foram prioridades dadas ao tema de resíduos em geral, 30 respondentes priorizaram o esgotamento sanitário, 27 priorizaram abastecimento de água e 05 priorizaram a drenagem.

Os demais ou apontaram temas que não estão inseridos no contexto do Plano de Saneamento ou não registraram apontamento de prioridade para seu bairro. Houve respondentes que apontaram mais de uma prioridade por bairro e isso foi analisado no conjunto da avaliação qualitativa.

O **Quadro 05** busca consolidar dentre os quatro temas abarcados pelo saneamento básico quais foram citados como prioridade nos bairros representados na amostra.

Bairro	Abast. Água	E. Sanitário	Resíduos	Drenagem
Jardim Vitória	x		x	
Jardim Marchetti	x	x	x	x
Bairro Chácara Novo Hamburgo	x			
Jardim Guanciale	x		x	
Jardim Laura	x	x	x	
Bairro Botujuru	x	x	x	
Jardim Santa Maria	x	x		
Bairro Jardim Europa	x		x	
Jardim Campo Limpo	x			
Vila Taveres	x		x	x
Vista Alegre	x	x	x	
Jardim Santa Lucia	x	x	x	
Vila Olimpia	x		x	
São Conrado	x			
Colinas do Pontal (Botujuru)	x			
Monte Alegre	x	x		
Jardim Vera Regina	x			
Vila Chacrinha (Botujuru)		x		
Centro		x		
(continua na próxima página)				

Bairro	Abast. Água	E. Sanitário	Resíduos	Drenagem
Bairro Internacional		x		
Conj Hab São José	x	x	x	x
Jardim são José I		x	x	
Jardim São José II		x		
Bairro Jardim das Palmeiras (Botujuru)		x	x	
Vila Santa Isabel		x		
Vila Constança		x		
Bairro Jardim Santa Catarina		x		
Vila Thomazina			x	
Jardim Corcovado			x	
Jardim Brasília			x	
Jardim Santo Antonio II			x	
Bairro Moinho			x	
Pau Arcado			x	
Jardim Califórnia			x	
Privê Gramados de Santa Rita				x
Vila Constança (Botujuru)	x	x	x	x

Fonte: Resultados de Tratamento de Pesquisa Amostral – Plano de Saneamento de Campo Limpo Paulista/SP (2015)

Os dados permitem observar que entre os 35 bairros representados na amostra, houve um conjunto de respondentes que indicou que todos os temas de saneamento são precários em seus bairros e precisam de atenção. Entres os bairros dos respondentes que sinalizaram que todos os serviços precisam de melhoria estão: Bairro Conj. Habitacional São José, Bairro Jardim Marchetti e Vila Constança (Botujuru).

Um conjunto de bairros que possui apontamentos de priorização para três dos quatro temas de Saneamento são: Jardim Laura, Bairro Botujuru, Vista Alegre e Jardim Santa Lúcia.

A prioridade por tema indicou que em 19 bairros a prioridade é a questão de resíduos. Para abastecimento de água 17 bairros foram apontados com prioridade para melhoria de abastecimento de água, em parte significativa os apontamentos são para a melhoria da

qualidade da água que vem com coloração variada. Para esgotamento sanitário, 16 bairros foram indicados como demanda prioritária solucionar o esgotamento sanitário adequado. Para o Tema de drenagem urbana, 05 bairros foram citados como prioridade a questão.

Na questão aberta “Considerando os temas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta e de resíduos e drenagem urbana, qual desses temas é mais crítico no bairro onde mora e por quê” foi possível observar apontamentos feitos pela população em cada bairro representado na amostra.

O **Quadro 06** apresenta os apontamentos feitos pela população no Bairro Botujuru.

Bairro	Resp.	Apontamentos da população
Bairro Botujuru (Botujuru)	22	destinação de resíduos, de maneira geral a população ainda tem dificuldade na reciclagem.
		Esgoto. Aonde mora não tem
		Esgotamento Sanitário
		Coleta de lixo, porque estes se acumulam.
		esgotamento sanitário, porque há pessoas que jogam os resíduos de fosse a céu aberto
		coleta e destinação de recicláveis porque não tem coleta seletiva e cata-trecos.
		Coleta e destinação de resíduos , porque não passa nos mesmos horários.
		esgotamento sanitário, pois não é em todas as casas que tem
		Esgotamento e Coleta
		Coleta de recicláveis, pois no bairro não há
		esgotamento sanitário, pois não é em todas as casas que tem
		Abastecimento de água em relação a qualidade da água
		Abastecimento de água
		Abastecimento de água
		(Continua na próxima página)

<b>Apontamentos da população Botujuru (continuação)</b>		
		Coleta e destinação de resíduos
		abastecimento de água, devido a falta de água as vezes
		Abastecimento de água
		Esgotamento sanitário
		Sem apontamento
		Destinação de resíduos devido a questao de coleta de recicláveis
		abastecimento de água, devido a falta de água frequentemente
		Sem apontamento
Bairro Colinas do Pontal (Botujuru)	02	Esgotamento sanitário
		Abastecimento de água em relação a qualidade da água e falta de água
Bairro Jardim Brasília (Botujuru)	01	coleta
Bairro Jardim das Palmeiras (Botujuru)	02	Destinação de resíduos, porque não há coleta seletiva. Há lugares que as pessoas simplesmente jogam móveis usados e coisas que não servem mais para suas casas, por exemplo.
		Esgotamento, pois a rua de baixo encontra-se com vazamentos e mau cheiro
Bairro Jardim Fritz (Botujuru)	02	esgotamento sanitário
		Sem apontamentos
Parque Santana	01	
Bairro Vila Chacrinha (Botujuru)	05	Sem apontamentos
		esgotamento sanitário, devido a quantidade de água que escoo pelo asfalto a céu aberto
		Sem apontamentos
		Abastecimento de água
		abastecimento de agua
		(continua na próxima página)

Apontamentos da população Botujuru (continuação)		
Vila Constança (Botujuru)	02	tudo em geral é precário
		Esgotamento sanitário, pois o mesmo corre a céu aberto
Vila Firenze (Botujuru)	01	Sem apontamentos
Vila Ipê (Botujuru)	01	Sem apontamentos

Análise geral dos questionários: No bairro Botujuru, a maioria aprovou a qualidade da água entre como boa (10) os demais dividiram-se entre regular (09) e ruim (03). Foi apontado majoritariamente que raramente falta água (10) ou nunca falta água (07), mas houve registros de falta de água com frequência (03). Os respondentes divergiram em relação à destinação do esgotamento sanitário entre fossa séptica e estação de tratamento de esgotos. Apenas um respondente afirmou não saber ao certo o destino do esgoto. Em relação a drenagem, a maior parte respondeu que não há problemas de alagamentos/enchentes no bairro.

Em relação ao conjunto de entrevistas do distrito Botujuru (35), todos recebiam água da concessionária SABESP. A qualidade foi apontada como ótima ou boa por 14 respondentes, foi considerada regular para 16 respondentes e 05 consideraram a água ruim em termos de qualidade. Em relação a regularidade de fornecimento para a maioria dos respondentes nunca falta água ou raramente falta, contudo 08 respondentes apontaram falta de fornecimento de água com frequência. A questão dos resíduos no distrito aponta para identificação pelos respondentes de resíduos dispostos irregularmente em locais diferentes (14) e as vezes (12), enquanto nunca viram resíduos (07) e veem disposições inadequadas nos mesmos locais (02) tiveram menor proporção de respostas. O destino do esgotamento sanitário apontou que 06 respondentes acreditam que seu esgoto esteja sendo destinado a Estação de Tratamento. O mesmo número de respondentes afirmou que seus esgotos são direcionados inadequadamente (fossa negra, lançamentos em galerias de águas pluviais ou in natura em córregos, rios e valas a céu aberto). A maioria dos entrevistados (15) apontaram a fossa séptica como destino de seus dejetos. Os demais respondentes (08) não tinham informação sobre o destino do esgotamento sanitário.

Em relação a problemas com drenagem, os bairros do distrito que apresentaram indicativos de problemas nesse tema são Bairro Botujuru, Jardim Palmeiras Botujuru e Bairro Chacrinha Botujuru. Os respondentes não apontaram problemas identificados como enchentes ou alagamentos, mas citaram formação de grandes poças nas vias em épocas de chuvas. No período chuvoso de 2014 o distrito de Botujuru alcançou mais da metade dos registros de dengue do todo o município de Campo Limpo Paulista/SP.

O **Quadro 07** apresenta os apontamentos feitos pela população por meio de questionários para o Bairro Conjunto Habitacional São José

Bairro	Resp.	Apontamentos da população
Conjunto Habitacional São José	11	Sem apontamentos
		Coleta e destinação de resíduos, poderia ser bem melhor com mais incentivos à população.
		todos.
		Sem apontamentos
		Sem apontamentos
		Drenagem Urbana ocorre todos os dias...Lixos e mais Lixos jogados no meio ambiente pé de morro etc
		Sem apontamentos
		Esgotamento sanitário. No bairro não tem e há muito esgoto a céu aberto porque as pessoas limpam as fossas a céu aberto porque a prefeitura não vem com frequência.
		Destinação de resíduos pois não tem onde descartar
		todos
		Coleta e destinação de resíduos

Análise geral do questionário (Conj Hab São José): Todos os entrevistados recebiam água pela Concessionária SABESP. A maior parte dos entrevistados considerou a água fornecida com qualidade regular (06) boa e ótima (04) e o restante ruim. O fornecimento de água

raramente é interrompido nesse bairro segundo a maior parte dos entrevistados (05) seguido da opinião de que nunca falta água (04), contudo houve apontamento de dois entrevistados de que falta água com frequência. A maior parte dos entrevistados também aponta que seu esgoto é destinado à Estação de Tratamento (06), os demais não possuem essa informação ou acreditam que seus dejetos são lançados diretamente em córregos e rios.

Na questão de resíduos, foram apontados pela maior parte dos entrevistados (909) que os resíduos de construção civil são depositados irregularmente nos mesmos locais, enquanto os resíduos de poda podem ser encontrados dispostos tanto nos mesmos locais (04) quanto em locais variados (04). Também foram indicados problemas com resíduos dispostos nas calçadas e terrenos baldios. Quanto a drenagem apenas dois respondentes afirmaram ter conhecimento de problemas de alagamento e enchentes no bairro. A topografia do bairro permite ter uma diversidade de tipos de problemas relacionados a drenagem (desde alagamento e enchentes, até mesmo problemas com escorregamentos nas partes mais altas).

O **Quadro 08** apresenta os apontamentos feitos pela população no Bairro Jardim Vitória

Bairro	Resp.	Apontamentos da população
Jardim Vitória	10	Coleta e destinação de resíduos
		coleta seletiva pois este lixo pode gerar renda
		Água que está sempre suja ou amarelada ou vem com muito cloro
		Água que está sempre amarelada
		Abastecimento de água
		Qualidade de água fornecida e coleta seletiva
		Coleta de recicláveis, pois no bairro não há e não é sempre que passam os catadores
		Tá ótimo
		a coleta e destinação de resíduos porque há resíduos depositados em terrenos baldios
		a coleta e destinação de resíduos porque há resíduos depositados em terrenos baldios

Análise geral do questionário para Jardim Vitória: Todos os respondentes (10) eram atendidos pela concessionária SABESP para abastecimento de água. A qualidade da água fornecida foi considerada majoritariamente entre péssimo e regular, com apenas duas citações de avaliação positiva do abastecimento de água. Em relação a regularidade a maioria dos respondentes (06) apontou que raramente falta água, os demais se dividiram entre os que apontaram irregularidade frequente no fornecimento (02) e que nunca há interrupções no fornecimento (02). Metade dos respondentes (05) acreditam que o esgoto sanitário de seu bairro vá para estação de tratamento. A outra metade registrou que não possui a informação de destinação dos esgotos do bairro. No bairro foram apontados problemas de disposição irregular de resíduos de construção e resíduos domiciliares majoritariamente. Contudo houve também registro de resíduos de poda dispostos de modo indevido.

O **Quadro 09** apresenta os apontamentos feitos pela população no Bairro Vila Taveres.

Bairro	Resp.	Apontamentos da população
Vila Taveres	08	No meu bairro o maior problema é a água, pois com a crise da água do ano passado pudemos observar que nossa cidade vai sofrer muito! Como a caixa elevatória de abastecimento, abastece os bairros do entorno nas casas que ficam em lugar mais alto, acabam ficando sem água quando se faz o revezamento, são as primeiras a acabar e as últimas para receber água! Outro problema é o cata treco que não passa no bairro, deveria ter um telefone disponível para saber dia e horário! Quanto a recolha do lixo comum, tenho reclamação quanto ao horário, cada dia passa em horário diferentes!
		Tudo ok
		Abastecimento de água, pois há dias que falta água e a qualidade não está boa
		Abastecimento de água. Deveriam implantar ações para melhorar a qualidade e o reuso da água.
		Coleta e destinação de resíduos porque a prefeitura deveria incentivar a fazer a coleta seletiva
		Drenagem Urbana, pois tem pontos que os bueiros ficam entupidos.
		Informações sobre os temas e melhoras nas coletas de embalagens descartáveis.

Avaliação geral Bairro Vila Taveres: todos os respondentes são abastecidos pela concessionária de água (SABESP). Em relação à qualidade da água a maior parte das

avaliações foram entre péssima e regular (05) as demais citaram uma boa qualidade (03). Em relação a regularidade de fornecimento a maioria apontou que nunca falta água ou falta raramente (07). Os demais apontaram falhas frequentes no fornecimento de água. Para metade dos respondentes o esgotamento sanitário de seu bairro segue para estação de tratamento. O segundo maior número de respostas indica o desconhecimento do destino do esgoto e um respondente indicou que são lançados diretamente em rios e córregos.

O **Quadro 10** apresenta os apontamentos feitos pela população no Bairro Jardim Santa Lúcia.

Bairro	Resp.	Apontamentos da população
Jardim Santa Lúcia	07	Esgotamento sanitário, pois muitos bueiros transbordam
		Coleta e destinação de resíduos
		Coleta e destinação de resíduos, que é boa, porém pode melhorar
		Sem apontamentos
		Coleta e destinação de resíduos
		Abastecimento de água em relação a qualidade da água
		Sem apontamentos

Análise geral dos questionários Jardim Santa Lúcia: Todos os respondentes (07) recebiam água da concessionária SABESP. Majoritariamente a qualidade da água foi apontada como ruim e regular (05), os demais respondentes (02) destacaram a boa qualidade da água. A regularidade do fornecimento indicou que nunca ou raramente falta água (06) com um registro de que a água falta com frequência. O destino do esgoto sanitário é a estação de tratamento para a maioria dos respondentes (05) enquanto os demais (02) não possuíam informação sobre o destino do esgoto de seus bairros. Houve registros de problemas de drenagem no bairro relacionado a alagamentos. A presença de disposição irregular de resíduos também apareceu nos registros dos respondentes, tanto em locais variados para resíduos domésticos, quanto em locais viciados para resíduos de construção civil.

O **Quadro 11** apresenta os apontamentos feitos pela população no Bairro Vila Olímpia.

Bairro	Resp.	Apontamentos da população
Vila Olímpia	06 <sup>1</sup>	Abastecimento de água em relação a qualidade da água

<sup>1</sup>Os demais respondentes não fizeram apontamentos sobre prioridades.

Análise geral dos questionários Vila Olímpia: todos os respondentes eram atendidos pela SABESP para abastecimento de água. Em relação a qualidade majoritariamente foi apontada como regular/ruim (04) e os demais consideraram a água de boa qualidade (02). A regularidade de fornecimento está totalmente distribuída entre as opções raramente falta (05) nunca falta água (01). Os respondentes se dividiram em relação ao conhecimento do destino do esgotamento sanitário de seu bairro: metade apontou que o destino é a estação de tratamento e a outra metade não possui essa informação. Sobre registros de observação de esgotos a céu aberto no bairro a maioria apontou que nunca presenciou (04) enquanto os demais (02) registraram já ter observado alguma vez episódios dessa natureza.

O **Quadro 12** apresenta os apontamentos feitos pela população no Bairro Jardim Europa.

Bairro	Resp.	Apontamentos da população
Jardim Europa	05	abastecimento de água, para melhorar principalmente a qualidade, a água as vezes vem com cor estranha, meio escura
		Coleta e destinação de resíduos e drenagem urbana
		Qualidade da água / Coleta seletiva de recicláveis
		Resíduos
		Destinação de resíduos recicláveis pois não sabemos onde levar porque não é sempre que passam recolher

Análise geral dos questionários Jardim Europa: todos os respondentes possuem abastecimento de água da SABESP (concessionária). A qualidade da água ficou majoritariamente entre regular/ruim, seguida de ótima/boa (02). A regularidade de

fornecimento apontou que raramente falta água no bairro. Sobre o destino do esgoto sanitário a maioria respondeu que vai para a estação de tratamento (03), seguidos dos respondentes que não tinham essa informação (02).

O **Quadro 13** apresenta os apontamentos feitos pela população no Bairro Jardim Vista Alegre.

Bairro	Resp.	Apontamentos da população
Jardim Vista Alegre	05	várias empresas invadindo áreas públicas que é de utilidades do bairro.
		-
		falta coleta seletiva e o esgoto ainda esta sendo jogado no córrego
		coleta de recicláveis porque não é sempre que os catadores passam.
		Abastecimento de água em relação a qualidade da água

O **Quadro 14** apresenta os apontamentos feitos pela população no Bairro Jardim Guanciale.

Bairro	Resp.	Apontamentos da população
Jardim Guanciale	04	coleta e destinação de resíduos; a coleta de recicláveis não ocorre mais.
		Lixo recicláveis, não há coleta
		Sem apontamentos
		abastecimento de água, pois precisamos economizar para não faltar

Análise geral de questionário Jardim Guanciale: Todos os respondentes indicaram ser abastecidos de água pela SABESP. A qualidade da água foi avaliada negativamente pela totalidade dos respondentes (todas as avaliações entre regular e ruim). Em relação a regularidade de fornecimento, raramente falta água. O desconhecimento do destino do esgoto sanitário do bairro foi o maior número de repostas (04). No bairro a disposição

irregular de resíduos de construção civil, poda e resíduos domésticos foram observados pela maioria como existentes na realidade avaliada. Sobre problemas de drenagem a maior parte não identificou questões tais como alagamentos ou enchentes (03). Todavia o restante apontou pontos ocorrências de enchente e alagamentos (02) no bairro.

O **Quadro 15** apresenta os apontamentos feitos pela população no Bairro Residencial Monte Alegre.

Bairro	Resp.	Apontamentos da população
Residencial Monte Alegre	04	Esgotamento sanitário porque atualmente o maior problema é a falta de água.
		Esgotamento sanitário para ajudar na falta de água.
		Sem apontamento
		Abastecimento de água em relação a qualidade da água estar muito turva

Análise geral dos questionários Bairro Residencial Monte Alegre: Todos os respondentes possuem fornecimento de água da SABESP e a qualidade de água foi apontada como ruim (03). Na regularidade de fornecimento foi apontado pela totalidade que raramente falta água (04). O destino do esgotamento sanitário foi majoritariamente apontado como sendo os rios e córregos locais (03) e um respondente não soube informar o destino. Não houve menção a problemas de drenagem, todavia em relação a presença de resíduos dispostos irregularmente, houve indicativos gerais dos respondentes da presença pelo bairro de resíduos de construção civil, poda e resíduos domésticos.

O **Quadro 16** apresenta os apontamentos feitos pela população no Bairro Centro.

Bairro	Resp.	Apontamentos da população
Centro	03	esgotamento sanitário , porque e tudo direito no rio .
		Sem apontamentos
		Sem apontamentos

Análise geral dos questionários Centro: Todos os respondentes (03) são abastecidos pela SABESP e a totalidade apontou a qualidade da água fornecida como regular. A regularidade de fornecimento foi apontada por unanimidade como “raramente falta água” (03). Sobre o destino do esgoto sanitário a maioria (02) respondeu que não possui essa informação e um indicou que o esgoto vai diretamente para o rio. Foi apontada presença de resíduos dispostos irregularmente por um dos respondentes, e também foram apontados problemas de drenagem (enchente).

O **Quadro 17** apresenta os apontamentos feitos pela população no Bairro Jardim Laura.

Bairro	Resp.	Apontamentos da população
Jardim Laura	03	coleta e destinação de resíduos, porque não há coleta de recicláveis, portanto temos que jogar junto com os demais resíduos
		Abastecimento de água
		esgotamento sanitário, pois esta indo para rios e lagos

Análise geral dos questionários Jardim Laura: a totalidade dos respondentes tinha acesso a água da SABESP (03). A qualidade da água fornecida foi considerada regular (02) mas houve menção de boa qualidade da água (01). A regularidade de fornecimento ficou entre “raramente falta água” (02) e nunca falta água (01). O destino do esgoto sanitário foi divergente, houve apontamento de destino para estação de tratamento (01), fossa negra (01) e não sabe informar o destino (01). Há mais registros de observação de resíduos de construção civil e poda, do que de resíduos domésticos dispostos irregularmente pelo bairro. Houve indicação de problemas referentes à drenagem.

O **Quadro 18** apresenta os apontamentos feitos pela população no Bairro Estância São Paulo.

<b>Bairro</b>	<b>Resp.</b>	<b>Apontamentos</b>
Estância São Paulo	03	Sem apontamentos
		conservação da ruas
		Sem apontamentos

Análise geral dos questionários Estância São Paulo: os respondentes utilizam água de poço, consideram a qualidade de água boa/ótima, mas não possuem informações sobre a qualidade da água e utilizam fossas negras e sanitárias. Divergem quanto a qualidade dos serviços de coleta de resíduos entre boa e péssima. Não possuem coleta seletiva e presenciaram diversas vezes resíduos depositados em terrenos baldios irregularmente no bairro. A drenagem é deficitária pois é apontado que em época de chuvas grandes poças e alagamentos que dificultam passagem pelas ruas.

O **Quadro 19** apresenta os apontamentos feitos pela população nos bairros que tiveram participação de até dois respondentes.

Bairro	Resp.	Apontamentos da população
Bairro Chácara Novo Hamburgo	01	Abastecimento de água da concessionária
Conj. Hab. Vila da Conquista	01	Esgotamento sanitário – não tem
Estância Figueira Branca	01	Sem apontamentos
Bairro Faz. Marajoara	01	Não sei informar
Bairro Jardim América	01	Sem apontamentos
Bairro Jardim Campo Limpo	02	Abastecimento de água, apesar de aqui faltar água raramente, a qualidade da água é ruim e não há o devido cuidado com nossa mata, nossos rios e também não há armazenamento de água na cidade.
		No acesso ao meu bairro é muito comum vazamento de esgoto, pelo que tudo indica, devido à tubulação ser bem antiga e não comportar o volume gerado.
Bairro Jardim Corcovado	02	Coleta - esgotamento sanitário
		Coleta de destinação de resíduos
Jardim Marchetti	02	TUDO
		Abastecimento de água - qualidade
Bairro Parque Internacional	02	Tanto o esgotamento sanitário quanto a coleta e destinação de resíduos são precários.
		Esgoto Sanitário, porque no Bairro não tem. Só em alguns lugares.
Jardim Maria	01	esgotamento sanitário
Jardim Paulista	01	Pouco problema no geral
Jardim Santa Branca	01	esgotamento sanitário, porque não tem.
(continua na próxima página)		

O **Quadro 19** apresenta os apontamentos feitos pela população nos bairros que tiveram participação de até dois respondentes (continuar)

<b>Bairro</b>	<b>Resp.</b>	<b>Apontamentos da população</b>
Jardim Santa Catarina	01	esgotamento sanitário, pois esta indo para rios e lagos
Jardim Santa Maria	02	Sem apontamentos
		Abastecimento de água
Jardim Sto. Antonio I	01	coleta e destinação
Jardim Santo Antonio II	01	RCC, devido aos riscos à saúde
Bairro São Conrado	02	Sem apontamentos
		Abastecimento de água em relação a qualidade da água
Jardim Vera Regina	01	Rede de águas comprometidas
Bairro Moinho	01	Coleta de Resíduos, recicláveis.
Pau Arcado	02	TODOS SÃO IMPORTANTES
		Coleta, pois as pessoas depositam tudo em terreno baldio
Privê Gramados Sta. Rita	01	Drenagem urbana, pois não tem asfalto nas ruas
Vila Cardoso	01	esgotamento sanitário
Vila Thomazina	01	Coleta e destinação de resíduos
		coleta e destinação de resíduos e drenagem urbana

No **Quadro 20** a seguir é apresentado uma análise setorial e temática resultado do tratamento das prioridades indicadas pela população nos questionários, por bairro.

<b>Abastecimento de água</b>	Geral	Jardim Vitória, Jardim Marchetti, Bairro Chácara Novo Hamburgo, Jardim Guanciaie, Jardim Laura, Bairro Botujuru, Vila Chacrinha (Botujuru), Jardim Santa Maria,
	Qualidade	Bairro Jardim Europa, Bairro Jardim Campo Limpo, Jardim Vitória, Jardim Guanciaie, Vila Taveres, Vista Alegre, Santa Lucia, Vila Olímpia, Bairro Botujuru, São Conrado, Colinas do Pontal (Botujuru), Monte Alegre, Jardim Vitória
	Problemas com a rede de abastecimento	Jardim Vera Regina
	Falta de Água/reservação	Bairro Jardim Campo Limpo, Vila Taveres, Bairro Botujuru, Colinas do Pontal (Botujuru)
<b>Esgotamento sanitário</b>	Geral	Residencial Monte Alegre, Jardim Santa Maria, Bairro Jardim Fritz (Botujuru), Jardim Corcovado, Bairro Botujuru, Conjunto Habitacional Vila Da Conquista, Bairro Colinas do Pontal (Botujuru), Bairro Vila Cardoso,
	Ausência de rede de esgotamento (total ou parcial)	Bairro Jardim Santa Branca, Jardim Vista Alegre, Vila Chacrinha (Botujuru), Bairro Centro, Bairro Botujuru, Bairro Internacional, Conj Habitacional São José, Jardim São José I, Jardim São José II, Bairro Jardim das Palmeiras (Botujuru), Jardim Laura, Vila Santa Isabel, Vila Constança (Botujuru), Bairro Jardim Santa Catarina
	Melhoria na rede (transbordamentos)	Jardim Santa Lucia
<b>Limpeza urbana e Resíduos Sólidos</b>	Geral	Jardim Santa Lucia, Vila Thomazina, Jardim Europa, Bairro Botujuru, Jardim Vitória, Bairro Conj Hab São José, Bairro Jardim Corcovado, Jardim Brasília, Jardim Santo Antonio I
	Coleta Seletiva (melhoria ou implantação)	Jardim Europa, Jardim Vista Alegre, Bairro Botujuru, Jardim Guanciaie, Jardim Vitória, Jardim Laura, Jardim das Palmeiras (Botujuru), Vila Taveres, Bairro Moinho,
	Cata-treco	Jardim Das Palmeiras (Botujuru), Bairro Botujuru,
	Regularidade de horário de Coleta	Bairro Botujuru,
	Disposição irregular em terrenos baldios	Pau Arcado
	Resíduos de Construção	Jardim Santo Antonio II
<b>Manejo de águas pluviais e Drenagem Urbana</b>	Geral	Bairro Conjunto Hab. São José
	Manutenção de drenagens para evitar acúmulo de resíduos	Jardim Califórnia, Vila Taveres,
	Implantação de drenagens	Bairro Privê Gramados de Santa Rita

## 2. Considerações Gerais

---

O processo de mobilização social na etapa de construção da leitura participativa das condições, demandas e propostas para o saneamento municipal de Campo Limpo Paulista permitiu ampliar a leitura técnica, setorizando algumas demandas e prioridades por bairros, bem como buscando junto da própria população propostas de melhorias dos serviços.

Os resultados da leitura participativa, associados à leitura técnica e prognóstico subsidiou a construção da minuta de anteprojeto de Lei da Política Municipal de Saneamento apresentada como proposta como Anexo 05 do volume da Leitura Participativa do presente Plano Municipal de Saneamento Básico.

A inserção das propostas e demandas da população foram traduzidas em dois diferentes níveis instrumentais. O primeiro refere-se a implantação de um corpo no política municipal que oriente saneamento do município a partir dos instrumentos, princípios e disposições gerais que encampam de forma legal as demandas da população e demandas técnicas para a gestão adequada e a aprovação nas instâncias legislativas municipais da referida política deve continuar motivando a participação popular.

Uma segunda tradução das demandas e propostas da população oriundas da participação popular foram traduzidas também de forma técnica pelas ações e metas propostas para os diferentes setores do saneamento no município apresentados no volume que contém prognósticos, metas e ações.

### 3. Responsabilidade e Equipe Técnica

---

Este relatório foi elaborado com base em dados primários coletados por meio de entrevistas, reuniões e dinâmicas de mobilização social e pesquisa pela Quatzor Ambiental.

As conclusões acima apresentadas foram obtidas com base na boa técnica, plenamente adotada pela Quatzor Ambiental, obedecendo rigorosamente às normas e procedimentos éticos, técnicos adotados nacional e internacionalmente.

O escopo dos serviços realizados, e acima apresentados, obedece estritamente aos termos firmados entre a Quatzor Ambiental, e a Contratante, e aplica-se exclusivamente aos fins contratados. Qualquer utilização deste trabalho de forma estranha às suas finalidades originais, ainda que de forma parcial, isentará a Quatzor Ambiental, de qualquer responsabilidade sobre o mesmo.

Estiveram envolvidos neste trabalho por parte da Quatzor Ambiental, os seguintes profissionais:

Bragança Paulista, 07 de Dezembro de 2015.

---

**José Carlos Branco Assunção**  
Geólogo PhD  
Diretor Técnico  
CREA/SP 107.968- D

---

**Patrícia Martinelli**  
Geógrafa  
CREA/SP 5.061.028.259/D

---

**Fernando Delatorre**  
Geólogo  
CREA/SP 5.061.028.259/D

---

**Luara Barbosa**  
Gestora Ambiental

#### 4. Referências Bibliográficas

---

ACEAATT . Análise do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. (Documento Impresso), Julho de 2015.

ASSOCIAÇÃO de MORADORES BAIIRO IARAS. Proposta Alternativa de Construção de Barragens. 2008.

CEPAM. Plano Municipal de Saneamento Passo a Passo. 2010, 82p.

COBRAPE. Plano Diretor de Aproveitamento de Recursos Hídricos para a Macrometrópole Paulista, no Estado de São Paulo, 2013 Volumes I e II, Disponível em:<  
[http://www.daee.sp.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1112:plano-diretor-de-proveitamento-dos-recursos-hidricos-para-a-macrometropole-paulista&catid=42:combate-a-enchentes](http://www.daee.sp.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1112:plano-diretor-de-proveitamento-dos-recursos-hidricos-para-a-macrometropole-paulista&catid=42:combate-a-enchentes) > acesso em 12 de Dezembro de 2014

COMITE DE BACIA PCJ. Avaliação da implementação do plano das Bacias PCJ 2010 a 2020 no Ano de 2013.disponível em < <http://www.agenciapcj.org.br/docs/contratos/avaliacao-implementacao-plano-bacias-pcj-2010-2020.pdf> > acesso em 12 de Janeiro de 2015.

CONSÓRCIO PCJ. Diagnóstico regional informativo. Município de Campo Limpo Paulista do estado de São Paulo. Disponível em: <  
[http://www.agua.org.br/editor/file/diagnostico\\_relatorio\\_municipios\\_residuos.pdf](http://www.agua.org.br/editor/file/diagnostico_relatorio_municipios_residuos.pdf)>. Acesso em: 09 outubro 2014.

Campo Limpo Paulista, v.7, n.2, p.3-17, 2013 (Mai/Ago) Disponível em  
<http://www.spell.org.br/documentos/ver/11634/as-pequenas-empresas-e-o-dinamismo-da-economia-local--o-caso-de-campo-limpo-paulista-em-sao-paulo--brasil/i/pt-br> Acesso em 02 de outubro de 2014.

FUNDAG (FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AGRÍCOLA). Plano Municipal de Gerenciamento Ambiental e Gestão Municipal de Recursos Hídricos no Município de Campo Limpo Paulista. Campo Limpo Paulista;2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA. LEI COMPLEMENTAR Nº 302, de 09 de outubro de 2006. Institui o novo Plano Diretor do Município de Campo Limpo Paulista, nos termos do Artigo 182 da Constituição Federal; do Capítulo III da Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade. Disponível em < [http://campolimpopaulista.sp.gov.br/media/arquivos/legislacao\\_municipal/plano\\_diretor\\_lei\\_municipal\\_302\\_06\\_alteracoes/lei\\_302\\_alterada\\_pelas\\_leis\\_compl\\_380\\_09\\_e\\_415\\_11.pdf](http://campolimpopaulista.sp.gov.br/media/arquivos/legislacao_municipal/plano_diretor_lei_municipal_302_06_alteracoes/lei_302_alterada_pelas_leis_compl_380_09_e_415_11.pdf) >. Acesso em Janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA. Obras e planejamento. Município de Campo Limpo Paulista do estado de São Paulo – 2013. Disponível em: < <http://campolimpopaulista.sp.gov.br/obras-e-planejamento/sabesp-ampliara-coletor-tronco-de-esgoto-na-estrada-da-bragantina> >. Acesso em: 09 outubro 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA. Plano local de Habitação de Interesse Social de Campo Limpo Paulista, 2010.(impresso)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA. Lei nº 702 de 24 de março de 1980. Dispõe sobre a instituição Código de Posturas Municipais e dá outras providências. Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista. [1980].

PROPARK. Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos de Campo Limpo Paulista, 2015, 431p.

QUATZOR AMBIENTAL S.A. Plano de Comunicação Social (parte integrante do Plano Municipal de Saneamento Básico de Campo Limpo Paulista/SP. Junho de 2014, 38p.

***Anexo 01. Anotação de Responsabilidade Técnica***

---

---

***Anexo 02 – Cronograma de Trabalho (mobilização social)***

---

---

ANEXO 02 - Histórico e Cronograma de Ações e do PMSB – Campo Limpo Paulista/SP

	Ação	Período
	Lançamento Oficial do PMSB	Maio de 2014
Leitura Técnica	Levantamentos de Dados para leitura técnica	Junho a Dezembro de 2014
	Consolidação da Leitura Técnica	Fevereiro de 2015
Reestruturação institucional e reformulação de cronogramas e estratégias	Suspensão de Atividades por reestruturação da Coordenadoria e CONDEMA	Fevereiro a Maio de 2015
	Retomada dos Trabalhos PMSB	Maio de 2015
	Reuniões CONDEMA para encerramento do Plano Municipal de Resíduos Sólidos para levantamento e alinhamento com PMSB	Junho de 2015
Leitura Participativa: Levantamento junto a população de demandas e propostas	Organização da Estratégia de Participação Pública PMSB	Julho/Agosto 2015
	Conferências Municipais	Setembro de 2015
	Revisão e ampliação da Participação Popular	Outubro de 2015
	Disponibilização Leitura Técnica ( <i>on line</i> site Prefeitura)	09 de Outubro de 2015
	Lançamento de Questionário para população PMSB ( <i>on line</i> site Prefeitura e divulgação por e mail para associações e entidades)	09 de Outubro a 04 de Novembro de 2015
	Aplicação de Questionário em CLP para ampliação de amostra	21 de Outubro de 2015
	Envio de Questionário para Conselheiros municipais para apontar demandas e propostas para PMSB (via e mail)	14 de Outubro de 2015
	Apresentação das demandas e propostas preliminares feitas pela população à SABESP	15 de Outubro de 2015
Prognóstico, Propostas, metas e ações	Alinhamento de Leitura Técnica e Participativa para formulação de demandas e propostas	Novembro de 2015
	Alinhamento do PMSB com Planos setoriais e Prognóstico	Novembro de 2015
	Consolidação de Propostas/Metas e ações	Novembro de 2015
	Disponibilização pública e Audiência Pública para PMSB	Primeira quinzena de Dezembro de 2015



**Dados dos Locais de Conferências**

**Meios de divulgação: convite impresso, por *mailing*, faixas e chamada no site da Prefeitura**

**Primeira Conferência: Botujuru**

**Local: SAB Botujuru**

**Data: 16 de Setembro de 2015**

**Horário 19h**

**Segunda Conferência: Chácaras**

**Local: Viveiro Municipal de Campo Limpo Paulista**

**Data: 18 de Setembro de 2015**

**Horário: 10h**

**Terceira Conferência: Centro**

**Local: Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista**

**Data: 23 de Setembro de 2015**

**Horário: 19 horas**

**Conferência com Conselheiros Municipais**

**Local: Sala de reuniões da Câmara Municipal**

**Data: 25/09/2015**

**Horário: 14 hs.**

**Ampliação de Participação Popular (além dos meios de comunicação anteriores foi acrescida divulgação com carro de som em parceria com a associação de aposentados de Campo Limpo Paulista)**

**Quarta Conferência: Centro**

**Local: Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista**

**Data: 14 de Outubro de 2015**

**Horário: 19 horas**

**Reunião com SABESP (apresentação de resultados das Conferências e solicitação de metas e planos da concessionária)**

**Reunião no Escritório da SABESP – Campo Limpo Paulista/SP**

**Data: 15 de Outubro de 2015**

**Horário: 09:00hs**

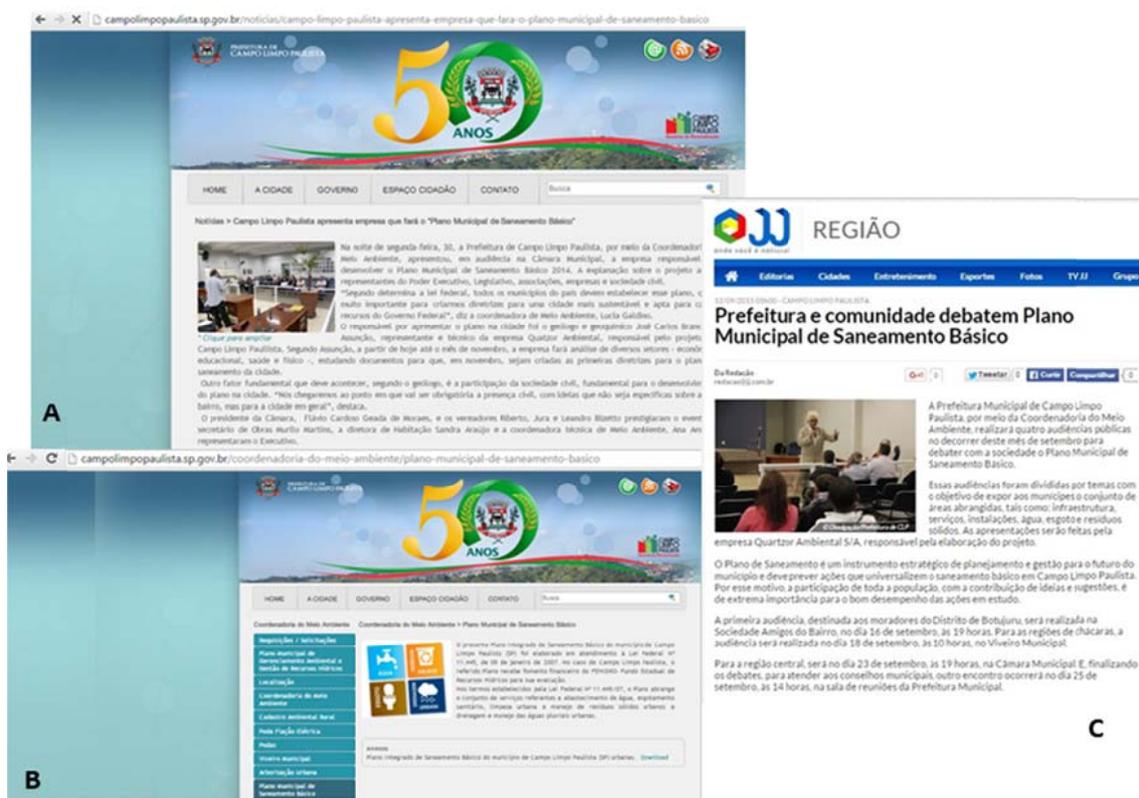


***Anexo 03. Registros de Comunicação e Mobilização social***

---

---

## Registros de canais de Comunicação e Mobilização Social (meios digitais)



**A - Início da Comunicação e Mobilização Social do Plano de Saneamento (2014)**

**B –Criação do Sítio Institucional da Prefeitura disponível para comunicação social do Plano de Saneamento e disponibilização de material (2014)**

**C- Chamada para Conferências Municipais e levantamento de propostas para Saneamento Básico (2015)**

# 1º conferência - Plano de Saneamento

Quatzor Ambiental SA

16/09/2015

Prefeitura Municipal de Campo  
Limpo Paulista/SP

## 1º Conferência Municipal de Saneamento – Botujuru

### Buscando propostas

A Região do Botujuru foi inserida como a primeira a receber a Conferência Municipal do Plano de Saneamento. Nessa etapa do Diagnóstico participativo, previsto por legislação e plano de trabalho, o objetivo

do poder público é convidar seus cidadãos para levantar e discutir demandas na área de Saneamento (drenagem, esgotamento sanitário, abastecimento de água e resíduos sólidos).

### Desafios da participação popular

*Nos municípios do Brasil a participação contínua na política como direito e dever cidadão ainda está em franco processo de construção*

Na primeira conferência do Plano de Saneamento, houve questionamento da divulgação. A divulgação fora feita na entrada principal do bairro com faixa-convite, bem como foram ativados meios de divulgação em jornal, página institucional da prefeitura e rede social. Havia um grupo de cerca de 20 jovens no SAB que estavam ali para fazer atividade

esportiva que fora cancelada. Foi feita abordagem para motivar a participação do grupo de modo a contribuir de forma dinâmica relatando os desafios do bairro nas questões de saneamento. Contudo o grupo não se sentiu motivado a participar. Não houve quórum de cidadãos do local.

### Pontos relevantes

Com a experiência

O processo de mobilização não se dá de forma única em curto prazo de tempo. É preciso anos para amadurecer uma participação ativa e consciente e o poder público deve reforçar essa necessidade em suas ações sempre que possível.

Reforço de divulgação para as próximas conferências.

Estavam presentes Maria Cândida de Carvalho e Luiz Antonio da Silva e Odair Ferreira, que fizeram considerações sobre aprimoramento do fomento ao processo participativo.

# 2º conferência - Plano de Saneamento

Quatzor Ambiental SA

18/09/2015

Prefeitura Municipal de Campo  
Limpo Paulista/SP

## 2º Conferência Municipal de Saneamento – Região das Chácaras

### Buscando propostas

Dando continuidade ao Plano de mobilização social A Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista/SP, convidou seus cidadãos para levantar e discutir demandas

na área de Saneamento (drenagem, esgotamento sanitário, abastecimento de água e resíduos sólidos).

### Discutindo o futuro do Saneamento da cidade

*Somos poucos ainda, mas o processo de participação popular está ganhando espaço para amadurecer e se aprimorar na cidade*

Na segunda conferência do Plano de Saneamento, dado o número reduzido de participantes, a dinâmica de participação foi baseada no diálogo buscando apontamentos numa perspectiva qualitativa de coleta de demandas. Inicialmente foi feita apresentação pela Quatzor Ambiental SA dos pontos de destaque observados no diagnóstico técnico. A partir dessas colocações foram

discutidos como aqueles pontos críticos estavam sendo observados pela população na região das chácaras. Os principais apontamentos são vistos no box (ao lado). Os diálogos apontaram ainda necessidade de alinhar a legislação no que se refere ao fato das regiões de chácaras estarem dentro do perímetro urbano, mas não possuírem serviços dessa natureza. Houve

### Pontos relevantes trazidos pelos participantes.

A coleta seletiva não abarca todas as ruas do bairro

Não há abastecimento de água para todos os moradores.

Não há esgotamento sanitário na região e nem controle do uso de fossas sépticas como alternativa

Região possui nascentes Há registro de problemas de drenagem de águas pluviais nas ruas não pavimentadas, causando sulcos e movimentação de sedimentos.

Questionada a localização de ecoponto na região da figueira Branca, sugerido no Plano de Resíduos recém aprovado.

Ampliar divulgação das conferências

Envolver educação no processo de fomento da

entendimento de que

*Abaixo alguns registros fotográficos da 2ª Conferência de Saneamento de Campo Limpo Paulista/SP.*

disponibilizar serviços urbanos para áreas com menos concentração populacional exige esforços para busca de alternativas que não onerem o poder público financeiramente, mas que concomitantemente garanta aos cidadãos qualidade de vida.



Parabéns àqueles que participaram ativamente!

# 3º conferência - Plano de Saneamento

Quatzor Ambiental SA

23/09/2015

Prefeitura Municipal de Campo  
Limo Paulista/SP

## 3º Conferência Municipal de Saneamento – Centro

### Buscando propostas

Na terceira conferência Municipal sobre o Plano de Saneamento de Campo Limpo Paulista/SP, dando continuidade ao plano de mobilização, foi possível aplicar dinâmica participativa específica para

levantamento de propostas de melhoria na área de saneamento municipal. O modelo de Conferência priorizou o tempo para a comunidade apontar suas demandas e prioridades.

### Amadurecendo propostas

*Nessa conferência, do ponto de vista qualitativo, foram feitas propostas muito consistentes e condizentes com a realidade municipal vivida pela população.*

A Conferência realizada na região central da cidade permitiu apontamento de problemas e priorização de ações nas quatro áreas abarcadas pelo Plano de Saneamento Municipal. Todos os participantes tiveram oportunidade de discutir os temas.

Na área de **drenagem** foram apontados por ordem de priorização de ações as seguintes problemáticas que devem ser alvo de atenção:

Crescimento habitacional desordenado; educação ambiental, cronogramas para limpeza de bueiros; desassoreamento de rios, córregos e nascentes; preservação de áreas ambientais (nascentes

### Pontos relevantes

Os participantes solicitaram ampliação à comunidade da divulgação da continuidade do processo de elaboração do Plano de Saneamento, o que é muito positivo do ponto de vista da percepção da relevância da participação da população no processo de construção dos instrumentos que orientarão as políticas de saneamento nos próximos anos.

Foram sugeridos disponibilização do material pré-elaborado de diagnóstico técnico via canal digital, bem como divulgação de andamento das ações e disponibilização de canal virtual pela prefeitura para envio de sugestões.

# 4º conferência - Plano de Saneamento

Quatzor Ambiental SA

25/09/2015

Prefeitura Municipal de Campo  
Limpo Paulista/SP

## *4º Conferência Municipal de Saneamento – Centro*

### Conselhos Municipais

Na quarta conferência Municipal sobre o Plano de Saneamento de Campo Limpo Paulista/SP, dando continuidade ao plano de mobilização, foram convidados todos os conselhos da cidade para que

tomassem conhecimento das demanda feitas pela população nas conferencias anteriores e para recolher junto a eles propostas e demandas.

*Representantes do conselho de idosos e de saúde trouxeram grandes contribuições para essa etapa.*

### *Conselhos, entidades e instituições*

A Conferência realizada para os conselhos, associações e entidades municipais ocorreu na sala de reuniões da Prefeitura de Campo Limpo Paulista teve a dinâmica de apresentação do Diagnóstico Técnico, que é parte integrante do Plano de Saneamento. Nele constam dados gerais das características sócio demográficas do município, bem como uma caracterização dos desafios e potencialidades do município na área de saneamento. Depois foi aberta palavra para os presentes, que apresentaram algumas demandas gerais.

### *Pontos relevantes*

Ainda reforçando o compromisso do Poder Público de fomentar a máxima participação possível dentro dos cronogramas de trabalho, foi definida ampliação da participação pública para coleta de demandas e propostas a partir de ampliação de mais uma Conferência Municipal do Plano de Saneamento par toda população., além de canal participativo eletrônico, bem como disponibilização da versão do Relatório Técnico pertencente ao Plano de Saneamento na página institucional da Prefeitura, no canal de meio ambiente no endereço :  
<http://campolimpopaulista.sp.gov.br/coordenadoria-do-meio-ambiente/plano-municipal-de-saneamento-basico> .

Para abastecimento de água os participantes presentes reforçaram a necessidade de orientação da população que utiliza água de poços (cuidados com contaminações de pesticidas e fossas, por exemplo).

No esgotamento sanitário a busca por universalização do atendimento foi reforçada e apontada a questão da educação ambiental para fossas sépticas onde não há rede. Foi ainda apontado problema de lançamento de esgoto in natura no Jd São Domingos, em casas que ficam topograficamente mais baixas que a rede de esgotamento que passa nas ruas.

Na questão dos resíduos foram indicados ponto de preocupação no Jd corcovado, onde um ponto licenciado para prefeitura fazer a coleta de resíduos de poda é uma fonte de ameaça potencial para incêndios. O representante da coordenadoria de Meio ambiente reforçou que a área é murada, com aceiro mas que ainda sim vai verificar a possibilidade de ampliar a segurança local em relação a essa demanda.

Também foi apontado a necessidade de ação de educação ambiental junto aos moradores que, em ruas estreitas e dias de coleta de resíduos domiciliares, estacionam os carros de modo que o caminhão prestador de serviço não consegue passar pela rua e executar a coleta de forma adequada. (Essa situação foi apontada no Jd. São Domingos mas atinge outras áreas da cidade).

Os participantes ofereceram ainda parceria à Prefeitura nas reuniões itinerantes oferecidas pela Associação e Conselho dos idosos e apoio do Conselho de Saúde. Caso haja mais ações junto à população.

Foi ainda definido nessa reunião que a participação com propostas e demandas pelos Conselhos municipais será ampliada a partir de encaminhamento de questionários por correio eletrônico, o que deverá ocorrer ainda na primeira quinzena do mês de Outubro de 2015.

Também foram informados aos participantes as etapas que integram consolidação do Plano de Saneamento e o estágio atual de cada etapa, para que todos possam acompanhar com transparência a elaboração do referido instrumento de planejamento.



Ao final da reunião foi definida a estratégia de ampliação da participação popular com oferecimento de mais uma Conferência Municipal para levantamento de propostas e prioridades de ações para a população para o dia 14 de outubro de 2015.

Para abastecimento de água os participantes presentes reforçaram a necessidade de orientação da população que utiliza água de poços (cuidados com contaminações de pesticidas e fossas, por exemplo).

No esgotamento sanitário a busca por universalização do atendimento foi reforçada e apontada a questão da educação ambiental para fossas sépticas onde não há rede. Foi ainda apontado problema de lançamento de esgoto in natura no Jd São Domingos, em casas que ficam topograficamente mais baixas que a rede de esgotamento que passa nas ruas.

Na questão dos resíduos foram indicados ponto de preocupação no Jd corcovado, onde um ponto licenciado para prefeitura fazer a coleta de resíduos de poda é uma fonte de ameaça potencial para incêndios. O representante da coordenadoria de Meio ambiente reforçou que a área é murada, com aceiro mas que ainda sim vai verificar a possibilidade de ampliar a segurança local em relação a essa demanda.

Também foi apontado a necessidade de ação de educação ambiental junto aos moradores que, em ruas estreitas e dias de coleta de resíduos domiciliares, estacionam os carros de modo que o caminhão prestador de serviço não consegue passar pela rua e executar a coleta de forma adequada. (Essa situação foi apontada no Jd. São Domingos mas atinge outras áreas da cidade).

Os participantes ofereceram ainda parceria à Prefeitura nas reuniões itinerantes oferecidas pela Associação e Conselho dos idosos e apoio do Conselho de Saúde. Caso haja mais ações junto à população.

Foi ainda definido nessa reunião que a participação com propostas e demandas pelos Conselhos municipais será ampliada a partir de encaminhamento de questionários por correio eletrônico, o que deverá ocorrer ainda na primeira quinzena do mês de Outubro de 2015.

Também foram informados aos participantes as etapas que integram consolidação do Plano de Saneamento e o estágio atual de cada etapa, para que todos possam acompanhar com transparência a elaboração do referido instrumento de planejamento.



Ao final da reunião foi definida a estratégia de ampliação da participação popular com oferecimento de mais uma Conferência Municipal para levantamento de propostas e prioridades de ações para a população para o dia 14 de outubro de 2015.

e córregos), aprovação de loteamentos sem infraestrutura, melhoria da fiscalização para esgoto em águas pluviais e águas pluviais na rede de esgoto; desregulamentação das áreas permeáveis nas construções, drenagem pluvial nas áreas de chácaras, estruturas de drenagem de canaletas incompatíveis com o efetivo escoamento superficial, incentivo a hortas comunitárias.

Na área de **resíduos sólidos** foram apontadas as seguintes questões, também por ordem de relevância para os presentes: Educação ambiental, coleta seletiva para comércio e indústria (inclusive), coleta de material da construção civil, aproveitamento pelo poder público do material de construção civil, fiscalização e controle (incluindo tópicos de maior transparência com os gastos da coleta seletiva e do caminhão de coleta da Coop. Vida Nova), apoio técnico e capacitação para cooperativa Vida Nova, localização de ecopontos em locais já existentes associado a educação ambiental, podas de árvores e compostagem, implantação de política que preveja leis específicas, programas e pontos de coleta.

Para o setor de **esgotamento sanitário** os apontamentos foram: Educação Ambiental, lançamentos irregulares nas redes de água pluvial inclusive por empresas, atenção às áreas não providas por rede de esgotos, lançamentos de esgotos em redes de águas pluviais, programas de despoluição e limpeza dos leitos dos córregos e Rio Jundiaí; áreas de “invasão” que lançam esgotos diretamente nos córregos, situação dos “emissários”.

Na questão de **abastecimento de água**, que é uma situação bastante crítica do ponto de disponibilidade no município e que de uma maneira geral está associada a todos os itens anteriores para que se melhore a questão da qualidade e quantidade, foram apontados os seguintes temas de preocupação por ordem de prioridade: Proposição de 06 pequenas barragens integradas para aumento da capacidade de reservação e ampliação da segurança hídrica. (proposta disponibilizada). Implementação do código de obras que preveja captação ode água de chuva (gradativamente e priorizando grandes empreendimentos), Projeto urgente de recuperação de nascentes, má qualidade da água (análise e controle da água de consumo, controle e análise de poços de água das chácaras), plano de reflorestamento nativo, recomposição de mata ciliar (prioridade para Rio Jundiaí, Moinho e Mãe Rosa), campanha de educação e investimento em cisternas, educação ambiental, política de ampliação da rede de distribuição de água, apoio aos produtores de água do município.

A seguir são apresentados alguns registros fotográficos da Conferência.



Campo Limpo Paulista, 09 de outubro de 2015

Prezadas (os) Conselheiros (as) Municipais,

O Plano de Saneamento de Campo Limpo está sendo consolidado e conta com sua participação. O Referido Plano abarca quatro temas (abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e resíduos sólidos) e deverá indicar quais as prioridades, ações e metas que o município deverá promover nessas áreas de modo que alcance melhorias da qualidade de vida para toda a população nos próximos 30 anos.

Durante as Conferências do Plano de Saneamento realizadas até o momento no município foram apontados pela população diversos pontos que devem ser aprimorados. Como descrito a seguir:

Na área de drenagem urbana foram apontados por ordem de priorização as seguintes problemáticas que devem ser alvo de atenção: Crescimento habitacional desordenado; educação ambiental, cronogramas para limpeza de bueiros; desassoreamento de rios, córregos e nascentes; preservação de áreas ambientais (nascentes e córregos), aprovação de loteamentos sem infraestrutura, melhoria da fiscalização para esgoto em águas pluviais e águas pluviais na rede de esgoto; desregulamentação das áreas permeáveis nas construções, drenagem pluvial nas áreas de chácaras, estruturas de drenagem de canaletas incompatíveis com o efetivo escoamento superficial, incentivo a hortas comunitárias.

Na área de resíduos sólidos foram apontadas as seguintes questões, também por ordem de relevância para os presentes: Educação ambiental, coleta seletiva para comércio e indústria (inclusive), coleta de material da construção civil, aproveitamento pelo poder público do material de construção civil, fiscalização e controle (incluindo tópicos de maior transparência com os gastos da coleta seletiva e do caminhão de coleta da Coop. Vida Nova), apoio técnico e capacitação para cooperativa Vida Nova, localização de ecopontos em locais já existentes associado a educação ambiental, podas de árvores e compostagem, implantação de política que preveja leis específicas, programas e pontos de coleta.

Para o setor de esgotamento sanitário os apontamentos foram: Educação Ambiental, lançamentos irregulares nas redes de água pluvial inclusive por empresas, atenção às áreas não providas por rede de esgotos, lançamentos de esgotos em redes de águas pluviais, programas de despoluição e limpeza dos leitos dos córregos e Rio Jundiá; áreas de “invasão” que lançam esgotos diretamente nos córregos, situação dos “emissários”.

Abastecimento de Água: percebida como situação bastante crítica do ponto de disponibilidade no município e que de uma maneira geral está associada a todos os itens anteriores para que se melhore a questão da qualidade e quantidade, foram apontados os seguintes temas de preocupação por ordem de prioridade: Proposição de 06 pequenas barragens integradas para aumento da capacidade de reservação e ampliação da segurança hídrica. (proposta disponibilizada). Implementação do código de obras que preveja captação de água de chuva (gradativamente e priorizando grandes empreendimentos), Projeto urgente de recuperação de

nascentes, má qualidade da água (análise e controle da água de consumo, controle e análise de poços de água das chácaras), plano de reflorestamento nativo, recomposição de mata ciliar (prioridade para Rio Jundiá, Moinho e Mãe Rosa), campanha de educação e investimento em cisternas, educação ambiental, política de ampliação da rede de distribuição de água, apoio aos produtores de água do município.

Considerando as questões acima já apontadas pela população, solicitamos que nos encaminhe por *e mail* (conforme instruções abaixo) pontos que eventualmente não foram abarcados durante as conferências pela população em geral e que o seu Conselho/Entidade/Instituição considere como relevante para o aprimoramento das políticas públicas no setor de saneamento no município.

Lembramos que a leitura técnica do Plano de Saneamento encontra-se disponível no endereço:

<http://campolimpopaulista.sp.gov.br/coordenadoria-do-meio-ambiente/plano-municipal-de-saneamento-basico>

Abaixo um modelo sugerido para enviar suas contribuições.

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE CAMPO LIMPO PAULISTA/SP

COLETA DE PROPOSIÇÕES PARA METAS E AÇÕES DO PLANO DE SANEAMENTO

CONSELHO:

DATA:

NOME:

CARGO/VÍNCULO:

	Desafio/problema	Solução (opcional)
Abastecimento de Água		
Esgotamento Sanitário		
Manejo de águas pluviais e Drenagem Urbana		
Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana		

Encaminhe sua contribuições para o e mail: [odair.ferreira@campopolimpopaulista.sp.gov.br](mailto:odair.ferreira@campopolimpopaulista.sp.gov.br) e mail até o dia 30/10/2015.

***Anexo 04. Modelo do questionário para população e resultados de pesquisa***

---

---

# Plano de Saneamento de Campo Limpo Paulista

A Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista disponibiliza essa pesquisa com intuito de levantar junto a sua população informações sobre o saneamento da cidade de modo a registrar demandas de melhoria do saneamento para os próximos anos. Os temas tratados pelo Plano de Saneamento Básico são abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e resíduos sólidos. Sua participação é muito importante para ajudar a melhorar a qualidade de vida na cidade.

## **\*Obrigatório**

### **Você utiliza como principal fonte de abastecimento de água \***

- SABESP
- Poço
- Outro:

### **Sobre a qualidade da água que você consome: \***

- Ótima
- Boa
- Regular
- Ruim
- Péssima

### **Sobre a regularidade de fornecimento de água onde mora \***

- Nunca falta água
- Raramente falta água
- Falta água com frequência

### **Você recebe informativos da companhia de abastecimento de água sobre a qualidade da água fornecida? \***

- Sim, periodicamente
- Sim, algumas vezes
- Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água

### **Você tem conhecimento de campanhas no município sobre falta de água e necessidade de economizar água? \***

- Sim, sempre
- Sim, as vezes
- Não, a população precisa de mais informação

### **No seu bairro há rede de esgotamento sanitário? \***

- Sim
- Não

- Parcialmente

**O destino do esgoto sanitário do bairro onde mora é: \***

- Destinado à Estação de tratamento de Esgoto
- É lançado direto em córregos, rios ou a céu aberto
- Fossa negra
- Fossa séptica
- É lançado em redes de água pluvial
- Não tenho essa informação

**No seu bairro é possível observar redes de esgoto rompidas com vazamento ou esgoto correndo à céu aberto? \***

- Sim
- Algumas vezes
- Não

**No bairro onde mora há problemas de mau cheiro (odor) de esgoto? \***

- Sim, com muita frequência
- Sim, algumas vezes
- Sim, mas muito raramente
- Não

**Sobre a qualidade do serviço de coleta de lixo (resíduos) você considera no seu bairro a coleta: \***

- Ótima
- Boa
- Regular
- Ruim
- Péssima

**Sobre a coleta de materiais recicláveis no seu bairro \***

- Não há coleta seletiva onde moro
- A coleta é feita por cooperativa
- A coleta é feita por catadores
- Levo para outros lugares para destinar os recicláveis

**Você considera importante a coleta seletiva?**

- Sim
- Não

**Se considera a coleta seletiva importante, qual a regularidade de dias que considera suficiente para que a coleta seja feita**

- Três vezes por semana

- Duas vezes por semana
- Uma vez por semana é suficiente

**Já observou no seu bairro resíduos de construção civil ( entulhos) dispostos irregularmente? \***

- Sim, sempre e nos mesmos locais
- Sim, sempre mas em locais diferentes
- As vezes
- Não, nunca

**Já observou pontos em que depositam irregularmente resíduos de podas ( galhos, etc) no bairro onde mora?**

- Sim, sempre nos mesmos locais
- Sim, em locais variados
- Sim, as vezes
- Não

**Há locais do seu bairro onde podem ser vistos com regularidade resíduos (lixo) doméstico depositados irregularmente? \***

- Sim, em terrenos baldios
- Sim, nas ruas e calçadas
- Não
- Outro:

**No bairro onde mora há pontos que apresentem entupimento de bueiros causando alagamentos?**

- Sim, regularmente quando chove
- Sim, algumas vezes
- Não

**Durante a época de chuvas é possível observar no seu bairro pontos que ficam com grandes poças dificultando andar pelas ruas?**

- Sim
- Não

**No bairro onde mora há pontos de enchentes?**

Enchentes estão associadas ao transbordamento de rios ou córregos

- Sim
- Não

**No bairro onde mora há pontos de alagamentos?**

Alagamentos estão relacionados ao acumulo de água por dificuldade de escoamento

- Sim
- Não

**No bairro onde mora as áreas de preservação de rios e nascentes estão em que condição de preservação?**

As áreas próximas aos rios e córregos devem ser preservadas e não ocupadas por construções pois são protegidas por lei. É o grau de preservação das matas e cuidado com limpeza essas áreas que reduz risco de enchentes e também garante melhor qualidade da água no município.

- De modo geral estão bem preservadas, com mata ciliar
- Há uma pequena faixa sem construções, mas não tem mata ciliar, só mato
- De modo geral estão sem preservação de matas ciliares, há resíduos depositados irregularmente nas margens dos rios
- Não há córregos e nascentes onde moro

**Você sabe onde descartar resíduos tais como eletrônicos, geladeiras, móveis no seu município?**

Muitas vezes o descarte irregular desses materiais acabam indo parar nas margens de rios da cidade causando sérios problemas de enchentes e saúde pública

- Sim, há um cata-trecos que destina esse tipo de resíduos
- Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material

**Considerando os temas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta e destinação de resíduos e drenagem urbana, qual desses temas é mais crítico no bairro onde mora e por quê? (Escreva de forma resumida)**

**Qual bairro onde mora \***

- Bairro Área Industrial -3
- Bairro Botujuru (Botujuru)
- Bairro Centro
- Bairro Chácara Igoturucaia
- Bairro Chácara Lagoa Branca
- Bairro Chácara Nova Essen
- Bairro Chácara São João
- Bairro Chácara Serra Morena
- Bairro Chácara Bonsucesso
- Bairro Chácaras Campo Limpo
- Bairros Chácara Nova Germânia
- Bairro Chácara Novo Hamburgo
- Bairro Chácara Santa Cecília
- Bairro Colinas do Pontal (Botujuru)
- Bairro Cond. Cerro Azul
- Bairro Conjunto Hab. São José
- Bairro Conjunto Hab. Vila da Conquista

- Bairro Estância Figueira Branca
- Bairro Estância São Paulo
- Bairro Faz. Marajoara
- Bairro Jardim Amarilis
- Bairro Jardim América
- Bairro Jardim Brasil
- Bairro Jardim Brasília (Botujuru)
- Bairro Jardim Campo Limpo
- Bairro Jardim Corcovado
- Bairro Jardim das Palmeiras (Botujuru)
- Bairro Jardim Europa
- Bairro Jardim Fritz (Botujuru)
- Bairro Jardim Guanciale
- Bairro Jardim Laura
- Bairro Jardim Marchetti
- Bairro Jardim Maria
- Bairro Jardim Marsola
- Bairro Jardim Paiol
- Bairro Jardim Paulista
- Bairro Jardim santa Branca
- Bairro Jardim Santa Catarina
- Bairro Santa Isabel (Botujuru)
- Bairro Jardim Santa Lucia
- Bairro Jardim Santa Maria
- Bairro Jardim Santhiago
- Bairro Jardim Santo Antonio I
- Bairro Jardim Santo Antonio II
- Bairro São Conrado
- Bairro Jardim São Domingos
- Bairro Jardim Solange
- Bairro Jardim Timbara
- Bairro Jardim Vera Regina
- Bairro Jardim Vista Alegre
- Bairro Jardim Vitória
- Bairro Loteamento Champs Privés

- Bairro Moinho
- Bairro Núcleo Industrial 2
- Bairro Núcleo Industrial 3
- Bairro Outeiro das Paineiras (Botujuru)
- Bairro Parque Internacional
- Bairro Parque Iramaia
- Bairro Parque Loja da China (Botujuru)
- Bairro Parque Niágara
- Bairro Parque Residencial Califónia
- Bairro Parque Santana (Botujuru)
- Bairro Pau Arcado
- Bairro Portal da Primavera
- Bairro Privê Gramados de Santa Rita
- Bairro Privê Gramados de Santa Rita II
- Bairro Recanto Campo Verde
- Bairro Recanto das Rosas
- Bairro Recanto das Videiras
- Bairro Recanto do Lago
- Bairro Recanto do Sapê
- Bairro Residencial Monte Alegre
- Barri Vila Cardoso
- Bairro Vila Chacrinha (Botujuru)
- Bairro Vila Constança (Botujuru)
- Bairro Vila Firenze (Botujuru)
- Bairro Vila Imape
- Bairro Vila Industrial
- Bairro Vila Ipê ( Botujuru)
- Bairro Vila Marieta ( Botujuru)
- Bairro Vila Olímpia
- Bairro Vila São Paulo
- Bairro Vila Taveres
- Bairro Vila Thomazina
- Bairro Ville Saint James I
- Bairro Ville Saint James II
- Outro:

**Qual sua faixa de idade**

- 12 a 17 anos
- 18 a 25 anos
- 26 a 40 anos
- 40 a 59 anos
- 60 ou mais

**Qual sua escolaridade**

- Ensino fundamental incompleto
- Ensino Fundamental completo
- Ensino Médio incompleto
- Ensino médio completo
- Ensino técnico incompleto
- Ensino técnico completo
- Ensino superior incompleto
- Ensino superior completo
- Outro:

Enviar

*Nunca envie senhas pelo Formulários Google.*

ANEXO - XXX - Resultados dados formulário google docs. Conversão CSV - 09-11-2015

Indicação de data e hora	Você utiliza como principal fonte de abastecimento de água	Sobre a qualidade da água que você consome:	Sobre a regularidade de fornecimento de água onde mora	Você recebe informativos da companhia de abastecimento de água sobre a qualidade da água fornecida?	Você tem conhecimento de campanhas no município sobre falta de água e necessidade de economizar água?	No seu bairro há rede de esgotamento sanitário?	O destino do esgoto sanitário do bairro onde mora é:	No seu bairro é possível observar redes de esgoto rompidas com vazamento ou esgoto correndo à céu aberto?	No bairro onde mora há problemas de mau cheiro (odor) de esgoto?	Sobre a qualidade do serviço de coleta de lixo (resíduos) você considera no seu bairro a coleta:	Sobre a coleta de materiais recicláveis no seu bairro
07/10/2015 16:23	SABESP	Regular	Raramente falta água	Sim, algumas vezes	Não, a população precisa de mais informação	Parcialmente	Não tenho essa informação	Algumas vezes	Sim, mas muito raramente	Regular	A coleta é feita por cooperativa
09/10/2015 09:27	SABESP	Regular	Raramente falta água	Sim, algumas vezes	Sim, as vezes	Parcialmente	Não tenho essa informação	Algumas vezes	Sim, algumas vezes	Regular	A coleta é feita por cooperativa
09/10/2015 10:25	SABESP	Boa	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Sim, sempre	Sim	Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	Não	Não	Regular	A coleta é feita por cooperativa
09/10/2015 11:08	SABESP	Ruim	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Não, a população precisa de mais informação	Sim	Não tenho essa informação	Sim	Sim, algumas vezes	Ruim	Não há coleta seletiva onde moro
09/10/2015 13:38	SABESP	Regular	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Sim, sempre	Sim	Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	Algumas vezes	Sim, algumas vezes	Ruim	Levo para outros lugares para destinar os recicláveis
09/10/2015 13:53	SABESP	Ruim	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Não, a população precisa de mais informação	Sim	É lançado direto em córregos, rios ou a céu aberto	Não	Sim, com muita frequência	Boa	A coleta é feita por cooperativa
09/10/2015 13:54	SABESP	Ruim	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Não, a população precisa de mais informação	Sim	É lançado direto em córregos, rios ou a céu aberto	Não	Sim, com muita frequência	Boa	A coleta é feita por cooperativa
09/10/2015 14:01	SABESP	Regular	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Não, a população precisa de mais informação	Não	Fossa negra	Não	Não	Boa	Não há coleta seletiva onde moro
09/10/2015 14:26	SABESP	Regular	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Não, a população precisa de mais informação	Sim	Não tenho essa informação	Não	Não	Regular	Não há coleta seletiva onde moro
09/10/2015 14:45	SABESP	Regular	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Não, a população precisa de mais informação	Sim	Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	Sim	Sim, algumas vezes	Regular	A coleta é feita por cooperativa
09/10/2015 16:11	SABESP	Boa	Raramente falta água	Sim, algumas vezes	Sim, sempre	Sim	É lançado direto em córregos, rios ou a céu aberto	Sim	Sim, algumas vezes	Regular	Não há coleta seletiva onde moro
09/10/2015 16:52	Poço	Ótima	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Não, a população precisa de mais informação	Sim	Não tenho essa informação	Sim	Sim, com muita frequência	Péssima	Não há coleta seletiva onde moro
09/10/2015 17:10	SABESP	Ruim	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Não, a população precisa de mais informação	Sim	Não tenho essa informação	Algumas vezes	Sim, algumas vezes	Boa	A coleta é feita por cooperativa
09/10/2015 18:36	SABESP	Boa	Nunca falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Sim, as vezes	Sim	Não tenho essa informação	Algumas vezes	Sim, algumas vezes	Boa	A coleta é feita por catadores
09/10/2015 18:43	SABESP	Ruim	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Não, a população precisa de mais informação	Sim	Não tenho essa informação	Não	Não	Ruim	Não há coleta seletiva onde moro
09/10/2015 21:52	SABESP	Ruim	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Não, a população precisa de mais informação	Sim	Não tenho essa informação	Algumas vezes	Sim, mas muito raramente	Regular	Não há coleta seletiva onde moro

ANEXO - XXX - Resultados dados formulário google docs. Conversão CSV - 09-11-2015

Indicação de data e hora	Você utiliza como principal fonte de abastecimento de água	Sobre a qualidade da água que você consome:	Sobre a regularidade de fornecimento de água onde mora	Você recebe informativos da companhia de abastecimento de água sobre a qualidade da água fornecida?	Você tem conhecimento de campanhas no município sobre falta de água e necessidade de economizar água?	No seu bairro há rede de esgotamento sanitário?	O destino do esgoto sanitário do bairro onde mora é:	No seu bairro é possível observar redes de esgoto rompidas com vazamento ou esgoto correndo à céu aberto?	No bairro onde mora há problemas de mau cheiro (odor) de esgoto?	Sobre a qualidade do serviço de coleta de lixo (resíduos) você considera no seu bairro a coleta:	Sobre a coleta de materiais recicláveis no seu bairro
10/10/2015 10:04	SABESP	Ruim	Nunca falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Não, a população precisa de mais informação	Não	Não tenho essa informação	Algumas vezes	Sim, com muita frequência	Boa	Não há coleta seletiva onde moro
10/10/2015 12:24	SABESP	Regular	Raramente falta água	Sim, periodicamente	Não, a população precisa de mais informação	Sim	Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	Não	Sim, algumas vezes	Boa	Não há coleta seletiva onde moro
10/10/2015 17:35	SABESP	Regular	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Sim, sempre	Sim	Não tenho essa informação	Não	Não	Regular	A coleta é feita por catadores
11/10/2015 07:26	SABESP	Regular	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Sim, sempre	Sim	Não tenho essa informação	Não	Não	Regular	A coleta é feita por catadores
12/10/2015 03:06	SABESP	Regular	Raramente falta água	Sim, algumas vezes	Sim, as vezes	Sim	Não tenho essa informação	Não	Sim, mas muito raramente	Regular	Não há coleta seletiva onde moro
12/10/2015 07:04	SABESP	Péssima	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Não, a população precisa de mais informação	Sim	Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	Não	Não	Boa	Não há coleta seletiva onde moro
12/10/2015 12:41	SABESP	Péssima	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Não, a população precisa de mais informação	Sim	Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	Não	Não	Boa	Não há coleta seletiva onde moro
12/10/2015 16:36	Poço	Ótima	Falta água com frequência	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Não, a população precisa de mais informação	Não	Fossa negra	Sim	Não	Péssima	Não há coleta seletiva onde moro
13/10/2015 08:34	SABESP	Ótima	Nunca falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Não, a população precisa de mais informação	Sim	Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	Não	Não	Boa	Não há coleta seletiva onde moro
13/10/2015 08:42	SABESP	Boa	Raramente falta água	Sim, algumas vezes	Não, a população precisa de mais informação	Sim	Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	Não	Não	Boa	A coleta é feita por cooperativa
13/10/2015 14:58	SABESP	Regular	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Não, a população precisa de mais informação	Sim	É lançado direto em córregos, rios ou a céu aberto	Não	Sim, algumas vezes	Boa	Não há coleta seletiva onde moro
13/10/2015 18:23	SABESP	Regular	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Sim, as vezes	Não	Fossa séptica	Não	Não	Boa	Não há coleta seletiva onde moro
14/10/2015 00:55	SABESP	Regular	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Não, a população precisa de mais informação	Sim	Não tenho essa informação	Não	Não	Regular	A coleta é feita por catadores
14/10/2015 09:10	SABESP	Ruim	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Não, a população precisa de mais informação	Sim	É lançado direto em córregos, rios ou a céu aberto	Algumas vezes	Sim, com muita frequência	Regular	Não há coleta seletiva onde moro
14/10/2015 11:06	SABESP	Péssima	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Sim, as vezes	Sim	Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	Sim	Sim, algumas vezes	Ruim	Não há coleta seletiva onde moro
14/10/2015 11:11	SABESP	Ruim	Raramente falta água	Sim, algumas vezes	Não, a população precisa de mais informação	Sim	Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	Sim	Sim, algumas vezes	Boa	Não há coleta seletiva onde moro

ANEXO - XXX - Resultados dados formulário google docs. Conversão CSV - 09-11-2015

Indicação de data e hora	Você utiliza como principal fonte de abastecimento de água	Sobre a qualidade da água que você consome:	Sobre a regularidade de fornecimento de água onde mora	Você recebe informativos da companhia de abastecimento de água sobre a qualidade da água fornecida?	Você tem conhecimento de campanhas no município sobre falta de água e necessidade de economizar água?	No seu bairro há rede de esgotamento sanitário?	O destino do esgoto sanitário do bairro onde mora é:	No seu bairro é possível observar redes de esgoto rompidas com vazamento ou esgoto correndo à céu aberto?	No bairro onde mora há problemas de mau cheiro (odor) de esgoto?	Sobre a qualidade do serviço de coleta de lixo (resíduos) você considera no seu bairro a coleta:	Sobre a coleta de materiais recicláveis no seu bairro
14/10/2015 11:14	SABESP	Ótima	Nunca falta água	Sim, algumas vezes	Sim, as vezes	Não	Fossa séptica	Sim	Sim, algumas vezes	Boa	Não há coleta seletiva onde moro
14/10/2015 11:18	SABESP	Regular	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Não, a população precisa de mais informação	Não	Fossa séptica	Não	Não	Boa	Não há coleta seletiva onde moro
14/10/2015 11:42	SABESP	Regular	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Não, a população precisa de mais informação	Sim	Não tenho essa informação	Sim	Sim, algumas vezes	Boa	A coleta é feita por cooperativa
14/10/2015 12:53	SABESP	Regular	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Sim, as vezes	Não	É lançado direto em córregos, rios ou a céu aberto	Sim	Sim, algumas vezes	Boa	A coleta é feita por catadores
14/10/2015 12:55	SABESP	Regular	Raramente falta água	Sim, algumas vezes	Sim, as vezes	Sim	Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	Sim	Sim, algumas vezes	Regular	A coleta é feita por cooperativa
14/10/2015 13:06	SABESP	Boa	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Não, a população precisa de mais informação	Sim	Não tenho essa informação	Algumas vezes	Não	Boa	Não há coleta seletiva onde moro
14/10/2015 14:33	SABESP	Regular	Raramente falta água	Sim, algumas vezes	Não, a população precisa de mais informação	Sim	Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	Não	Sim, mas muito raramente	Regular	A coleta é feita por cooperativa
14/10/2015 14:34	SABESP	Regular	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Não, a população precisa de mais informação	Parcialmente	Não tenho essa informação	Sim	Sim, algumas vezes	Boa	A coleta é feita por cooperativa
14/10/2015 14:34	SABESP	Regular	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Não, a população precisa de mais informação	Parcialmente	Não tenho essa informação	Sim	Sim, algumas vezes	Boa	A coleta é feita por cooperativa
14/10/2015 17:46	SABESP	Ruim	Raramente falta água	Sim, algumas vezes	Não, a população precisa de mais informação	Não	Não tenho essa informação	Sim	Sim, algumas vezes	Regular	Não há coleta seletiva onde moro
14/10/2015 19:15	Poço	Boa	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Não, a população precisa de mais informação	Não	Fossa negra	Não	Não	Boa	Não há coleta seletiva onde moro
15/10/2015 01:08	SABESP	Boa	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Não, a população precisa de mais informação	Sim	Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	Algumas vezes	Não	Regular	A coleta é feita por cooperativa
15/10/2015 09:18	SABESP	Boa	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Sim, as vezes	Não	Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	Algumas vezes	Sim, mas muito raramente	Boa	A coleta é feita por cooperativa
15/10/2015 09:42	SABESP	Regular	Falta água com frequência	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Sim, sempre	Sim	É lançado em redes de água pluvial	Algumas vezes	Sim, mas muito raramente	Ótima	A coleta é feita por cooperativa
16/10/2015 09:20	SABESP	Regular	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Não, a população precisa de mais informação	Sim	Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	Não	Sim, mas muito raramente	Boa	A coleta é feita por cooperativa
16/10/2015 11:42	SABESP	Regular	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Sim, as vezes	Sim	Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	Algumas vezes	Sim, algumas vezes	Regular	Não há coleta seletiva onde moro

ANEXO - XXX - Resultados dados formulário google docs. Conversão CSV - 09-11-2015

Indicação de data e hora	Você utiliza como principal fonte de abastecimento de água	Sobre a qualidade da água que você consome:	Sobre a regularidade de fornecimento de água onde mora	Você recebe informativos da companhia de abastecimento de água sobre a qualidade da água fornecida?	Você tem conhecimento de campanhas no município sobre falta de água e necessidade de economizar água?	No seu bairro há rede de esgotamento sanitário?	O destino do esgoto sanitário do bairro onde mora é:	No seu bairro é possível observar redes de esgoto rompidas com vazamento ou esgoto correndo à céu aberto?	No bairro onde mora há problemas de mau cheiro (odor) de esgoto?	Sobre a qualidade do serviço de coleta de lixo (resíduos) você considera no seu bairro a coleta:	Sobre a coleta de materiais recicláveis no seu bairro
18/10/2015 11:04	SABESP	Boa	Raramente falta água	Sim, algumas vezes	Sim, sempre	Sim	Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	Não	Não	Ótima	A coleta é feita por cooperativa
18/10/2015 14:58	SABESP	Ruim	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Sim, sempre	Sim	Não tenho essa informação	Algumas vezes	Sim, algumas vezes	Boa	Não há coleta seletiva onde moro
18/10/2015 21:00	SABESP	Regular	Raramente falta água	Sim, algumas vezes	Sim, as vezes	Sim	Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	Não	Não	Ruim	A coleta é feita por cooperativa
20/10/2015 07:56	SABESP	Boa	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Sim, as vezes	Sim	Não tenho essa informação	Não	Não	Boa	A coleta é feita por cooperativa
20/10/2015 08:15	SABESP	Regular	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Não, a população precisa de mais informação	Sim	Não tenho essa informação	Algumas vezes	Sim, algumas vezes	Regular	A coleta é feita por catadores
20/10/2015 08:42	SABESP	Regular	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Não, a população precisa de mais informação	Não	Fossa negra	Não	Não	Regular	Não há coleta seletiva onde moro
20/10/2015 12:26	SABESP	Ruim	Falta água com frequência	Sim, periodicamente	Não, a população precisa de mais informação	Não	Fossa séptica	Sim	Sim, com muita frequência	Boa	Não há coleta seletiva onde moro
20/10/2015 12:43	SABESP	Boa	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Sim, sempre	Sim	Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	Algumas vezes	Sim, mas muito raramente	Regular	A coleta é feita por cooperativa
20/10/2015 13:14	Poço	Ruim	Falta água com frequência	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Sim, sempre	Não	Fossa séptica	Sim	Sim, mas muito raramente	Regular	Não há coleta seletiva onde moro
21/10/2015 02:17	SABESP	Boa	Nunca falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Sim, as vezes	Sim	Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	Algumas vezes	Sim, mas muito raramente	Boa	A coleta é feita por catadores
21/10/2015 10:15	SABESP	Regular	Raramente falta água	Sim, algumas vezes	Sim, as vezes	Sim	Fossa negra	Algumas vezes	Sim, mas muito raramente	Boa	Não há coleta seletiva onde moro
21/10/2015 11:49	SABESP	Regular	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Sim, sempre	Parcialmente	É lançado direto em córregos, rios ou a céu aberto	Não	Sim, algumas vezes	Boa	A coleta é feita por catadores
21/10/2015 16:54	SABESP	Péssima	Falta água com frequência	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Não, a população precisa de mais informação	Sim	Fossa séptica	Algumas vezes	Sim, algumas vezes	Regular	Não há coleta seletiva onde moro
21/10/2015 17:49	SABESP	Ruim	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Sim, as vezes	Parcialmente	Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	Não	Não	Boa	Não há coleta seletiva onde moro
21/10/2015 21:36	SABESP	Péssima	Falta água com frequência	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Não, a população precisa de mais informação	Sim	Não tenho essa informação	Não	Não	Ruim	Não há coleta seletiva onde moro
22/10/2015 01:11	SABESP	Regular	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Sim, as vezes	Sim	Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	Não	Não	Boa	A coleta é feita por cooperativa

ANEXO - XXX - Resultados dados formulário google docs. Conversão CSV - 09-11-2015

Indicação de data e hora	Você utiliza como principal fonte de abastecimento de água	Sobre a qualidade da água que você consome:	Sobre a regularidade de fornecimento de água onde mora	Você recebe informativos da companhia de abastecimento de água sobre a qualidade da água fornecida?	Você tem conhecimento de campanhas no município sobre falta de água e necessidade de economizar água?	No seu bairro há rede de esgotamento sanitário?	O destino do esgoto sanitário do bairro onde mora é:	No seu bairro é possível observar redes de esgoto rompidas com vazamento ou esgoto correndo à céu aberto?	No bairro onde mora há problemas de mau cheiro (odor) de esgoto?	Sobre a qualidade do serviço de coleta de lixo (resíduos) você considera no seu bairro a coleta:	Sobre a coleta de materiais recicláveis no seu bairro
22/10/2015 14:34	SABESP	Boa	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Sim, as vezes	Sim	Não tenho essa informação	Não	Não	Boa	A coleta é feita por cooperativa
25/10/2015 11:36	SABESP	Regular	Raramente falta água	Sim, algumas vezes	Sim, as vezes	Sim	Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	Não	Sim, mas muito raramente	Boa	A coleta é feita por cooperativa
27/10/2015 14:36	SABESP	Regular	Nunca falta água	Sim, algumas vezes	Sim, as vezes	Parcialmente	Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	Algumas vezes	Sim, com muita frequência	Boa	Levo para outros lugares para destinar os recicláveis
27/10/2015 14:39	SABESP	Regular	Nunca falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Sim, sempre	Parcialmente	Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	Não	Sim, algumas vezes	Boa	Não há coleta seletiva onde moro
27/10/2015 14:43	SABESP	Boa	Nunca falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Não, a população precisa de mais informação	Sim	Não tenho essa informação	Algumas vezes	Sim, algumas vezes	Boa	Não há coleta seletiva onde moro
27/10/2015 14:44	SABESP	Regular	Nunca falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Sim, as vezes	Sim	Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	Algumas vezes	Sim, com muita frequência	Boa	A coleta é feita por cooperativa
27/10/2015 14:47	SABESP	Boa	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Não, a população precisa de mais informação	Sim	Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	Não	Não	Boa	A coleta é feita por cooperativa
27/10/2015 14:48	SABESP	Ruim	Falta água com frequência	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Sim, as vezes	Sim	É lançado direto em córregos, rios ou a céu aberto	Algumas vezes	Sim, com muita frequência	Regular	A coleta é feita por cooperativa
27/10/2015 14:52	SABESP	Péssima	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Sim, sempre	Sim	Não tenho essa informação	Não	Não	Boa	A coleta é feita por cooperativa
27/10/2015 14:54	SABESP	Boa	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Sim, as vezes	Sim	Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	Não	Sim, mas muito raramente	Boa	Não há coleta seletiva onde moro
27/10/2015 14:55	SABESP	Boa	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Não, a população precisa de mais informação	Sim	Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	Não	Não	Regular	A coleta é feita por catadores
27/10/2015 14:57	SABESP	Ruim	Nunca falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Sim, as vezes	Sim	Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	Não	Não	Boa	Não há coleta seletiva onde moro
27/10/2015 14:58	SABESP	Regular	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Não, a população precisa de mais informação	Sim	Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	Algumas vezes	Não	Boa	Não há coleta seletiva onde moro
27/10/2015 15:01	SABESP	Regular	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Sim, as vezes	Sim	Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	Não	Não	Regular	Não há coleta seletiva onde moro

**ANEXO - XXX - Resultados dados formulário google docs. Conversão CSV - 09-11-2015**

Indicação de data e hora	Você utiliza como principal fonte de abastecimento de água	Sobre a qualidade da água que você consome:	Sobre a regularidade de fornecimento de água onde mora	Você recebe informativos da companhia de abastecimento de água sobre a qualidade da água fornecida?	Você tem conhecimento de campanhas no município sobre falta de água e necessidade de economizar água?	No seu bairro há rede de esgotamento sanitário?	O destino do esgoto sanitário do bairro onde mora é:	No seu bairro é possível observar redes de esgoto rompidas com vazamento ou esgoto correndo à céu aberto?	No bairro onde mora há problemas de mau cheiro (odor) de esgoto?	Sobre a qualidade do serviço de coleta de lixo (resíduos) você considera no seu bairro a coleta:	Sobre a coleta de materiais recicláveis no seu bairro
27/10/2015 15:06	SABESP	Regular	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Não, a população precisa de mais informação	Parcialmente	Fossa séptica	Sim	Sim, com muita frequência	Regular	A coleta é feita por catadores
27/10/2015 15:08	SABESP	Regular	Nunca falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Não, a população precisa de mais informação	Não	Fossa séptica	Sim	Sim, com muita frequência	Boa	Levo para outros lugares para destinar os recicláveis
27/10/2015 15:09	SABESP	Regular	Nunca falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Não, a população precisa de mais informação	Sim	Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	Não	Sim, algumas vezes	Boa	A coleta é feita por catadores
27/10/2015 15:10	SABESP	Ruim	Raramente falta água	Sim, algumas vezes	Sim, as vezes	Sim	Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	Sim	Sim, com muita frequência	Regular	Não há coleta seletiva onde moro
27/10/2015 15:11	SABESP	Regular	Raramente falta água	Sim, periodicamente	Sim, as vezes	Sim	Não tenho essa informação	Não	Não	Boa	A coleta é feita por cooperativa
27/10/2015 15:12	SABESP	Boa	Nunca falta água	Sim, algumas vezes	Sim, as vezes	Sim	Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	Algumas vezes	Sim, algumas vezes	Boa	Não há coleta seletiva onde moro
27/10/2015 15:12	SABESP	Boa	Nunca falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Não, a população precisa de mais informação	Sim	Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	Não	Não	Ótima	A coleta é feita por cooperativa
27/10/2015 15:14	SABESP	Ruim	Falta água com frequência	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Sim, sempre	Sim	Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	Algumas vezes	Sim, mas muito raramente	Boa	A coleta é feita por catadores
27/10/2015 15:14	SABESP	Ruim	Raramente falta água	Sim, algumas vezes	Sim, as vezes	Sim	Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	Algumas vezes	Sim, algumas vezes	Boa	A coleta é feita por cooperativa
27/10/2015 15:18	SABESP	Boa	Nunca falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Não, a população precisa de mais informação	Sim	Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	Não	Não	Boa	Não há coleta seletiva onde moro
27/10/2015 15:18	SABESP	Péssima	Raramente falta água	Sim, algumas vezes	Sim, sempre	Sim	Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	Sim	Sim, com muita frequência	Ótima	Não há coleta seletiva onde moro
27/10/2015 15:20	SABESP	Boa	Nunca falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Não, a população precisa de mais informação	Não	Fossa séptica	Sim	Sim, com muita frequência	Boa	Não há coleta seletiva onde moro
27/10/2015 15:21	SABESP	Boa	Nunca falta água	Sim, periodicamente	Sim, as vezes	Sim	Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	Não	Não	Boa	A coleta é feita por catadores
27/10/2015 15:22	SABESP	Regular	Nunca falta água	Sim, algumas vezes	Sim, as vezes	Sim	Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	Sim	Sim, com muita frequência	Boa	Levo para outros lugares para destinar os recicláveis
27/10/2015 15:23	SABESP	Ruim	Nunca falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Sim, as vezes	Sim	Não tenho essa informação	Algumas vezes	Sim, com muita frequência	Boa	A coleta é feita por cooperativa
27/10/2015 15:24	SABESP	Regular	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Sim, sempre	Sim	Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	Algumas vezes	Sim, algumas vezes	Boa	A coleta é feita por cooperativa

ANEXO - XXX - Resultados dados formulário google docs. Conversão CSV - 09-11-2015

Indicação de data e hora	Você utiliza como principal fonte de abastecimento de água	Sobre a qualidade da água que você consome:	Sobre a regularidade de fornecimento de água onde mora	Você recebe informativos da companhia de abastecimento de água sobre a qualidade da água fornecida?	Você tem conhecimento de campanhas no município sobre falta de água e necessidade de economizar água?	No seu bairro há rede de esgotamento sanitário?	O destino do esgoto sanitário do bairro onde mora é:	No seu bairro é possível observar redes de esgoto rompidas com vazamento ou esgoto correndo à céu aberto?	No bairro onde mora há problemas de mau cheiro (odor) de esgoto?	Sobre a qualidade do serviço de coleta de lixo (resíduos) você considera no seu bairro a coleta:	Sobre a coleta de materiais recicláveis no seu bairro
27/10/2015 15:28	SABESP	Ruim	Nunca falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Sim, as vezes	Parcialmente	Fossa séptica	Sim	Sim, algumas vezes	Ótima	A coleta é feita por cooperativa
27/10/2015 15:28	SABESP	Ruim	Nunca falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Sim, as vezes	Não	Fossa séptica	Sim	Sim, com muita frequência	Boa	Não há coleta seletiva onde moro
27/10/2015 15:30	SABESP	Regular	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Não, a população precisa de mais informação	Não	Fossa séptica	Não	Não	Péssima	Levo para outros lugares para destinar os recicláveis
27/10/2015 15:30	SABESP	Regular	Raramente falta água	Sim, periodicamente	Sim, as vezes	Sim	Não tenho essa informação	Algumas vezes	Sim, com muita frequência	Boa	Não há coleta seletiva onde moro
27/10/2015 15:32	SABESP	Boa	Nunca falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Sim, as vezes	Sim	Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	Não	Não	Boa	A coleta é feita por catadores
27/10/2015 15:33	SABESP	Regular	Nunca falta água	Sim, algumas vezes	Sim, as vezes	Sim	Não tenho essa informação	Algumas vezes	Sim, algumas vezes	Boa	A coleta é feita por cooperativa
27/10/2015 15:35	SABESP	Ruim	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Sim, as vezes	Sim	É lançado direto em córregos, rios ou a céu aberto	Algumas vezes	Sim, mas muito raramente	Regular	Não há coleta seletiva onde moro
27/10/2015 15:42	SABESP	Ruim	Nunca falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Sim, as vezes	Sim	Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	Algumas vezes	Sim, com muita frequência	Boa	A coleta é feita por cooperativa
27/10/2015 15:43	SABESP	Boa	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Sim, as vezes	Sim	Não tenho essa informação	Algumas vezes	Sim, com muita frequência	Boa	Não há coleta seletiva onde moro
27/10/2015 15:44	SABESP	Regular	Raramente falta água	Sim, algumas vezes	Sim, sempre	Sim	Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	Sim	Sim, mas muito raramente	Boa	Não há coleta seletiva onde moro
27/10/2015 15:46	SABESP	Ótima	Raramente falta água	Sim, periodicamente	Sim, sempre	Sim	Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	Não	Não	Ótima	A coleta é feita por cooperativa
27/10/2015 15:49	SABESP	Regular	Falta água com frequência	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Sim, sempre	Sim	Fossa séptica	Sim	Não	Boa	A coleta é feita por cooperativa
27/10/2015 15:52	SABESP	Boa	Raramente falta água	Sim, periodicamente	Sim, sempre	Não	Fossa séptica	Não	Sim, algumas vezes	Boa	Não há coleta seletiva onde moro
27/10/2015 15:56	SABESP	Ruim	Raramente falta água	Sim, algumas vezes	Não, a população precisa de mais informação	Sim	É lançado direto em córregos, rios ou a céu aberto	Algumas vezes	Sim, com muita frequência	Ótima	A coleta é feita por cooperativa
27/10/2015 15:56	SABESP	Ruim	Nunca falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Sim, sempre	Sim	Não tenho essa informação	Não	Sim, algumas vezes	Regular	A coleta é feita por cooperativa
27/10/2015 16:00	SABESP	Regular	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Não, a população precisa de mais informação	Sim	Não tenho essa informação	Algumas vezes	Não	Boa	Não há coleta seletiva onde moro
27/10/2015 16:01	SABESP	Regular	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Sim, sempre	Sim	Fossa séptica	Algumas vezes	Não	Boa	Não há coleta seletiva onde moro

**ANEXO - XXX - Resultados dados formulário google docs. Conversão CSV - 09-11-2015**

Indicação de data e hora	Você utiliza como principal fonte de abastecimento de água	Sobre a qualidade da água que você consome:	Sobre a regularidade de fornecimento de água onde mora	Você recebe informativos da companhia de abastecimento de água sobre a qualidade da água fornecida?	Você tem conhecimento de campanhas no município sobre falta de água e necessidade de economizar água?	No seu bairro há rede de esgotamento sanitário?	O destino do esgoto sanitário do bairro onde mora é:	No seu bairro é possível observar redes de esgoto rompidas com vazamento ou esgoto correndo à céu aberto?	No bairro onde mora há problemas de mau cheiro (odor) de esgoto?	Sobre a qualidade do serviço de coleta de lixo (resíduos) você considera no seu bairro a coleta:	Sobre a coleta de materiais recicláveis no seu bairro
27/10/2015 16:08	SABESP	Ruim	Nunca falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Sim, as vezes	Sim	Não tenho essa informação	Algumas vezes	Sim, algumas vezes	Ótima	Não há coleta seletiva onde moro
27/10/2015 16:10	SABESP	Boa	Raramente falta água	Sim, algumas vezes	Sim, as vezes	Sim	Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	Algumas vezes	Não	Boa	Não há coleta seletiva onde moro
27/10/2015 16:10	SABESP	Ruim	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Sim, sempre	Parcialmente	É lançado direto em córregos, rios ou a céu aberto	Sim	Sim, com muita frequência	Boa	Não há coleta seletiva onde moro
27/10/2015 16:21	SABESP	Boa	Nunca falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Sim, sempre	Não	Fossa séptica	Não	Sim, com muita frequência	Regular	Não há coleta seletiva onde moro
27/10/2015 16:35	SABESP	Regular	Nunca falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Sim, sempre	Sim	É lançado direto em córregos, rios ou a céu aberto	Sim	Sim, algumas vezes	Regular	A coleta é feita por cooperativa
27/10/2015 16:37	SABESP	Boa	Falta água com frequência	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Sim, sempre	Não	Fossa séptica	Não	Sim, com muita frequência	Regular	A coleta é feita por cooperativa
27/10/2015 16:39	SABESP	Regular	Nunca falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Não, a população precisa de mais informação	Sim	Não tenho essa informação	Sim	Sim, algumas vezes	Boa	Não há coleta seletiva onde moro
27/10/2015 16:41	SABESP	Regular	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Sim, sempre	Não	Fossa séptica	Sim	Sim, algumas vezes	Boa	Não há coleta seletiva onde moro
27/10/2015 16:43	SABESP	Ruim	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Sim, sempre	Sim	É lançado direto em córregos, rios ou a céu aberto	Sim	Sim, com muita frequência	Boa	Não há coleta seletiva onde moro
27/10/2015 16:45	SABESP	Boa	Falta água com frequência	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Não, a população precisa de mais informação	Sim	É lançado em redes de água pluvial	Algumas vezes	Não	Ruim	Não há coleta seletiva onde moro
27/10/2015 16:47	SABESP	Boa	Falta água com frequência	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Sim, sempre	Sim	Fossa séptica	Algumas vezes	Sim, algumas vezes	Boa	Não há coleta seletiva onde moro
27/10/2015 16:49	SABESP	Regular	Falta água com frequência	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Sim, as vezes	Não	Fossa séptica	Não	Não	Boa	Não há coleta seletiva onde moro
27/10/2015 16:49	Poço	Ótima	Nunca falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Não, a população precisa de mais informação	Não	Fossa séptica	Não	Não	Regular	Não há coleta seletiva onde moro
27/10/2015 16:51	SABESP	e regular (01) pelos	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Não, a população precisa de mais informação	Sim	Não tenho essa informação	Não	Não	Regular	A coleta é feita por cooperativa
27/10/2015 16:54	Poço	Ótima	Nunca falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Não, a população precisa de mais informação	Sim	Fossa séptica	Não	Não	Boa	Levo para outros lugares para destinar os recicláveis
27/10/2015 16:57	SABESP	Ótima	Nunca falta água	Sim, algumas vezes	Sim, sempre	Sim	Não tenho essa informação	Não	Sim, algumas vezes	Regular	Não há coleta seletiva onde moro
27/10/2015 17:00	SABESP	Boa	Falta água com frequência	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Sim, as vezes	Sim	Fossa séptica	Não	Não	Boa	Não há coleta seletiva onde moro
28/10/2015 16:42	SABESP	Ruim	Nunca falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Não, a população precisa de mais informação	Sim	Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	Sim	Sim, com muita frequência	Boa	A coleta é feita por catadores
29/10/2015 12:51	SABESP	Regular	Raramente falta água	Não, nunca recebi informes sobre a qualidade de água	Não, a população precisa de mais informação	Sim	Destinado à Estação de tratamento de Esgoto	Algumas vezes	Sim, mas muito raramente	Boa	A coleta é feita por cooperativa

ANEXO - XXX - Resultados dados formulário google docs. Conversão CSV - 09-11-2015

Indicação de data e hora	Você considera importante a coleta seletiva?	Se considera a coleta seletiva importante, qual a regularidade de dias que considera suficiente para que a coleta seja feita	Já observou no seu bairro resíduos de construção civil (entulhos) dispostos irregularmente?	Já observou pontos em que depositam irregularmente resíduos de podas ( galhos, etc) no bairro onde mora?	Há locais do seu bairro onde podem ser vistos com regularidade resíduos (lixo) doméstico depositados irregularmente?	No bairro onde mora há pontos que apresentem entupimento de bueiros causando alagamentos?	Durante a época de chuvas é possível observar no seu bairro pontos que ficam com grandes poças dificultando andar pelas ruas?	No bairro onde mora há pontos de enchentes?	No bairro onde mora há pontos de alagamentos?	No bairro onde mora as áreas de preservação de rios e nascentes estão em que condição de preservação?	Você sabe onde descartar resíduos tais como eletrônicos, geladeiras, móveis no seu município?	Considerando os temas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta e destinação de resíduos e drenagem urbana, qual desses temas é mais crítico no bairro onde mora e por quê? (Escreva de forma resumida)	Qual bairro onde mora	Qual sua faixa de idade	Qual sua escolaridade
07/10/2015 16:23	Sim	Duas vezes por semana	As vezes	Sim, as vezes	Não		Sim	Não	Não	Há uma pequena faixa sem construções, mas não tem mata ciliar, só mato	Sim, há um cata-trecos que destina esse tipo de resíduos	Acredito que o maior problema de meu bairro seja a questão da drenagem urbana pois sempre que é época de chuva tem problemas	Jardim São José	26 a 40 anos	Ensino superior completo
09/10/2015 09:27	Sim	Duas vezes por semana	As vezes	Sim, as vezes	Não	Não	Sim		Sim	Não há córregos e nascentes onde mora	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	abastecimento de água, para melhorar principalmente a qualidade, a água as vezes vem com cor estranha, meio escura	Bairro Jardim Europa	26 a 40 anos	Ensino técnico incompleto
09/10/2015 10:25	Sim	Três vezes por semana	Sim, sempre e nos mesmos locais	Sim, sempre nos mesmos locais	Sim, nas ruas e calçadas	Sim, regularmente quando chove	Não	Não	Não	Não há córregos e nascentes onde mora	Sim, há um cata-trecos que destina esse tipo de resíduos		Bairro Conjunto Hab. São José		
09/10/2015 11:08	Sim	Três vezes por semana	Sim, sempre mas em locais diferentes	Sim, em locais variados	Sim, nas ruas e calçadas	Sim, regularmente quando chove	Sim	Não	Não	De modo geral estão sem preservação de matas ciliares, há resíduos depositados irregularmente nas	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Coleta e destinação de resíduos	Bairro Jardim Vitória	40 a 59 anos	Ensino superior completo
09/10/2015 13:38	Sim	Duas vezes por semana	Sim, sempre e nos mesmos locais	Sim, sempre nos mesmos locais	Sim, em terrenos baldios	Sim, algumas vezes	Sim	Sim	Sim	Há uma pequena faixa sem construções, mas não tem mata ciliar, só mato	Sim, há um cata-trecos que destina esse tipo de resíduos	RCC, devido aos riscos à saúde	Bairro Jardim Santo Antonio II	26 a 40 anos	Ensino superior completo
09/10/2015 13:53	Sim	Uma vez por semana é suficiente	Sim, sempre mas em locais diferentes	Sim, em locais variados	Sim, nas ruas e calçadas	Não	Não	Não	Não	De modo geral estão bem preservadas, com mata ciliar	Sim, há um cata-trecos que destina esse tipo de resíduos	Esgotamento sanitário porque atualmente o maior problema é a falta de água.	Bairro Residencial Monte Alegre	40 a 59 anos	Ensino médio completo
09/10/2015 13:54	Sim	Uma vez por semana é suficiente	Sim, sempre mas em locais diferentes	Sim, em locais variados	Sim, nas ruas e calçadas	Não	Não	Não	Não	De modo geral estão bem preservadas, com mata ciliar	Sim, há um cata-trecos que destina esse tipo de resíduos	esgotamento sanitário para ajudar na falta de água	Bairro Residencial Monte Alegre	40 a 59 anos	Ensino médio completo
09/10/2015 14:01	Sim	Duas vezes por semana	Sim, sempre e nos mesmos locais	Sim, em locais variados	Não	Sim, algumas vezes	Sim	Não	Não	De modo geral estão bem preservadas, com mata ciliar	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	esgotamento sanitário, porque não tem.	Bairro Jardim santa Branca	18 a 25 anos	Ensino superior completo
09/10/2015 14:26	Sim	Uma vez por semana é suficiente	As vezes	Sim, as vezes	Não	Não	Não	Não	Não	Não há córregos e nascentes onde mora	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	coleta e destinação de resíduos; a coleta de recicláveis não ocorre mais.	Bairro Jardim Guanciale		Ensino superior completo
09/10/2015 14:45	Sim	Três vezes por semana	Sim, sempre mas em locais diferentes	Sim, em locais variados	Sim, em terrenos baldios	Sim, algumas vezes	Sim	Não	Sim	De modo geral estão sem preservação de matas ciliares, há resíduos depositados irregularmente nas	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Coleta e destinação de resíduos e drenagem urbana	Bairro Jardim Europa	40 a 59 anos	Ensino superior completo
09/10/2015 16:11	Sim	Uma vez por semana é suficiente	Sim, sempre mas em locais diferentes	Sim, em locais variados	Sim, em terrenos baldios	Sim, algumas vezes	Sim	Não	Sim	De modo geral estão sem preservação de matas ciliares, há resíduos depositados irregularmente nas	Sim, há um cata-trecos que destina esse tipo de resíduos	várias empresas invadindo áreas públicas que é de utilidades do bairro.	Bairro Jardim Vista Alegre	40 a 59 anos	Ensino Médio incompleto
09/10/2015 16:52	Sim	Uma vez por semana é suficiente	Sim, sempre e nos mesmos locais	Sim, em locais variados	Sim, nas ruas e calçadas	Sim, algumas vezes	Sim	Não	Sim	De modo geral estão bem preservadas, com mata ciliar	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	TODOS SÃO IMPORTANTES	Bairro Pau Arcado	26 a 40 anos	Ensino superior completo
09/10/2015 17:10	Sim	Duas vezes por semana	Não, nunca	Não	Não	Não	Não	Não	Não	De modo geral estão sem preservação de matas ciliares, há resíduos depositados irregularmente nas margens dos rios	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Abastecimento de água, apesar de aqui faltar água raramente, a qualidade da água é ruim e não há o devido cuidado com nossa mata, nossos rios e também não há armazenamento de água na cidade.	Bairro jardim campo Limpo	40 a 59 anos	Ensino superior completo
09/10/2015 18:36	Sim	Duas vezes por semana	Sim, sempre e nos mesmos locais	Sim, em locais variados	Não	Sim, algumas vezes	Não	Não	Não	De modo geral estão bem preservadas, com mata ciliar	Sim, há um cata-trecos que destina esse tipo de resíduos	Esgotamento sanitário, pois muitos bueiros transbordam	Bairro Jardim Santa Lucia	18 a 25 anos	Ensino superior incompleto
09/10/2015 18:43	Sim	Duas vezes por semana	As vezes	Não	Não	Sim, algumas vezes	Sim	Não	Não	Não há córregos e nascentes onde mora	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material		Bairro Jardim Santa Lucia	26 a 40 anos	Ensino superior completo
09/10/2015 21:52	Sim	Uma vez por semana é suficiente	Sim, sempre mas em locais diferentes	Sim, em locais variados	Sim, em terrenos baldios	Sim, algumas vezes	Sim	Não	Sim	Há uma pequena faixa sem construções, mas não tem mata ciliar, só mato	Sim, há um cata-trecos que destina esse tipo de resíduos		Bairro Jardim Vista Alegre	26 a 40 anos	Ensino superior completo

ANEXO - XXX - Resultados dados formulário google docs. Conversão CSV - 09-11-2015

Indicação de data e hora	Você considera importante a coleta seletiva?	Se considera a coleta seletiva importante, qual a regularidade de dias que considera suficiente para que a coleta seja feita	Já observou no seu bairro resíduos de construção civil (entulhos) dispostos irregularmente?	Já observou pontos em que depositam irregularmente resíduos de podas (galhos, etc) no bairro onde mora?	Há locais do seu bairro onde podem ser vistos com regularidade resíduos (lixo) doméstico depositados irregularmente?	No bairro onde mora há pontos que apresentem entupimento de bueiros causando alagamentos?	Durante a época de chuvas é possível observar no seu bairro pontos que ficam com grandes poças dificultando andar pelas ruas?	No bairro onde mora há pontos de enchentes?	No bairro onde mora há pontos de alagamentos?	No bairro onde mora as áreas de preservação de rios e nascentes estão em que condição de preservação?	Você sabe onde descartar resíduos tais como eletrônicos, geladeiras, móveis no seu município?	Considerando os temas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta e destinação de resíduos e drenagem urbana, qual desses temas é mais crítico no bairro onde mora e por quê? (Escreva de forma resumida)	Qual bairro onde mora	Qual sua faixa de idade	Qual sua escolaridade
10/10/2015 10:04	Sim	Uma vez por semana é suficiente	As vezes	Sim, as vezes	Sim, em terrenos baldios	Sim, algumas vezes	Não	Sim	Sim	De modo geral estão sem preservação de matas ciliares, há resíduos depositados irregularmente nas	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	esgotamento sanitário	Bairro Jardim Maria		
10/10/2015 12:24	Não		Sim, sempre mas em locais diferentes	Sim, em locais variados	Não	Sim, algumas vezes	Sim	Não	Não	De modo geral estão bem preservadas, com mata ciliar	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material		Bairro Vila Olimpia	26 a 40 anos	Ensino superior completo
10/10/2015 17:35	Sim	Três vezes por semana	Não, nunca	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não há córregos e nascentes onde mora	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material		Bairro Centro	26 a 40 anos	Ensino superior completo
11/10/2015 07:26	Sim	Três vezes por semana	Não, nunca	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não há córregos e nascentes onde mora	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material		Bairro Centro	26 a 40 anos	Ensino superior completo
12/10/2015 03:06	Sim	Duas vezes por semana	Sim, sempre mas em locais diferentes	Sim, em locais variados	Sim, em terrenos baldios	Sim, algumas vezes	Sim	Não	Não	Não há córregos e nascentes onde mora	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material		Bairro Jardim Vitória	40 a 59 anos	Ensino técnico completo
12/10/2015 07:04	Sim	Duas vezes por semana	As vezes	Sim, sempre nos mesmos locais	Sim, nas ruas e calçadas	Não	Não	Não	Não	Há uma pequena faixa sem construções, mas não tem mata ciliar, só mato	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Água, está sempre suja e amarelada ou vem com muito cloro.	Jardim Vitória	26 a 40 anos	Ensino superior completo
12/10/2015 12:41	Sim	Duas vezes por semana	As vezes	Sim, sempre nos mesmos locais	Sim, nas ruas e calçadas	Não	Não	Não	Não	Há uma pequena faixa sem construções, mas não tem mata ciliar, só mato	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Água, está sempre suja e amarelada ou vem com muito cloro.	Bairro Jardim Vitória	26 a 40 anos	Ensino superior completo
12/10/2015 16:36	Sim	Uma vez por semana é suficiente	Sim, sempre mas em locais diferentes	Sim, sempre nos mesmos locais	Sim, em terrenos baldios	Sim, regularmente quando chove	Sim	Sim	Sim	Há uma pequena faixa sem construções, mas não tem mata ciliar, só mato	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	conservação da ruas	Bairro Estância São Paulo	60 ou mais	Ensino Médio incompleto
13/10/2015 08:34	Sim	Três vezes por semana	As vezes	Sim, as vezes	Não	Não	Não	Não	Não	De modo geral estão sem preservação de matas ciliares, há resíduos depositados irregularmente nas	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	coleta e destinação	Bairro Jardim Santo Antonio I	26 a 40 anos	Ensino superior completo
13/10/2015 08:42	Sim	Duas vezes por semana	As vezes	Sim, as vezes	Não	Não	Não	Não	Não	De modo geral estão bem preservadas, com mata ciliar	Sim, há um cata-trecos que destina esse tipo de resíduos		Bairro Vila Olimpia	26 a 40 anos	Ensino superior completo
13/10/2015 08:59	Sim	Duas vezes por semana	Sim, sempre e nos mesmos locais	Sim, sempre nos mesmos locais	Não	Não	Não	Não	Não	Não há córregos e nascentes onde mora	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Qualidade da água / Coleta seletiva de recicláveis	Bairro Jardim Europa	26 a 40 anos	Ensino superior completo
13/10/2015 09:17	Sim	Duas vezes por semana	Sim, sempre mas em locais diferentes	Sim, as vezes	Sim, nas ruas e calçadas	Sim, algumas vezes	Sim	Não	Não	Não há córregos e nascentes onde mora	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material		Bairro Vila Chacrinha (Botujuru)	18 a 25 anos	Ensino superior completo
13/10/2015 14:58	Sim	Uma vez por semana é suficiente	Sim, sempre e nos mesmos locais	Sim, sempre nos mesmos locais	Não	Não	Não	Não	Não	De modo geral estão sem preservação de matas ciliares, há resíduos depositados irregularmente nas	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	falta coleta seletiva e o esgoto ainda esta sendo jogado no correço	Bairro Jardim Vista Alegre	40 a 59 anos	Ensino técnico completo
13/10/2015 18:23	Sim	Uma vez por semana é suficiente	Sim, sempre mas em locais diferentes	Sim, em locais variados	Sim, nas ruas e calçadas	Não	Não	Não	Não	Não há córregos e nascentes onde mora	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	esgotamento sanitarioio	Bairro Jardim Fritz (Botujuru)	26 a 40 anos	Ensino superior completo

ANEXO - XXX - Resultados dados formulário google docs. Conversão CSV - 09-11-2015

Indicação de data e hora	Você considera importante a coleta seletiva?	Se considera a coleta seletiva importante, qual a regularidade de dias que considera suficiente para que a coleta seja feita	Já observou no seu bairro resíduos de construção civil (entulhos) dispostos irregularmente?	Já observou pontos em que depositam irregularmente resíduos de podas ( galhos, etc) no bairro onde mora?	Há locais do seu bairro onde podem ser vistos com regularidade resíduos (lixo) doméstico depositados irregularmente?	No bairro onde mora há pontos que apresentem entupimento de bueiros causando alagamentos?	Durante a época de chuvas é possível observar no seu bairro pontos que ficam com grandes poças dificultando andar pelas ruas?	No bairro onde mora há pontos de enchentes?	No bairro onde mora há pontos de alagamentos?	No bairro onde mora as áreas de preservação de rios e nascentes estão em que condição de preservação?	Você sabe onde descartar resíduos tais como eletrônicos, geladeiras, móveis no seu município?	Considerando os temas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta e destinação de resíduos e drenagem urbana, qual desses temas é mais crítico no bairro onde mora e por quê? (Escreva de forma resumida)	Qual bairro onde mora	Qual sua faixa de idade	Qual sua escolaridade
14/10/2015 11:06	Sim	Duas vezes por semana	Sim, sempre e nos mesmos locais	Sim, em locais variados	Sim, nas ruas e calçadas	Sim, regularmente quando chove	Sim	Não	Não	De modo geral estão sem preservação de matas ciliares, há resíduos depositados irregularmente nas margens dos rios	Sim, há um cata-trecos que destina esse tipo de resíduos	todos.	Bairro Conjunto Hab. São José	18 a 25 anos	Ensino Médio incompleto
14/10/2015 11:11	Sim	Uma vez por semana é suficiente	Sim, sempre e nos mesmos locais	Sim, em locais variados	Sim, em terrenos baldios	Sim, regularmente quando chove	Sim	Não	Sim	De modo geral estão sem preservação de matas ciliares, há resíduos depositados irregularmente nas margens dos rios	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Coleta e destinação de resíduos	Bairro Jardim Santa Lucia	26 a 40 anos	Ensino superior completo
14/10/2015 11:14	Sim	Três vezes por semana	As vezes	Sim, as vezes	Não	Não	Sim	Não	Não	De modo geral estão sem preservação de matas ciliares, há resíduos depositados irregularmente nas margens dos rios	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Não sei informarn	Bairro Faz. Marajoara	26 a 40 anos	Ensino superior completo, Pós graduado
14/10/2015 11:14	Sim	Duas vezes por semana	As vezes	Sim, as vezes	Não	Não	Sim	Não	Não	De modo geral estão sem preservação de matas ciliares, há resíduos depositados irregularmente nas margens dos rios	Sim, há um cata-trecos que destina esse tipo de resíduos	destinação de resíduos,de maneira geral a população ainda tem dificuldade na reciclagem.	Bairro Botujuru (Botujuru)	40 a 59 anos	Ensino médio completo
14/10/2015 11:14	Sim	Uma vez por semana é suficiente	As vezes	Não	Sim, nas ruas e calçadas		Sim	Não	Não	De modo geral estão sem preservação de matas ciliares, há resíduos depositados irregularmente nas margens dos rios	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	esgotamento sanitário, devido a quantidade de água que escoo pelo asfalto a céu aberto	Bairro Vila Chacrinha (Botujuru)	40 a 59 anos	Ensino superior completo
14/10/2015 11:18	Sim	Uma vez por semana é suficiente	As vezes	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não há córregos e nascentes onde moro	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Falta de asfalto até a entrada do condomínio Saint James, pois pagem de ônibus, circulação de muitos	Bairro Ville Saint James I	40 a 59 anos	
14/10/2015 11:42	Sim	Duas vezes por semana	As vezes	Não	Não	Não	Não	Não	Sim	Não há córregos e nascentes onde moro	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	No acesso ao meu bairro é muito comum vazamento de esgoto, pelo que tudo indica, devido à tubulação ser bem	Bairro Jardim Campo Limpo	40 a 59 anos	Ensino superior completo
14/10/2015 12:53	Sim	Três vezes por semana	Sim, sempre e nos mesmos locais	Sim, sempre nos mesmos locais	Sim, em terrenos baldios	Sim, algumas vezes	Não	Sim	Não	De modo geral estão sem preservação de matas ciliares, há resíduos depositados irregularmente nas margens dos rios	Sim, há um cata-trecos que destina esse tipo de resíduos	esgotamento sanitario , porque e tdo direito no rio .	Bairro Centro	26 a 40 anos	Ensino médio completo
14/10/2015 12:55	Sim	Três vezes por semana	Sim, sempre e nos mesmos locais	Sim, sempre nos mesmos locais	Sim, em terrenos baldios	Sim, regularmente quando chove	Sim	Sim	Sim	De modo geral estão sem preservação de matas ciliares, há resíduos depositados irregularmente nas margens dos rios	Sim, há um cata-trecos que destina esse tipo de resíduos		Bairro Conjunto Hab. São José	26 a 40 anos	Ensino superior completo
14/10/2015 13:06	Sim	Uma vez por semana é suficiente	Sim, sempre e nos mesmos locais	Não	Sim, nas ruas e calçadas	Sim, algumas vezes	Não	Não	Não	De modo geral estão bem preservadas, com mata ciliar	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material		Bairro Conjunto Hab. São José	26 a 40 anos	Ensino médio completo
14/10/2015 14:33	Sim	Uma vez por semana é suficiente	Sim, sempre mas em locais diferentes	Sim, as vezes	Sim, nas ruas e calçadas	Sim, regularmente quando chove	Sim	Não	Não	De modo geral estão sem preservação de matas ciliares, há resíduos depositados irregularmente nas margens dos rios	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	No meu bairro o maior problema é a água, pois com a crise da água do ano passado pudemos observar que nossa cidade vai sofrer muito! Como a caixa elevatória de abastecimento, abastece	Bairro Vila Taveres		
14/10/2015 14:34	Sim	Uma vez por semana é suficiente	Não, nunca	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	De modo geral estão sem preservação de matas ciliares, há resíduos depositados irregularmente nas margens dos rios	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material		Bairro Vila Olimpia	40 a 59 anos	Ensino médio completo
14/10/2015 14:34	Sim	Uma vez por semana é suficiente	Não, nunca	Não	Não	Não	Não	Sim	Sim	De modo geral estão sem preservação de matas ciliares, há resíduos depositados irregularmente nas margens dos rios	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material		Bairro Vila Olimpia	40 a 59 anos	Ensino médio completo
14/10/2015 17:46	Sim	Três vezes por semana	Sim, sempre e nos mesmos locais	Sim, sempre nos mesmos locais	Sim, nas ruas e calçadas	Sim, algumas vezes	Sim	Sim	Sim	De modo geral estão sem preservação de matas ciliares, há resíduos depositados irregularmente nas margens dos rios	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Lixo recicláveis, não há coleta	Bairro Jardim Guanciaie	26 a 40 anos	Ensino superior completo

ANEXO - XXX - Resultados dados formulário google docs. Conversão CSV - 09-11-2015

Indicação de data e hora	Você considera importante a coleta seletiva?	Se considera a coleta seletiva importante, qual a regularidade de dias que considera suficiente para que a coleta seja feita	Já observou no seu bairro resíduos de construção civil (entulhos) dispostos irregularmente?	Já observou pontos em que depositam irregularmente resíduos de podas (galhos, etc) no bairro onde mora?	Há locais do seu bairro onde podem ser vistos com regularidade resíduos (lixo) doméstico depositados irregularmente?	No bairro onde mora há pontos que apresentem entupimento de bueiros causando alagamentos?	Durante a época de chuvas é possível observar no seu bairro pontos que ficam com grandes poças dificultando andar pelas ruas?	No bairro onde mora há pontos de enchentes?	No bairro onde mora há pontos de alagamentos?	No bairro onde mora as áreas de preservação de rios e nascentes estão em que condição de preservação?	Você sabe onde descartar resíduos tais como eletrônicos, geladeiras, móveis no seu município?	Considerando os temas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta e destinação de resíduos e drenagem urbana, qual desses temas é mais crítico no bairro onde mora e por quê? (Escreva de forma resumida)	Qual bairro onde mora	Qual sua faixa de idade	Qual sua escolaridade
15/10/2015 09:18	Sim	Duas vezes por semana	As vezes	Sim, as vezes	Não	Sim, algumas vezes	Não	Não	Não	Não há córregos e nascentes onde mora	Sim, há um cata-trecos que destina esse tipo de resíduos	Pouco problema no geral	Bairro Jardim Paulista	40 a 59 anos	Ensino superior completo
15/10/2015 09:42	Sim	Três vezes por semana	Sim, sempre mas em locais diferentes	Sim, em locais variados	Sim, em terrenos baldios	Sim, algumas vezes	Sim	Não	Não	Não há córregos e nascentes onde mora	Sim, há um cata-trecos que destina esse tipo de resíduos	abastecimento de agua	Bairro Jardim Vitória	26 a 40 anos	Ensino técnico completo
16/10/2015 09:20	Sim	Duas vezes por semana	Sim, sempre e nos mesmos locais	Sim, em locais variados	Sim, em terrenos baldios	Sim, algumas vezes	Sim	Não		De modo geral estão sem preservação de matas ciliares, há resíduos depositados irregularmente nas	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material		Bairro Jardim Santa Lucia	26 a 40 anos	Ensino superior completo
16/10/2015 11:42	Sim	Três vezes por semana	As vezes	Sim, as vezes	Sim, nas ruas e calçadas	Não	Não	Não	Não	Não há córregos e nascentes onde mora	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Coleta e destinação de resíduos	Bairro Jardim Santa Lucia	26 a 40 anos	Ensino superior completo
16/10/2015 13:54	Sim	Três vezes por semana	As vezes	Sim, as vezes	Sim, em terrenos baldios	Não	Não	Não	Não	Não há córregos e nascentes onde mora	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material		Bairro Jardim Guanciale	18 a 25 anos	Ensino superior incompleto
17/10/2015 10:55	Sim	Três vezes por semana	Não, nunca	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Há uma pequena faixa sem construções, mas não tem mata ciliar, só mato	Sim, há um cata-trecos que destina esse tipo de resíduos	Abastecimento de água	Bairro Jardim Marchetti	40 a 59 anos	Ensino médio completo
18/10/2015 11:04	Sim	Uma vez por semana é suficiente	Sim, sempre e nos mesmos locais	Sim, sempre nos mesmos locais	Sim, em terrenos baldios	Não	Não	Não	Não	De modo geral estão bem preservadas, com mata ciliar	Sim, há um cata-trecos que destina esse tipo de resíduos		Bairro Vila Olimpia	26 a 40 anos	Ensino médio completo
18/10/2015 14:58	Sim	Três vezes por semana	Não, nunca	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não há córregos e nascentes onde mora	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material		Bairro Vila Chacrinha (Botujuru)	26 a 40 anos	Ensino médio completo
18/10/2015 21:00	Sim	Duas vezes por semana	Sim, sempre e nos mesmos locais	Sim, sempre nos mesmos locais	Sim, em terrenos baldios	Não	Não	Não	Não	Não há córregos e nascentes onde mora	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Coleta e destinação de resíduos	Bairro Vila Thomazina	40 a 59 anos	Ensino Fundamental completo
20/10/2015 07:56	Sim	Duas vezes por semana	Sim, sempre mas em locais diferentes	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não há córregos e nascentes onde mora	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material		Bairro Vila Taveres	40 a 59 anos	Ensino superior completo
20/10/2015 08:15	Sim	Duas vezes por semana	As vezes		Sim, nas ruas e calçadas	Sim, regularmente quando chove	Sim	Não	Sim	Há uma pequena faixa sem construções, mas não tem mata ciliar, só mato	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	qualidade da água fornecida e coleta seletiva.	Bairro Jardim Vitória	40 a 59 anos	Ensino superior completo
20/10/2015 08:42	Sim	Duas vezes por semana	As vezes	Sim, as vezes	Sim, em terrenos baldios	Sim, algumas vezes	Não	Não	Não	Há uma pequena faixa sem construções, mas não tem mata ciliar, só mato	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	tudo em gearl é precário	Bairro Vila Constança (Botujuru)	26 a 40 anos	Ensino médio completo
20/10/2015 12:26	Sim	Uma vez por semana é suficiente	Sim, sempre e nos mesmos locais	Sim, sempre nos mesmos locais	Sim, nas ruas e calçadas	Sim, regularmente quando chove	Sim	Não	Não	De modo geral estão sem preservação de matas ciliares, há resíduos depositados irregularmente nas	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material		Bairro Botujuru (Botujuru), Bairro Colinas do Pontal (Botujuru),	26 a 40 anos	Ensino superior completo
20/10/2015 12:43	Sim	Duas vezes por semana	Sim, sempre mas em locais diferentes	Sim, em locais variados	Não	Sim, regularmente quando chove	Sim	Sim	Sim	De modo geral estão sem preservação de matas ciliares, há resíduos depositados irregularmente nas	Sim, há um cata-trecos que destina esse tipo de resíduos	Resíduos	Bairro Jardim Europa		Ensino superior completo

ANEXO - XXX - Resultados dados formulário google docs. Conversão CSV - 09-11-2015

Indicação de data e hora	Você considera importante a coleta seletiva?	Se considera a coleta seletiva importante, qual a regularidade de dias que considera suficiente para que a coleta seja feita	Já observou no seu bairro resíduos de construção civil (entulhos) dispostos irregularmente?	Já observou pontos em que depositam irregularmente resíduos de podas (galhos, etc) no bairro onde mora?	Há locais do seu bairro onde podem ser vistos com regularidade resíduos (lixo) doméstico depositados irregularmente?	No bairro onde mora há pontos que apresentem entupimento de bueiros causando alagamentos?	Durante a época de chuvas é possível observar no seu bairro pontos que ficam com grandes poças dificultando andar pelas ruas?	No bairro onde mora há pontos de enchentes?	No bairro onde mora há pontos de alagamentos?	No bairro onde mora as áreas de preservação de rios e nascentes estão em que condição de preservação?	Você sabe onde descartar resíduos tais como eletrônicos, geladeiras, móveis no seu município?	Considerando os temas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta e destinação de resíduos e drenagem urbana, qual desses temas é mais crítico no bairro onde mora e por quê? (Escreva de forma resumida)	Qual bairro onde mora	Qual sua faixa de idade	Qual sua escolaridade
21/10/2015 10:15	Sim	Duas vezes por semana	As vezes	Sim, as vezes	Não	Não	Sim	Não	Sim	De modo geral estão bem preservadas, com mata ciliar	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	coleta e destinação de resíduos, porque não há coleta de recicláveis, portanto temos que jogar junto com os demais Tanto o esgotamento sanitário quanto a coleta e destinação de resíduos são precários.	Bairro Jardim Laura	18 a 25 anos	Ensino superior incompleto
21/10/2015 11:49	Sim	Uma vez por semana é suficiente	Sim, sempre e nos mesmos locais	Sim, em locais variados	Sim, nas ruas e calçadas		Sim	Não	Sim	Há uma pequena faixa sem construções, mas não tem mata ciliar, só mato	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material		Bairro Parque Internacional	26 a 40 anos	Ensino superior completo
21/10/2015 16:54	Sim	Duas vezes por semana	Sim, sempre e nos mesmos locais	Sim, sempre nos mesmos locais	Sim, em terrenos baldios	Sim, algumas vezes	Sim	Sim	Sim	De modo geral estão sem preservação de matas ciliares, há resíduos depositados irregularmente nas	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material		Bairro Jardim Santa Maria	18 a 25 anos	Ensino superior incompleto
21/10/2015 17:49	Sim	Três vezes por semana	As vezes	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	De modo geral estão bem preservadas, com mata ciliar	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Rede de águas comprometidas	Bairro Jardim Vera Regina	40 a 59 anos	Ensino superior completo
21/10/2015 21:36	Sim	Uma vez por semana é suficiente	Sim, sempre e nos mesmos locais	Sim, em locais variados	Sim, nas ruas e calçadas	Sim, regularmente quando chove	Não	Sim	Não	De modo geral estão sem preservação de matas ciliares, há resíduos depositados irregularmente nas	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material		Bairro Conjunto Hab. São José	40 a 59 anos	Ensino superior completo
22/10/2015 01:11	Sim	Uma vez por semana é suficiente	As vezes	Sim, as vezes	Sim, em terrenos baldios	Sim, algumas vezes	Não	Não	Não	Não há córregos e nascentes onde moro	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material		Bairro São Conrado	18 a 25 anos	Ensino superior completo
22/10/2015 14:34	Sim	Duas vezes por semana	As vezes	Sim, as vezes	Não	Não	Não	Não	Não	Não há córregos e nascentes onde moro	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	coleta e destinação de resíduos e drenagem urbana	Bairro Vila Thomazina	40 a 59 anos	Ensino superior completo
25/10/2015 11:36	Sim	Duas vezes por semana	Sim, sempre mas em locais diferentes	Sim, em locais variados	Sim, nas ruas e calçadas	Não	Sim	Não	Não	De modo geral estão sem preservação de matas ciliares, há resíduos depositados irregularmente nas	Sim, há um cata-trecos que destina esse tipo de resíduos		Bairro Residencial Monte Alegre	26 a 40 anos	Ensino superior completo
27/10/2015 14:36	Sim	Três vezes por semana	As vezes	Não	Não	Sim, algumas vezes	Não	Não	Não	De modo geral estão bem preservadas, com mata ciliar	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Esgoto. Aonde mora não tem	Bairro Botujuru (Botujuru)	26 a 40 anos	Ensino Médio incompleto
27/10/2015 14:39	Sim	Duas vezes por semana	As vezes	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Há uma pequena faixa sem construções, mas não tem mata ciliar, só mato	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Esgoto Sanitário, porque no Bairro não tem. Só em alguns lugares.	Bairro Parque Internacional	60 ou mais	Ensino Fundamental completo
27/10/2015 14:43	Sim	Uma vez por semana é suficiente	Sim, sempre mas em locais diferentes	Sim, as vezes	Não	Não	Não	Não	Não	De modo geral estão bem preservadas, com mata ciliar	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Esgotamento Sanitário	Bairro Botujuru (Botujuru)	40 a 59 anos	Ensino médio completo
27/10/2015 14:44	Sim	Uma vez por semana é suficiente	Sim, sempre mas em locais diferentes	Não	Não	Sim, algumas vezes	Sim	Não	Não	De modo geral estão bem preservadas, com mata ciliar	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	abastecimento de água, pois precisamos economizar para não faltar	Bairro Jardim Guanciale	60 ou mais	Ensino médio completo
27/10/2015 14:47	Sim	Uma vez por semana é suficiente	As vezes	Não	Não	Sim, algumas vezes	Sim	Não	Não	Há uma pequena faixa sem construções, mas não tem mata ciliar, só mato	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Drenagem porque os bairros ficam entupidos de sujeira	Jardim California	60 ou mais	Ensino Fundamental completo
27/10/2015 14:48	Sim	Uma vez por semana é suficiente	Sim, sempre mas em locais diferentes	Não	Não	Não	Não	Não	Não	De modo geral estão bem preservadas, com mata ciliar	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Abastecimento de água, pois há dias que falta água e a qualidade não esta boa	Bairro Vila Taveres	40 a 59 anos	Ensino Fundamental completo

ANEXO - XXX - Resultados dados formulário google docs. Conversão CSV - 09-11-2015

Indicação de data e hora	Você considera importante a coleta seletiva?	Se considera a coleta seletiva importante, qual a regularidade de dias que considera suficiente para que a coleta seja feita	Já observou no seu bairro resíduos de construção civil (entulhos) dispostos irregularmente?	Já observou pontos em que depositam irregularmente resíduos de podas (galhos, etc) no bairro onde mora?	Há locais do seu bairro onde podem ser vistos com regularidade resíduos (lixo) doméstico depositados irregularmente?	No bairro onde mora há pontos que apresentem entupimento de bueiros causando alagamentos?	Durante a época de chuvas é possível observar no seu bairro pontos que ficam com grandes poças dificultando andar pelas ruas?	No bairro onde mora há pontos de enchentes?	No bairro onde mora há pontos de alagamentos?	No bairro onde mora as áreas de preservação de rios e nascentes estão em que condição de preservação?	Você sabe onde descartar resíduos tais como eletrônicos, geladeiras, móveis no seu município?	Considerando os temas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta e destinação de resíduos e drenagem urbana, qual desses temas é mais crítico no bairro onde mora e por quê? (Escreva de forma resumida)	Qual bairro onde mora	Qual sua faixa de idade	Qual sua escolaridade
27/10/2015 14:55	Sim	Três vezes por semana	Sim, sempre e nos mesmos locais	Sim, sempre nos mesmos locais	Sim, em terrenos baldios	Não	Não	Não	Não	Não há córregos e nascentes onde mora	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Coleta e destinação de resíduos porque a prefeitura deveria incentivar a fazer a coleta seletiva	Bairro Vila Taveres	18 a 25 anos	Ensino médio completo
27/10/2015 14:57	Sim	Duas vezes por semana	Sim, sempre e nos mesmos locais	Sim, em locais variados	Não	Sim, algumas vezes	Sim	Não	Não	Há uma pequena faixa sem construções, mas não tem mata ciliar, só mato	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Drenagem Urbana, pois tem pontos que os bueiros ficam entupidos.	Bairro Vila Taveres	26 a 40 anos	Ensino médio completo
27/10/2015 14:58	Sim	Três vezes por semana	Sim, sempre mas em locais diferentes	Sim, em locais variados	Não	Sim, regularmente quando chove	Sim	Não	Não	Não há córregos e nascentes onde mora	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Abastecimento de água	Bairro Jardim Laura	40 a 59 anos	Ensino superior completo
27/10/2015 15:01	Sim	Duas vezes por semana	Não, nunca	Sim, as vezes	Não	Não	Não	Não	Não	Não há córregos e nascentes onde mora	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Abastecimento de água porque a qualidade da água esta ruim ( água turva)	Vista Alegre	26 a 40 anos	Ensino Fundamental completo
27/10/2015 15:02	Sim	Duas vezes por semana	Não, nunca	Sim, em locais variados	Sim, nas ruas e calçadas	Não	Não	Não	Não	De modo geral estão sem preservação de matas ciliares, há resíduos depositados irregularmente nas	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Esgotamento sanitário.No bairro não tem e há muito esgoto a céu aberto porque as pessoas limpam as fossas a	Bairro Conjunto Hab. São José	18 a 25 anos	Ensino médio completo
27/10/2015 15:04	Sim	Três vezes por semana	Não, nunca	Não	Sim, nas ruas e calçadas	Não	Não	Não	Não	Não há córregos e nascentes onde mora	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Coleta de lixo, porque estes se acumulam.	Bairro Botujuru (Botujuru)	26 a 40 anos	Ensino fundamental incompleto
27/10/2015 15:06	Sim	Três vezes por semana	Sim, sempre e nos mesmos locais	Sim, sempre nos mesmos locais	Sim, em terrenos baldios	Não	Não	Não	Não	Não há córregos e nascentes onde mora	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	esgotamento sanitário, porque há pessoas que jogam os resíduos de fosse a céu aberto	Bairro Botujuru (Botujuru)	26 a 40 anos	Ensino Médio incompleto
27/10/2015 15:08	Sim	Duas vezes por semana	Sim, sempre mas em locais diferentes	Não	Sim, nas ruas e calçadas	Não	Não	Não	Não	De modo geral estão sem preservação de matas ciliares, há resíduos depositados irregularmente nas	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Esgotamento pois não há mais do Bairro e há muito mal cheiro. As fossas chamam para limpar e demoram muito	Jardim São José II	40 a 59 anos	Ensino médio completo
27/10/2015 15:09	Sim	Uma vez por semana é suficiente	Sim, sempre e nos mesmos locais	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não há córregos e nascentes onde mora	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Coleta de recicláveis, pois no bairro não há e não é sempre que passam os catadores	Bairro Jardim Vitória	60 ou mais	Ensino fundamental incompleto
27/10/2015 15:10	Sim	Três vezes por semana	Sim, sempre e nos mesmos locais	Sim, sempre nos mesmos locais	Não	Não	Sim	Não	Sim	De modo geral estão sem preservação de matas ciliares, há resíduos depositados irregularmente nas	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Esgotamento e Drenagem	São Jose	40 a 59 anos	Ensino fundamental incompleto
27/10/2015 15:11	Sim	Três vezes por semana	Sim, sempre e nos mesmos locais	Sim, sempre nos mesmos locais	Não	Não	Sim	Sim	Sim	Há uma pequena faixa sem construções, mas não tem mata ciliar, só mato	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material		Bairro Jardim América	18 a 25 anos	Ensino superior incompleto
27/10/2015 15:12	Sim	Uma vez por semana é suficiente	Sim, sempre mas em locais diferentes	Não	Não	Sim, algumas vezes	Não	Não	Não	De modo geral estão sem preservação de matas ciliares, há resíduos depositados irregularmente nas	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	coleta e destinação de recicláveis porque não tem coleta seletiva e cata-trecos.	Bairro Botujuru (Botujuru)	40 a 59 anos	Ensino Fundamental completo
27/10/2015 15:12	Sim	Uma vez por semana é suficiente	Não, nunca	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Há uma pequena faixa sem construções, mas não tem mata ciliar, só mato	Sim, há um cata-trecos que destina esse tipo de resíduos	Tá ótimo.	Bairro Jardim Vitória	60 ou mais	Ensino Fundamental completo
27/10/2015 15:14	Sim	Três vezes por semana	Sim, sempre mas em locais diferentes	Sim, em locais variados	Sim, em terrenos baldios	Sim, algumas vezes	Sim	Não	Não	Há uma pequena faixa sem construções, mas não tem mata ciliar, só mato	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Abastecimento de água em relação a qualidade da água	Bairro Jardim Santa Lucia	40 a 59 anos	Ensino superior completo

ANEXO - XXX - Resultados dados formulário google docs. Conversão CSV - 09-11-2015

Indicação de data e hora	Você considera importante a coleta seletiva?	Se considera a coleta seletiva importante, qual a regularidade de dias que considera suficiente para que a coleta seja feita	Já observou no seu bairro resíduos de construção civil (entulhos) dispostos irregularmente?	Já observou pontos em que depositam irregularmente resíduos de podas ( galhos, etc) no bairro onde mora?	Há locais do seu bairro onde podem ser vistos com regularidade resíduos (lixo) doméstico depositados irregularmente?	No bairro onde mora há pontos que apresentem entupimento de bueiros causando alagamentos?	Durante a época de chuvas é possível observar no seu bairro pontos que ficam com grandes poças dificultando andar pelas ruas?	No bairro onde mora há pontos de enchentes?	No bairro onde mora há pontos de alagamentos?	No bairro onde mora as áreas de preservação de rios e nascentes estão em que condição de preservação?	Você sabe onde descartar resíduos tais como eletrônicos, geladeiras, móveis no seu município?	Considerando os temas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta e destinação de resíduos e drenagem urbana, qual desses temas é mais crítico no bairro onde mora e por quê? (Escreva de forma resumida)	Qual bairro onde mora	Qual sua faixa de idade	Qual sua escolaridade
27/10/2015 15:18	Sim	Duas vezes por semana	Sim, sempre mas em locais diferentes	Sim, em locais variados	Sim, nas ruas e calçadas	Sim, regularmente quando chove	Sim	Não	Não	De modo geral estão sem preservação de matas ciliares, há resíduos depositados irregularmente nas	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	a coleta e destinação de resíduos porque há resíduos depositados em terrenos baldios	Bairro Jardim Vitória	40 a 59 anos	Ensino médio completo
27/10/2015 15:20	Sim	Duas vezes por semana	Sim, sempre e nos mesmos locais	Não	Sim, nas ruas e calçadas	Não	Não	Não	Não	Há uma pequena faixa sem construções, mas não tem mata ciliar, só mato	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Esgotamento Sanitário porque não tem no Bairro.	São Jose II	26 a 40 anos	Ensino fundamental incompleto
27/10/2015 15:21	Sim	Três vezes por semana	As vezes	Sim, as vezes	Sim, em terrenos baldios	Não	Não	Não	Não	Não há córregos e nascentes onde mora	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	coleta de recicláveis porque não é sempre que os catadores passam.	Bairro Jardim Vista Alegre	40 a 59 anos	Ensino médio completo
27/10/2015 15:22	Sim	Duas vezes por semana	Não, nunca	Sim, as vezes	Sim, nas ruas e calçadas	Não	Sim	Não	Não	Não há córregos e nascentes onde mora	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Esgotamento, pois a rua de baixo encontra-se com vazamentos e mau cheiro	Bairro Jardim das Palmeiras (Botujuru)	26 a 40 anos	Ensino superior completo
27/10/2015 15:23	Sim	Uma vez por semana é suficiente	Não, nunca	Não	Não	Sim, algumas vezes	Não	Não	Não	De modo geral estão bem preservadas, com mata ciliar	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Abastecimento de água em relação a qualidade da água	Bairro Vila Olimpia	60 ou mais	Ensino fundamental incompleto
27/10/2015 15:24	Sim	Duas vezes por semana	Sim, sempre mas em locais diferentes	Sim, as vezes	Não	Não	Não	Não	Não	Não há córregos e nascentes onde mora	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Informações sobre os temas e melhoras nas coletas de embalagens descartáveis.	Bairro Vila Taveres	40 a 59 anos	Ensino médio completo
27/10/2015 15:26	Sim	Uma vez por semana é suficiente	Sim, sempre mas em locais diferentes	Sim, em locais variados	terrenos baldios e calçadas	Não	Não	Não	Não	De modo geral estão bem preservadas, com mata ciliar	Sim, há um cata-trecos que destina esse tipo de resíduos	esgotamento sanitário, pois esta indo para rios e lagos	Bairro Jardim Laura	40 a 59 anos	Ensino fundamental incompleto
27/10/2015 15:26	Sim	Duas vezes por semana	Sim, sempre mas em locais diferentes	Sim, as vezes	Não	Não	Não	Não	Não	Há uma pequena faixa sem construções, mas não tem mata ciliar, só mato	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Coleta e destinação de resíduos , porque não passa nos mesmos horários.	Bairro Botujuru (Botujuru)	26 a 40 anos	Ensino médio completo
27/10/2015 15:28	Sim	Uma vez por semana é suficiente	As vezes	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não há córregos e nascentes onde mora	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	esgotamento sanitário, pois não é em todas as casas que tem	Bairro Botujuru (Botujuru)	40 a 59 anos	Ensino Fundamental completo
27/10/2015 15:28	Sim	Duas vezes por semana	Não, nunca	Sim, sempre nos mesmos locais	Sim, nas ruas e calçadas	Não	Não	Não	Não	Há uma pequena faixa sem construções, mas não tem mata ciliar, só mato	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Esgotamento pois não tem no bairro	Vila Santa Isabel	60 ou mais	Ensino Fundamental completo
27/10/2015 15:30	Sim	Três vezes por semana	Não, nunca	Não	Não	Não	Não	Não	Não	De modo geral estão bem preservadas, com mata ciliar	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Esgotamento e Coleta	Bairro Botujuru (Botujuru)	26 a 40 anos	Ensino médio completo
27/10/2015 15:30	Sim	Duas vezes por semana	As vezes	Sim, as vezes	Não	Não	Não	Não	Não	Há uma pequena faixa sem construções, mas não tem mata ciliar, só mato	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Coleta de recicláveis, pois no bairro não há	Bairro Botujuru (Botujuru)	40 a 59 anos	Ensino médio completo
27/10/2015 15:32	Sim	Uma vez por semana é suficiente	Sim, sempre e nos mesmos locais	Não	Não	Sim, algumas vezes	Não	Não	Não	Não há córregos e nascentes onde mora	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Tudo ok	Bairro Vila Taveres	60 ou mais	Ensino médio completo

ANEXO - XXX - Resultados dados formulário google docs. Conversão CSV - 09-11-2015

Indicação de data e hora	Você considera importante a coleta seletiva?	Se considera a coleta seletiva importante, qual a regularidade de dias que considera suficiente para que a coleta seja feita	Já observou no seu bairro resíduos de construção civil (entulhos) dispostos irregularmente?	Já observou pontos em que depositam irregularmente resíduos de podas ( galhos, etc) no bairro onde mora?	Há locais do seu bairro onde podem ser vistos com regularidade resíduos (lixo) doméstico depositados irregularmente?	No bairro onde mora há pontos que apresentem entupimento de bueiros causando alagamentos?	Durante a época de chuvas é possível observar no seu bairro pontos que ficam com grandes poças dificultando andar pelas ruas?	No bairro onde mora há pontos de enchentes?	No bairro onde mora há pontos de alagamentos?	No bairro onde mora as áreas de preservação de rios e nascentes estão em que condição de preservação?	Você sabe onde descartar resíduos tais como eletrônicos, geladeiras, móveis no seu município?	Considerando os temas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta e destinação de resíduos e drenagem urbana, qual desses temas é mais crítico no bairro onde mora e por quê? (Escreva de forma resumida)	Qual bairro onde mora	Qual sua faixa de idade	Qual sua escolaridade
27/10/2015 15:42	Sim	Uma vez por semana é suficiente	Sim, sempre mas em locais diferentes	Não	Não	Sim, algumas vezes	Não	Não	Não	De modo geral estão bem preservadas, com mata ciliar	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Abastecimento de água em relação a qualidade da água	Bairro São Conrado	40 a 59 anos	Ensino médio completo
27/10/2015 15:43	Sim	Uma vez por semana é suficiente	Não, nunca	Não	Não	Não	Não	Não		Há uma pequena faixa sem construções, mas não tem mata ciliar, só mato	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Abastecimento de água	Bairro Botujuru (Botujuru)	40 a 59 anos	Ensino Fundamental completo
27/10/2015 15:44	Sim	Três vezes por semana	Sim, sempre e nos mesmos locais	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	De modo geral estão sem preservação de matas ciliares, há resíduos depositados irregularmente nas	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Destinação de resíduos pois não tem onde descartar	Bairro Conjunto Hab. São José	26 a 40 anos	Ensino fundamental incompleto
27/10/2015 15:46	Sim	Três vezes por semana	Não, nunca	Não	Não	Não	Não	Não	Não	De modo geral estão bem preservadas, com mata ciliar	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Destinação de resíduos recicláveis pois não sabemos onde levar porque não é sempre que passamos recolher	Bairro Jardim Europa	40 a 59 anos	Ensino médio completo
27/10/2015 15:49	Sim	Três vezes por semana	Sim, sempre mas em locais diferentes	Sim, em locais variados	Sim, nas ruas e calçadas	Sim, regularmente quando chove	Sim	Não	Não	De modo geral estão sem preservação de matas ciliares, há resíduos depositados irregularmente nas	Sim, há um cata-trecos que destina esse tipo de resíduos	Abastecimento de água	Bairro Botujuru (Botujuru)	26 a 40 anos	Ensino médio completo
27/10/2015 15:49	Sim	Três vezes por semana	Sim, sempre mas em locais diferentes	Não	Sim, em terrenos baldios	Sim, regularmente quando chove	Não	Não	Não	Não há córregos e nascentes onde moro		Esgotamento sanitário, pois o mesmo corre a céu aberto	Bairro Vila Constança (Botujuru)	40 a 59 anos	Ensino fundamental incompleto
27/10/2015 15:52	Sim	Duas vezes por semana	Sim, sempre e nos mesmos locais	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não há córregos e nascentes onde moro	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Drenagem urbana, pois não tem asfalto nas ruas	Bairro Privê Gramados de Santa Rita	12 a 17 anos	Ensino Fundamental completo
27/10/2015 15:52	Sim	Duas vezes por semana	Não, nunca	Não	Não	Sim, algumas vezes	Não	Não	Não	Há uma pequena faixa sem construções, mas não tem mata ciliar, só mato	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Coleta e destinação de resíduos	Bairro Botujuru (Botujuru)	26 a 40 anos	Ensino Fundamental completo
27/10/2015 15:56	Sim	Duas vezes por semana	Sim, sempre e nos mesmos locais	Sim, sempre nos mesmos locais	Sim, nas ruas e calçadas	Sim, regularmente quando chove	Sim	Sim	Sim	De modo geral estão sem preservação de matas ciliares, há resíduos depositados irregularmente nas	Sim, há um cata-trecos que destina esse tipo de resíduos	esgotamento sanitário, pois esta indo para rios e lagos	Bairro Jardim Santa Catarina	40 a 59 anos	Ensino superior incompleto, Ensino superior completo
27/10/2015 15:56	Sim	Uma vez por semana é suficiente	Sim, sempre e nos mesmos locais	Sim, as vezes	Não	Não	Não	Não	Não	De modo geral estão bem preservadas, com mata ciliar	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Esgotamento sanitário	Bairro Jardim Corcovado	60 ou mais	Ensino fundamental incompleto
27/10/2015 16:00	Sim	Duas vezes por semana	Sim, sempre mas em locais diferentes	Não	Sim, nas ruas e calçadas	Sim, algumas vezes	Sim	Não	Não	De modo geral estão sem preservação de matas ciliares, há resíduos depositados irregularmente nas	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	abastecimento de água, devido a falta de água as vezes	Bairro Botujuru (Botujuru)	40 a 59 anos	Ensino Fundamental completo
27/10/2015 16:01	Sim	Três vezes por semana	As vezes	Não	Não	Sim, algumas vezes	Não	Não	Não	De modo geral estão sem preservação de matas ciliares, há resíduos depositados irregularmente nas	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Abastecimento de água	Bairro Botujuru (Botujuru)	26 a 40 anos	Ensino fundamental incompleto

ANEXO - XXX - Resultados dados formulário google docs. Conversão CSV - 09-11-2015

Indicação de data e hora	Você considera importante a coleta seletiva?	Se considera a coleta seletiva importante, qual a regularidade de dias que considera suficiente para que a coleta seja feita	Já observou no seu bairro resíduos de construção civil (entulhos) dispostos irregularmente?	Já observou pontos em que depositam irregularmente resíduos de podas ( galhos, etc) no bairro onde mora?	Há locais do seu bairro onde podem ser vistos com regularidade resíduos (lixo) doméstico depositados irregularmente?	No bairro onde mora há pontos que apresentem entupimento de bueiros causando alagamentos?	Durante a época de chuvas é possível observar no seu bairro pontos que ficam com grandes poças dificultando andar pelas ruas?	No bairro onde mora há pontos de enchentes?	No bairro onde mora há pontos de alagamentos?	No bairro onde mora as áreas de preservação de rios e nascentes estão em que condição de preservação?	Você sabe onde descartar resíduos tais como eletrônicos, geladeiras, móveis no seu município?	Considerando os temas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta e destinação de resíduos e drenagem urbana, qual desses temas é mais crítico no bairro onde mora e por quê? (Escreva de forma resumida)	Qual bairro onde mora	Qual sua faixa de idade	Qual sua escolaridade
27/10/2015 16:08	Sim	Uma vez por semana é suficiente	Não, nunca	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não há córregos e nascentes onde mora	Sim, há um cata-trecos que destina esse tipo de resíduos	Abastecimento de água em relação a qualidade da água	Bairro Jardim Vista Alegre	26 a 40 anos	Ensino Médio incompleto
27/10/2015 16:10	Sim	Três vezes por semana	Sim, sempre mas em locais diferentes	Sim, em locais variados	Não	Não	Sim	Não	Não	Há uma pequena faixa sem construções, mas não tem mata ciliar, só mato	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Destinação de resíduos devido a questao de coleta de recicláveis	Bairro Botujuru (Botujuru)	26 a 40 anos	Ensino Fundamental completo
27/10/2015 16:10	Sim	Uma vez por semana é suficiente	Sim, sempre mas em locais diferentes	Sim, em locais variados	Não	Sim, regularmente quando chove	Sim	Não	Não	Há uma pequena faixa sem construções, mas não tem mata ciliar, só mato	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Coleta de destinação de resíduos	Bairro Jardim Corcovado	26 a 40 anos	Ensino médio completo
27/10/2015 16:21	Sim	Duas vezes por semana	Sim, sempre mas em locais diferentes	Sim, em locais variados	Sim, nas ruas e calçadas	Não	Não	Não	Não	De modo geral estão sem preservação de matas ciliares, há resíduos depositados irregularmente nas margens dos rios	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Esgotamento sanitário	Bairro Conjunto Hab. Vila da Conquista	26 a 40 anos	Ensino fundamental incompleto
27/10/2015 16:35	Sim	Duas vezes por semana	Sim, sempre e nos mesmos locais	Sim, em locais variados	Sim, nas ruas e calçadas	Sim, regularmente quando chove	Sim	Sim	Sim	Há uma pequena faixa sem construções, mas não tem mata ciliar, só mato	Sim, há um cata-trecos que destina esse tipo de resíduos	todos	Bairro Conjunto Hab. São José	40 a 59 anos	Ensino Fundamental completo
27/10/2015 16:37	Sim	Duas vezes por semana	Sim, sempre mas em locais diferentes	Sim, em locais variados	Sim, nas ruas e calçadas	Sim, regularmente quando chove	Não	Não	Não	De modo geral estão sem preservação de matas ciliares, há resíduos depositados irregularmente nas	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Esgotamento sanitário	Bairro Colinas do Pontal (Botujuru)	26 a 40 anos	Ensino Fundamental completo
27/10/2015 16:39	Sim	Três vezes por semana	Sim, sempre mas em locais diferentes	Não	Sim, nas ruas e calçadas	Não	Não	Não	Não	De modo geral estão bem preservadas, com mata ciliar	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Coleta e destinação de resíduos	Bairro Conjunto Hab. São José	18 a 25 anos	Ensino superior incompleto
27/10/2015 16:41	Sim	Duas vezes por semana	Sim, sempre mas em locais diferentes	Sim, as vezes	Não	Não	Não	Não	Não	Há uma pequena faixa sem construções, mas não tem mata ciliar, só mato	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Abastecimento de água	Bairro Vila Chacrinha (Botujuru)	40 a 59 anos	Ensino Fundamental completo
27/10/2015 16:43	Sim	Duas vezes por semana	Sim, sempre mas em locais diferentes	Sim, em locais variados	Sim, em terrenos baldios	Não	Não	Não	Não	De modo geral estão sem preservação de matas ciliares, há resíduos depositados irregularmente nas	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	abastecimento de agua	Bairro Jardim Santa Maria	18 a 25 anos	Ensino Fundamental completo
27/10/2015 16:45	Sim	Duas vezes por semana	Sim, sempre mas em locais diferentes	Sim, sempre nos mesmos locais	Não	Sim, regularmente quando chove	Não	Não	Não	Não há córregos e nascentes onde mora	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	abastecimento de água, devido a falta de água frequentemente	Bairro Botujuru (Botujuru)	26 a 40 anos	Ensino superior completo
27/10/2015 16:47	Sim	Duas vezes por semana	Sim, sempre e nos mesmos locais	Sim, sempre nos mesmos locais	Não	Não	Sim	Sim	Sim	De modo geral estão sem preservação de matas ciliares, há resíduos depositados irregularmente nas	Sim, há um cata-trecos que destina esse tipo de resíduos	coleta seletiva pois este lixo pode gerar renda	Bairro Jardim Vitória	26 a 40 anos	Ensino superior completo
27/10/2015 16:49	Sim	Duas vezes por semana	Sim, sempre mas em locais diferentes	Sim, em locais variados	Não	Sim, algumas vezes	Não	Não	Não	Não há córregos e nascentes onde mora	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Abastecimento de água em relação a qualidade da água e falta de água	Bairro Colinas do Pontal (Botujuru)	40 a 59 anos	Ensino fundamental incompleto
27/10/2015 16:49	Sim	Duas vezes por semana	Sim, sempre e nos mesmos locais	Sim, sempre nos mesmos locais	Sim, em terrenos baldios	Não	Não	Não	Não	De modo geral estão sem preservação de matas ciliares, há resíduos depositados irregularmente nas margens dos rios	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	Coleta, pois as pessoas depositam tudo em terreno baldio	Bairro Pau Arcado	26 a 40 anos	Ensino fundamental incompleto
27/10/2015 16:51	Sim	Uma vez por semana é suficiente	Sim, sempre e nos mesmos locais	Não	Sim, em terrenos baldios	Não	Não	Não	Não	De modo geral estão bem preservadas, com mata ciliar	Sim, há um cata-trecos que destina esse tipo de resíduos	Abastecimento de água em relação a qualidade da água estar muito turva	Bairro Residencial Monte Alegre	26 a 40 anos	Ensino superior completo
27/10/2015 16:54	Sim	Três vezes por semana	Não, nunca	Não	Sim, em terrenos baldios	Não	Não	Não	Não	De modo geral estão bem preservadas, com mata ciliar	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material		Bairro Estância Figueira Branca	18 a 25 anos	Ensino médio completo
27/10/2015 16:57	Sim	Duas vezes por semana	As vezes	Sim, em locais variados	Sim, nas ruas e calçadas	Sim, algumas vezes	Não	Não	Não	Há uma pequena faixa sem construções, mas não tem mata ciliar, só mato	Sim, há um cata-trecos que destina esse tipo de resíduos	coleta	Bairro Jardim Brasília (Botujuru)	12 a 17 anos	Ensino Fundamental completo
27/10/2015 17:00	Sim	Duas vezes por semana	Não, nunca	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não há córregos e nascentes onde mora	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	abastecimento de agua	Bairro Vila Chacrinha (Botujuru)	40 a 59 anos	Ensino médio completo
28/10/2015 16:42	Sim	Três vezes por semana	Sim, sempre e nos mesmos locais	Sim, sempre nos mesmos locais	Sim, nas ruas e calçadas	Sim, regularmente quando chove	Sim	Sim	Sim	De modo geral estão sem preservação de matas ciliares, há resíduos depositados irregularmente nas margens dos rios	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material	esgotamento sanitario	Barri Vila Cardoso	26 a 40 anos	Ensino superior completo
29/10/2015 12:51	Sim	Duas vezes por semana	Sim, sempre e nos mesmos locais	Não	Sim, em terrenos baldios	Sim, algumas vezes	Sim	Não	Não	De modo geral estão sem preservação de matas ciliares, há resíduos depositados irregularmente nas margens dos rios	Desconheço, mas acho importante ter coleta desse material		Jardim Monte Alegre	18 a 25 anos	Ensino superior incompleto

***Anexo 05. Minuta do Anteprojeto da Política Municipal de Saneamento***

---

---

## **ANEXO 05– Volume de Leitura Participativa**

### **Plano de Saneamento de Campo Limpo Paulista**

MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI MUNICIPAL DE SANEAMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_.

(Pode ser Lei Complementar, se quiser menor exigibilidade de alteração)

Institui a Política Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.

O povo do Município de Campo Limpo Paulista, por meio de seus representantes, considerando:

a Lei nº 11.445/2007 que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e o Decreto nº 7.217/2010 que regulamenta a Lei nº 11.445/2007

a Lei estadual nº 7.750/1992 que dispõe da Política Estadual de Meio Ambiente e dá outras providências.

o Decreto Estadual nº 55.565/2010, que dispõe sobre a prestação de serviços públicos de saneamento básicos relativos à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos urbanos no Estado de São Paulo e

a Lei 9.605 de 12 de Fevereiro de 1998, Artigo 54

decreta e eu sanciono a seguinte Lei Municipal No. **XXX/2016**.

#### **TÍTULO I**

##### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES CAPÍTULO I**

##### **DO OBJETO E DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO**

Art.1º. Esta Lei institui a Política Municipal de Saneamento Básico.

Parágrafo único. Estão sujeitos às disposições desta Lei todos os órgãos e entidades do Município, bem como os demais agentes públicos ou privados que desenvolvam serviços e ações de saneamento básico no âmbito do território do Município de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo.

## CAPÍTULO II

### DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º. Para os efeitos desta Lei, consideram-se:

I- planejamento: as atividades atinentes à identificação, qualificação, quantificação, organização e orientação de todas as ações, públicas e privadas, por meio das quais o serviço público deve ser prestado ou colocado à disposição dos cidadãos de forma adequada;

II- regulação: todo e qualquer ato que discipline ou organize determinado serviço público, incluindo suas características, padrões de qualidade, impacto socioambiental, direitos e obrigações dos usuários e dos responsáveis por sua oferta ou prestação, bem como a política de cobrança pela prestação ou disposição do serviço, inclusive as condições e processos para a taxaço, reviso e reajuste do valor de taxas e tarifas e outros preços públicos;

III- normas administrativas de regulação: as instituídas pelo Chefe do Poder Executivo por meio de decreto e outros instrumentos jurídico-administrativos e as editadas por meio de resolução por órgão ou entidade de regulação do Município ou a que este tenha delegado competências para esse m;

IV- fiscalização: atividades de acompanhamento, monitoramento, controle ou avaliação, no sentido de garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público e a utilização, efetiva ou potencial, do serviço público;

V- órgão ou entidade de regulação ou regulador: autarquia ou agência reguladora, consórcio público, autoridade regulatória, ente regulador, ou qualquer outro órgão ou entidade de direito público, inclusive organismo colegiado instituído pelo Município, ou contratada para esta finalidade dentro dos limites da unidade da federação que possua competências próprias de natureza regulatória, independência decisória e não acumule funções de prestador dos serviços regulados;

VI- prestação de serviço público de saneamento básico: atividade, acompanhada ou não de execução de obra, com objetivo de permitir aos usuários acesso a serviço público de saneamento básico com características e padrões de qualidade determinados pela legislação, planejamento ou regulação;

VII- controle social: conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participação nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico;

VIII- titular dos serviços públicos de saneamento básico: o Município de Campo Limpo Paulista;

IX- prestador de serviço público: o órgão ou entidade, inclusive empresa:

a) do Município, ao qual a lei tenha atribuído competência de prestar serviço público; ou

b) a que o titular tenha delegado a prestação dos serviços por meio de contrato;

X- gestão associada: associação voluntária de entes federados, por convênio de cooperação ou consórcio público, conforme disposto no art. 241 da Constituição Federal;

XI- prestação regionalizada: a realizada diretamente por consórcio público, por meio de delegação coletiva outorgada por consórcio público, ou por meio de convênio de cooperação entre titulares do serviço, em que um único prestador atende a dois ou mais titulares, com uniformidade de fiscalização e regulação dos serviços, inclusive de sua remuneração, e com compatibilidade de planejamento;

XII- serviços públicos de saneamento básico: conjunto dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, incluídas as respectivas infraestruturas e instalações operacionais vinculadas a cada um destes serviços;

XIII- universalização: ampliação progressiva do acesso ao saneamento básico de todos os domicílios e edificações urbanas permanentes onde houver atividades humanas continuadas; XIV- subsídios: instrumento econômico de política social para viabilizar manutenção e continuidade de serviço público com objetivo de universalizar acesso ao saneamento básico, especialmente para populações e localidades de baixa renda;

XV- subsídios diretos: quando destinados diretamente a determinados usuários;

XVI- subsídios indiretos: quando destinados indistintamente aos usuários por meio do prestador do serviço público;

XVII- subsídios internos: aqueles que se processam internamente ao sistema de cobrança pela prestação ou disposição dos serviços de saneamento básico no âmbito territorial de cada titular;

XVIII- subsídios entre localidades: aqueles que se processam mediante transferências ou compensações entre localidades, de recursos gerados ou vinculados aos respectivos serviços, nas hipóteses de gestão associada e prestação regional;

XIX- subsídios tarifários: quando integrarem a estrutura tarifária;

XX- subsídios fiscais: quando decorrerem da alocação de recursos orçamentários, inclusive por meio de subvenções;

XXI- aviso: informação dirigida a usuário determinado pelo prestador dos serviços, com comprovação de recebimento, que tenha como objetivo notificar qualquer ocorrência de seu interesse;

XXII- comunicação: informação dirigida a usuários e ao regulador, inclusive por meio de veiculação em mídia impressa ou eletrônica;

XXIII- água potável: água para consumo humano cujos parâmetros microbiológicos, físicos e químicos atendam ao padrão de potabilidade estabelecido pelas normas do Ministério da Saúde;

XXIV- soluções individuais: quaisquer soluções alternativas aos serviços públicos de saneamento básico que atendam a apenas um usuário, inclusive condomínio privado constituído conforme a Lei federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, desde que implantadas e operadas diretamente ou sob sua responsabilidade e risco;

XXV- edificação permanente urbana: construção de caráter não transitório destinada a abrigar qualquer atividade humana ou econômica;

XXVI- ligação predial: ramal de interligação da rede de distribuição de água, de coleta de esgotos ou de drenagem pluvial, independente de sua localização, até o ponto de entrada da instalação predial; e

XXVII- delegação onerosa de serviço público: a que inclui qualquer modalidade ou espécie de pagamento ou de benefício econômico ao titular, com ônus sobre a prestação do serviço público, pela outorga do direito de sua exploração econômica ou pelo uso de bens e instalações reversíveis a ele vinculadas, exceto no caso de ressarcimento ou assunção de eventuais obrigações de responsabilidade do titular, contraídas em função do serviço.

§1º. Não constituem serviço público:

I- as ações de saneamento básico executadas por meio de soluções individuais, desde que o usuário não dependa compulsoriamente de terceiros para operar os serviços, sem prejuízo do cumprimento das normas sanitárias e ambientais pertinentes, inclusive as que tratam da qualidade da água para consumo humano; e

II- as ações e serviços de saneamento básico de responsabilidade privada, incluído o manejo de resíduos de responsabilidade do gerador e o manejo de águas pluviais de responsabilidade dos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis urbanos.

§2º. São considerados serviços públicos e ficam sujeitos às disposições desta Lei, de seus regulamentos e das normas de regulação:

I- os serviços de saneamento básico, ou atividades a eles vinculadas, cuja prestação o Município autorizar para cooperativas ou associações organizadas por usuários sediados na sede do mesmo, em bairros isolados da sede, em distritos ou em vilas, onde o prestador não esteja autorizado ou obrigado a atuar, ou onde outras formas de prestação apresentem custos de operação e manutenção incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários; e

II- a fossa séptica e outras soluções individuais de esgotamento sanitário, cuja operação esteja sob a responsabilidade do prestador deste serviço público.

§3º. Para os fins do inciso IX do caput, consideram-se também prestadoras do serviço público de manejo de resíduos sólidos as associações ou cooperativas, formadas por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo Poder Público como catadores de materiais recicláveis, autorizadas ou contratadas para a execução da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis.

## TÍTULO II

### DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

#### CAPÍTULO I

##### DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 3º. Os serviços públicos de saneamento básico possuem caráter essencial, competindo ao Poder Público Municipal o seu provimento integral e a garantia do acesso universal a todos os cidadãos, independente de suas condições sociais e capacidade econômica.

Art. 4º. A Política Municipal de Saneamento Básico observará os seguintes princípios:

I- universalização do acesso aos serviços no menor prazo possível e garantia de sua permanência;

II- integralidade, compreendida como o conjunto dos componentes em todas as atividades de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados;

III- equidade, entendida como a garantia de fruição em igual nível de qualidade dos benefícios pretendidos ou ofertados, sem qualquer tipo de discriminação ou restrição de caráter social ou econômico, salvo os que visem priorizar o atendimento da população de menor renda ou em situação de riscos sanitários ou ambientais;

IV- regularidade, concretizada pela prestação dos serviços, sempre de acordo com a respectiva regulação e outras normas aplicáveis;

V- continuidade, consistente na obrigação de prestar os serviços públicos sem interrupções, salvo nas hipóteses previstas nas normas de regulação e nos instrumentos contratuais, nos casos de serviços delegados a terceiros;

VI- eficiência, compreendendo a prestação dos serviços de forma racional e quantitativa e qualitativamente adequada, conforme as necessidades dos usuários e com a imposição do menor encargo socioambiental e econômico possível;

VII- segurança, consistente na garantia de que os serviços sejam prestados dentro dos padrões de qualidade operacionais e sanitários estabelecidos, com o menor risco possível para os usuários, os trabalhadores que os prestam e à população em geral;

VIII- atualidade, compreendendo a modernidade das técnicas, dos equipamentos e das instalações e sua conservação, bem como a melhoria contínua dos serviços, observadas a racionalidade e eficiência econômica, a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas, quando necessário;

IX- cortesia, traduzida no atendimento aos cidadãos de forma correta e educada, em tempo adequado e disposição de todas as informações referentes aos serviços de interesse dos usuários e da coletividade;

X- modicidade dos custos para os usuários, mediante a instituição de taxas, tarifas e outros preços públicos cujos valores sejam limitados aos efetivos custos da prestação ou disposição dos serviços em condições de máxima eficiência econômica;

XI- eficiência e sustentabilidade, mediante adoção de mecanismos e instrumentos que garantam a efetividade da gestão dos serviços e a eficácia duradoura das ações de saneamento básico, nos aspectos jurídico-institucionais, econômicos, sociais, ambientais, administrativos e operacionais;

XII- intersetorialidade, mediante articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de recursos hídricos, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social, voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante ou relevante;

XIII- transparência das ações mediante a utilização de sistemas de levantamento e divulgação de informações, mecanismos de participação social e processos decisórios institucionalizados;

XIV- cooperação com os demais entes da Federação mediante participação em soluções de gestão associada de serviços de saneamento básico e a promoção de ações que contribuam para a melhoria das condições de salubridade ambiental;

XV- participação da sociedade na formulação e implementação das políticas e no planejamento, regulação, fiscalização e avaliação da prestação dos serviços por meio de instrumentos e mecanismos de controle social;

XVI- promoção da educação sanitária e ambiental, fomentando os hábitos higiênicos, o uso sustentável dos recursos naturais, a redução de desperdícios e a correta utilização dos serviços, observado o disposto na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999;

XVII- promoção e proteção da saúde, mediante ações preventivas de doenças relacionadas à falta, ao uso incorreto ou à inadequação dos serviços públicos de saneamento básico, observadas as normas do Sistema Único de Saúde (SUS);

XVIII- preservação e conservação do meio ambiente, mediante ações orientadas para a utilização dos recursos naturais de forma sustentável e a reversão da degradação ambiental, observadas as normas ambientais e de recursos hídricos e as disposições do plano de recursos hídricos da bacia hidrográfica em que se situa o Município;

XIX- promoção do direito à cidade;

XX- conformidade do planejamento e da execução dos serviços com as exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor;

XXI- respeito às identidades culturais das comunidades, às diversidades locais e regionais e a exibibilidade na implementação e na execução das ações de saneamento básico;

XXII- promoção e defesa da saúde e segurança do trabalhador nas atividades relacionadas aos serviços; XXIII- respeito e promoção dos direitos básicos dos usuários e dos cidadãos;

XXIV- fomento da pesquisa científica e tecnológica e a difusão dos conhecimentos de interesse para o saneamento básico, com ênfase no desenvolvimento de tecnologias apropriadas; e

XXVI- promoção de ações e garantia dos meios necessários para o atendimento da população dispersa ou em áreas de baixa densidade populacional com serviços de saneamento básico, mediante soluções adequadas e compatíveis com as respectivas situações geográficas e ambientais, e condições econômicas e sociais.

§1º O serviço público de saneamento básico será considerado universalizado no Município quando assegurar, no mínimo, o atendimento das necessidades básicas vitais, sanitárias e higiênicas de todas as pessoas, independentemente de sua condição socioeconômica, em todas as edificações permanentes urbanas independentemente de sua situação fundiária,

inclusive local de trabalho e de convivência social da sede municipal e dos atuais e futuros distritos, vilas e povoados, de modo ambientalmente sustentável e de forma adequada às condições locais.

§ 2º Excluem-se do disposto no § 1º as edificações localizadas em áreas cuja permanência ocasione risco à vida ou à integridade física e em áreas de proteção ambiental permanente, particularmente as faixas de preservação dos cursos d'água, cuja desocupação seja determinada pelas autoridades competentes ou por decisão judicial.

§ 3º A universalização do saneamento básico e a salubridade ambiental poderão ser alcançadas gradualmente, conforme metas estabelecidas no plano municipal de saneamento.

## CAPÍTULO II

### DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO

#### Seção I

##### Dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água

Art.5º Considera-se serviço público de abastecimento de água o seu fornecimento por meio de rede pública de distribuição e ligação predial, incluídos os instrumentos de medição, bem como, quando vinculadas a esta finalidade, as seguintes atividades:

- I- reservação de água bruta;
- II- captação de água bruta;
- III- adução de água bruta;
- IV- tratamento de água;
- V- adução de água tratada; e
- VI- reservação de água tratada.

Parágrafo único. O sistema público de abastecimento de água é composto pelo conjunto de infraestruturas, obras civis, materiais, equipamentos e demais instalações, destinado à produção e à distribuição canalizada de água potável, sob a responsabilidade do Poder Público.

Art.6° A gestão dos serviços públicos de abastecimento de água observará também as seguintes diretrizes:

I- abastecimento público de água tratada prioritário para o consumo humano e a higiene nos domicílios residenciais, nos locais de trabalho e de convivência social, e secundário para utilização como insumo ou matéria prima para atividades econômicas e para o desenvolvimento de atividades recreativas ou de lazer;

II- garantia do abastecimento em quantidade suficiente para promover a saúde pública e com qualidade compatível com as normas, critérios e padrões de potabilidade estabelecidos conforme o previsto na norma federal vigente e nas condições previstas no regulamento desta Lei;

III- promoção e incentivo à preservação, à proteção e à recuperação dos mananciais, ao uso racional da água, à redução das perdas no sistema público e nas edificações atendidas e à minimização dos desperdícios; e

IV- promoção das ações de educação sanitária e ambiental, especialmente o uso sustentável e racional da água e a correta utilização das instalações prediais de água.

§1° A prestação dos serviços públicos de abastecimento de água deverá obedecer ao princípio da continuidade, podendo ser interrompida pelo prestador somente nas hipóteses de:

I- situações que possam afetar a segurança de pessoas e bens, especialmente as de emergência e as que coloquem em risco a saúde da população ou de trabalhadores dos serviços de saneamento básico;

II- manipulação indevida da ligação predial, inclusive medidor, ou de qualquer outro componente da rede pública por parte do usuário;

III- necessidade de efetuar reparos, modificações ou melhorias nos sistemas por meio de interrupções programadas; ou

IV- após aviso ao usuário, com comprovação do recebimento e antecedência mínima de trinta dias da data prevista para a suspensão, nos seguintes casos:

a) negativa do usuário em permitir a instalação de dispositivo de medição da água consumida; b) inadimplemento pelo usuário do pagamento devido pela prestação do serviço de abastecimento de água;

c) construção em situação irregular perante o órgão municipal competente, desde que desocupada;

d) interdição judicial;

e) imóvel demolido ou abandonado sem utilização aparente;

§2° As interrupções programadas serão previamente comunicadas ao regulador e aos usuários no prazo estabelecido na norma de regulação não inferior a quarenta e oito horas.

§3° A interrupção ou a restrição do fornecimento de água por inadimplência, a estabelecimentos de saúde, a instituições educacionais e de internação coletiva de pessoas e a usuário residencial de baixa renda beneficiário de tarifa social, deverá obedecer a prazos e critérios que preservem condições essenciais de saúde das pessoas atingidas, observado o inciso II do caput deste artigo e o regulamento desta Lei.

§4° A adoção de regime de racionamento pelo prestador, por período contínuo superior a 15 (quinze) dias, depende de prévia autorização do Poder Executivo, baseada em manifestação do órgão ou entidade de regulação, que lhe xará prazo e condições, observadas as normas relacionadas aos recursos hídricos.

Art.7° O fornecimento de água para consumo humano e higiene pessoal e doméstica deverá observar os parâmetros e padrões de potabilidade, bem como os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

§1° A responsabilidade do prestador dos serviços públicos sobre o controle da qualidade da água não prejudica a vigilância da qualidade da água para consumo humano por parte da autoridade de saúde pública.

§2° O prestador de serviços de abastecimento de água deve informar e orientar a população sobre os procedimentos a serem adotados em caso de situações de emergência que ofereçam risco à saúde pública, atendidas as orientações fixadas pela autoridade competente.

Art.8° Excetuados os casos previstos no regulamento desta Lei e conforme norma do órgão ou entidade de regulação, toda edificação permanente urbana deverá ser conectada à rede pública de abastecimento de água nos logradouros em que o serviço esteja disponível.

§1° Na ausência de redes públicas de abastecimento de água, serão admitidas soluções individuais, observadas as normas de regulação do serviço e as relativas às políticas ambiental, sanitária e de recursos hídricos.

§2° Salvo as situações excepcionais, disciplinadas pelo regulamento desta Lei e pelas normas administrativas de regulação, todas as ligações prediais de água deverão ser dotadas de hidrômetros, para controle do consumo e para cálculo da cobrança, inclusive do serviço de esgotamento sanitário.

§3° Os imóveis que utilizarem soluções individuais de abastecimento de água, exclusiva ou conjuntamente com o serviço público, e que estiverem ligados ao sistema público de esgotamento sanitário, ficam obrigados a instalar hidrômetros nas respectivas fontes.

§4° O condomínio residencial ou misto, cuja construção seja iniciada a partir da publicação desta Lei, deverá instalar hidrômetros individuais nas unidades autônomas que o compõem, para efeito de rateio das despesas de água fornecida e de utilização do serviço de esgoto, sem prejuízo da responsabilidade de sua administração pelo pagamento integral dos serviços prestados ao condomínio, mediante documento único de cobrança.

§5° Na hipótese do parágrafo 4º, e nos termos das normas administrativas de regulação, o prestador dos serviços poderá cadastrar individualmente as unidades autônomas e emitir contas individuais ou “borderô” de rateio da conta geral do condomínio, para que a administração do mesmo possa efetuar a cobrança dos respectivos condôminos de forma mais justa.

Art.9° A instalação hidráulica predial ligada à rede pública de abastecimento de água não poderá ser alimentada por outras fontes, sujeitando-se o infrator às penalidades e sanções previstas nesta Lei, na legislação e nas normas de regulação específicas, inclusive a responsabilização civil no caso de contaminação da água da rede pública ou do próprio usuário.

§1° Entende-se como instalação hidráulica predial mencionada no caput a rede ou tubulação desde o ponto de ligação de água da prestadora até o reservatório de água do usuário, inclusive este.

§2° Sem prejuízo do disposto no caput, serão admitidas instalações hidráulicas prediais para aproveitamento da água de chuva ou para reúso de águas servidas ou de efluentes de esgotos tratados, observadas as normas pertinentes.

## Seção II

### Dos Serviços Públicos de Esgotamento Sanitário

Art.10° Consideram-se serviços públicos de esgotamento sanitário os serviços constituídos por uma ou mais das seguintes atividades:

I- coleta e afastamento dos esgotos sanitários por meio de rede pública, inclusive a ligação predial;

II- quando sob responsabilidade do prestador público deste serviço, a coleta e transporte, por meio de veículos automotores apropriados, de: efluentes e lodos gerados por soluções individuais de tratamento de esgotos sanitários, inclusive fossas sépticas; chorume gerado por unidades tratamento de resíduos sólidos integrantes do respectivo serviço público e de soluções individuais, quando destinado ao tratamento em unidade do serviço de esgotamento sanitário;

III- tratamento dos esgotos sanitários; e

IV- disposição final dos efluentes e dos lodos originários da operação de unidades de tratamento, inclusive soluções individuais.

§1° O sistema público de esgotamento sanitário é composto pelo conjunto de infraestruturas, obras civis, materiais, equipamentos e demais instalações, destinado à coleta, afastamento, transporte, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários e dos lodos gerados nas unidades de tratamento, sob a responsabilidade do Poder Público.

§2° Para os fins deste artigo, também são considerados como esgotos sanitários os efluentes industriais cujas características sejam semelhantes às do esgoto doméstico.

Art.11° A gestão dos serviços públicos de esgotamento sanitário observará ainda as seguintes diretrizes:

I- adoção de solução adequada para a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final dos esgotos sanitários, visando promover a saúde pública e prevenir a poluição das águas superficiais e subterrâneas, do solo e do ar;

II- promoção do desenvolvimento e adoção de tecnologias apropriadas, seguras e ambientalmente adequadas de esgotamento sanitário, para o atendimento de domicílios localizados em situações especiais, especialmente em áreas com urbanização precária e bairros isolados, vilas e povoados com ocupação dispersa;

III- incentivo ao reuso da água, inclusive a originada do processo de tratamento, e à eficiência energética, nas diferentes etapas do sistema de esgotamento, observadas as normas de saúde pública e de proteção ambiental;

IV- promoção de ações de educação sanitária e ambiental sobre a correta utilização das instalações prediais de esgoto e dos sistemas de esgotamento e o adequado manejo dos esgotos sanitários, principalmente nas soluções individuais, incluídos os procedimentos para evitar a contaminação dos solos, das águas e das lavouras.

§1° Excetuados os casos previstos no regulamento desta Lei e conforme norma do órgão regulador, toda edificação permanente urbana deverá ser conectada à rede pública de esgotamento sanitário nos logradouros em que o serviço esteja disponível.

§2° Na ausência de redes públicas de esgotamento sanitário, serão admitidas soluções individuais, observadas as normas editadas pelo órgão regulador e pelos órgãos responsáveis pelas políticas ambiental, sanitária e de recursos hídricos

§3° A prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário deverá obedecer ao princípio da continuidade, vedada a interrupção ou restrição física do acesso aos serviços em decorrência de inadimplência do usuário, sem prejuízo das ações de cobrança administrativa ou judicial.

§4° O Plano Municipal de Saneamento Básico deverá prever as ações e o órgão regulador deverá disciplinar os procedimentos para resolução ou mitigação dos efeitos de situações emergenciais ou contingenciais relacionadas à operação dos sistemas de esgotamento sanitário que possam afetar a continuidade dos serviços ou causar riscos sanitários.

### Seção III

#### Dos Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos

Art.12° Consideram-se serviços públicos de manejo de resíduos sólidos as atividades de coleta e transbordo, transporte, triagem para fins de reutilização ou reciclagem, tratamento, inclusive por compostagem, e disposição final dos:

I- resíduos domésticos;

II- resíduos originários de atividades comerciais, industriais e de serviços, em quantidade e qualidade similares às dos resíduos domésticos, os quais, conforme as normas de regulação específicas sejam considerados resíduos sólidos urbanos, desde que tais resíduos não sejam de responsabilidade de seu gerador nos termos da norma legal ou administrativa, de decisão judicial ou de termo de ajustamento de conduta; e

III- resíduos originários dos serviços públicos de limpeza urbana, tais como:

a) varrição, capina, roçada, poda de árvores e atividades correlatas em vias e logradouros públicos;

b) asseio de logradouros, instalações e equipamentos públicos;

c) raspagem e remoção de terra, areia e quaisquer materiais depositados pelas águas pluviais em logradouros públicos;

d) desobstrução e limpeza de bueiros, bocas de lobo e correlatos; e

e) limpeza de logradouros públicos onde se realizem feiras públicas e outros eventos públicos de acesso aberto à comunidade.

Parágrafo único. O sistema público de manejo de resíduos sólidos urbanos é composto pelo conjunto de infraestruturas, obras civis, materiais, máquinas, equipamentos, veículos e demais componentes, destinado à coleta, transbordo, transporte, triagem, tratamento, inclusive por compostagem, e disposição final dos resíduos caracterizados neste artigo, sob a responsabilidade do Poder Público.

Art.13° A gestão dos serviços públicos de manejo dos resíduos sólidos observará também as seguintes diretrizes:

I- adoção do manejo planejado, integrado e diferenciado dos resíduos sólidos urbanos, com ênfase na utilização de tecnologias limpas, visando promover a saúde pública e prevenir a poluição das águas superficiais e subterrâneas, do solo e do ar;

II- incentivo e promoção:

a) da não-geração, redução, separação dos resíduos na fonte geradora para as coletas seletivas, reutilização, reciclagem, inclusive por compostagem, e aproveitamento energético do biogás, objetivando a utilização adequada dos recursos naturais e a sustentabilidade ambiental e econômica;

b) da inserção social dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis nas ações de gestão, mediante apoio à sua organização em cooperativa ou associações de trabalho e prioridade na contratação destas para a prestação dos serviços de coleta, processamento e comercialização desses materiais;

c) da recuperação de áreas degradadas ou contaminadas devido à disposição inadequada dos resíduos sólidos;

d) da adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços geradores de resíduos;

e) das ações de criação e fortalecimento de mercados locais de comercialização ou consumo de materiais reutilizáveis, recicláveis ou reciclados;

III- promoção de ações de educação sanitária e ambiental, especialmente dirigidas para:

a) a difusão das informações necessárias à correta utilização dos serviços, especialmente os dias, os horários das coletas e as regras para embalagem e apresentação dos resíduos a serem coletados;

b) a adoção de hábitos higiênicos relacionados ao manejo adequado dos resíduos sólidos;

c) a orientação para o consumo preferencial de produtos originados de materiais reutilizáveis ou recicláveis; e

d) a disseminação de informações sobre as questões ambientais relacionadas ao manejo dos resíduos sólidos e sobre os procedimentos para evitar desperdícios.

§1º É vedada a interrupção de serviço de coleta em decorrência de inadimplência do usuário residencial, sem prejuízo das ações de cobrança administrativa ou judicial, exigindo-se a comunicação prévia quando alteradas as condições de sua prestação.

§2º O Plano Municipal de Saneamento Básico deverá conter prescrições para manejo dos resíduos sólidos urbanos referidos no art. 12, bem como dos resíduos originários de construção e demolição, dos serviços de saúde e demais resíduos de responsabilidade dos geradores, observadas as normas da Lei federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 e Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

#### Seção IV

##### Dos Serviços Públicos de Manejo de Águas Pluviais Urbanas

Art.14º Consideram-se serviços públicos de manejo das águas pluviais urbanas os constituídos por uma ou mais das seguintes atividades:

I- drenagem urbana;

II- adução ou transporte de águas pluviais urbanas por meio de dutos e canais;

III- detenção ou retenção de águas pluviais urbanas para amortecimento de vazões de cheias ou aproveitamento, inclusive como elemento urbanístico; e

IV- tratamento e aproveitamento ou disposição final de águas pluviais urbanas.

Parágrafo único. O sistema público de manejo das águas pluviais urbanas é composto pelo conjunto de infraestruturas, obras civis, materiais, equipamentos e demais instalações, destinado à drenagem, adução ou transporte, detenção ou retenção, tratamento, aproveitamento e disposição final das águas pluviais urbanas, sob a responsabilidade do Poder Público.

Art.15º A gestão dos serviços públicos de manejo das águas pluviais observará também as seguintes diretrizes:

I- integração das ações de planejamento, de implantação e de operação do sistema de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas com as do sistema de esgotamento sanitário, visando racionalizar a gestão destes serviços;

II- adoção de soluções e ações adequadas de drenagem e de manejo das águas pluviais urbanas visando promover a saúde, a segurança dos cidadãos e do patrimônio público e privado e reduzir os prejuízos econômicos decorrentes de inundações e de outros eventos relacionados;

III- desenvolvimento de mecanismos e instrumentos de prevenção, minimização e gerenciamento de enchentes, e redução ou mitigação dos impactos dos lançamentos na quantidade e qualidade da água à jusante da bacia hidrográfica urbana conforme apresentado no Plano Municipal de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Relatório Zero ano 2012) e suas futuras revisões;

IV- incentivo à valorização, à preservação, à recuperação e ao uso adequado do sistema natural de drenagem do sítio urbano, em particular dos seus cursos d'água, com ações que priorizem:

a) o equacionamento de situações que envolvam riscos à vida, à saúde pública ou perdas materiais;

b) as alternativas de tratamento de fundos de vale de menor impacto ambiental, inclusive a recuperação e proteção das áreas de preservação permanente e o tratamento urbanístico e paisagístico das áreas remanescentes;

c) a redução de áreas impermeáveis nas vias e logradouros e nas propriedades públicas e privadas;

d) o equacionamento dos impactos negativos na qualidade das águas dos corpos receptores em decorrência de lançamentos de esgotos sanitários e de outros efluentes líquidos no sistema público de manejo de águas pluviais;

e) a inibição de lançamentos ou deposição de resíduos sólidos de qualquer natureza, inclusive por assoreamento, no sistema público de manejo de águas pluviais;

f) programas municipais a preservação de matas, florestas que auxiliem na produção de água nas bacias municipais e retenção de água a montante das bacias mais densamente urbanizadas, podendo incluir incentivos fiscais em ações conjuntas com Programas da Bacia PCJ.

V- adoção de medidas, inclusive de benefício ou de ônus financeiro, de incentivo à adoção de mecanismos de detenção ou retenção de águas pluviais urbanas para amortecimento de vazões de cheias ou aproveitamento das águas pluviais pelos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis urbanos; e

VI- promoção das ações de educação sanitária e ambiental como instrumento de conscientização da população sobre a importância da preservação e ampliação das áreas permeáveis e o correto manejo das águas pluviais.

Art. 16º São de responsabilidade dos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis urbanos, inclusive condomínios privados verticais ou horizontais, as soluções individuais de manejo de águas pluviais intralotes vinculadas a quaisquer das atividades referidas no art.14º desta Lei, observadas as **normas e códigos de posturas e de obras** pertinentes e a regulação específica.

### CAPÍTULO III

#### DO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE

Art.17º Compete ao Município a organização, o planejamento, a regulação, a fiscalização e a prestação dos serviços públicos de saneamento básico de interesse local.

§1º Consideram-se de interesse local todos os serviços públicos de saneamento básico ou suas atividades elencados nos artigos 5º, 10, 12 e 14 desta Lei, cujas infraestruturas ou operação atendam **exclusivamente** ao Município, independente da localização territorial destas infraestruturas.

§2º Os serviços públicos de saneamento básico de titularidade municipal serão prestados, preferencialmente, por órgão ou entidade da Administração direta ou indireta do Município, devidamente organizados e estruturados para este fim.

§3º No exercício de suas competências constitucionais o Município poderá delegar atividades administrativas de organização, de regulação e de fiscalização, bem como, mediante contrato, a prestação integral ou parcial de serviços públicos de saneamento básico de sua titularidade, observadas as disposições desta Lei e a legislação pertinente a cada caso, particularmente Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, a Lei federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e a Lei federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005.

§4º São condições de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico o cumprimento das diretrizes previstas no art. 11, da Lei federal nº 11.445, de 2007 e, no que couberem, as disposições desta Lei.

§5º O Executivo Municipal poderá, ouvido o órgão regulador, intervir e retomar a prestação dos serviços delegados nas hipóteses previstas nas normas legais, regulamentares ou contratuais.

§6° Fica proibida, sob pena de nulidade, qualquer modalidade e forma de delegação onerosa da prestação integral ou de quaisquer atividades dos serviços públicos municipais de saneamento básico referidos no §1° deste artigo.

## CAPÍTULO IV

### DOS INSTRUMENTOS

Art.18° A Política Municipal de Saneamento Básico será executada por intermédio dos seguintes instrumentos:

I- Plano Municipal de Saneamento Básico;

II- Controle Social;

III- Sistema Municipal de Gestão do Saneamento Básico - SIMISB;

IV- Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB;

V- Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico – SIMISB; e

VI- Legislação, regulamentos, normas administrativas de regulação, contratos e outros instrumentos jurídicos relacionados aos serviços públicos de saneamento básico.

### Seção I

#### Do Plano Municipal de Saneamento Básico

Art.19° Fica instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB -, instrumento de planejamento que tem por objetivos:

I- diagnosticar e avaliar a situação do saneamento básico no âmbito do Município e suas interfaces locais e regionais, nos aspectos jurídico institucionais, administrativos, econômicos, sociais e técnico-operacionais, bem como seus reflexos na saúde pública e ambientais;

II- estabelecer os objetivos e metas de curto, médio e longo prazo para a gestão dos serviços;

III- definir os programas, projetos e ações necessárias para o cumprimento dos objetivos e metas, incluídas as ações para emergências e contingências, as respectivas fontes de financiamento e as condições de sustentabilidade técnica e econômica dos serviços; e

IV- estabelecer os mecanismos e procedimentos para o monitoramento e avaliação sistemática da execução do PMSB e da ciência e eficácia das ações programadas.

§1º O PMSB deverá abranger os serviços de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, podendo o Executivo Municipal, a seu critério, elaborar planos específicos para um ou mais desses serviços, desde que sejam posteriormente compatibilizados e consolidados no PMSB.

§2º O PMSB ou os planos específicos poderão ser elaborados diretamente pelo Município ou por intermédio de consórcio público intermunicipal do qual participe, inclusive de forma conjunta com os demais municípios consorciados ou de forma integrada com o respectivo Plano Regional de Saneamento Básico, devendo, em qualquer hipótese, ser:

I- elaborados ou revisados para horizontes contínuos de pelo menos vinte anos;

II- revisados no máximo a cada quatro anos, preferencialmente em períodos coincidentes com a vigência dos planos plurianuais;

III- monitorados e avaliados sistematicamente pelos organismos de regulação e de controle social.

§3º O disposto no plano de saneamento básico é vinculante para o Poder Público Municipal e serão inválidas as normas de regulação ou os termos contratuais de delegação que com ele conflitem.

§4º A delegação integral ou parcial de qualquer um dos serviços de saneamento básico definidos nesta Lei observará o disposto no PMSB ou no respectivo plano específico.

§5º No caso de serviços prestados mediante contrato, as disposições do PMSB, de eventual plano específico de serviço ou de suas revisões, quando posteriores à contratação, somente serão eficazes em relação ao prestador mediante a preservação do equilíbrio econômico-financeiro, que poderá ser feita mediante revisão tarifária ou aditamento das condições contratuais.

Art.20º A elaboração e as revisões do PMSB ou dos planos específicos deverão efetivar-se de forma a garantir a ampla participação das comunidades, dos movimentos e das entidades da sociedade civil, por meio de procedimento que, no mínimo, deverá prever fases de:

I- divulgação das propostas, em conjunto com os estudos que os fundamentarem;

II- recebimento de sugestões e críticas por meio de consulta ou audiência pública; e

III- análise e manifestação do Órgão Regulador. (Se for o caso, essas atribuições podem ser atribuídas a um conselho mais amplo de Políticas Urbanas/desenvolvimento urbano já existente.)

Parágrafo único. A divulgação das propostas do PMSB ou dos planos específicos e dos estudos que as fundamentarem dar-se-á por meio da disponibilização integral de seu teor a todos os interessados, inclusive por meio da rede mundial de computadores - internet e por audiência pública.

Art.21º Após aprovação nas instâncias do Sistema Municipal de Gestão do Saneamento Básico, a homologação do PMSB, inclusive a consolidação dos planos específicos ou de suas revisões, far-se-á mediante (lei ou decreto do Poder Executivo – conforme a respectiva LOM).

Parágrafo único. As disposições do PMSB entram em vigor com a publicação do ato de homologação, exceto as de caráter financeiro, que produzirão efeitos somente a partir do dia primeiro do exercício seguinte ao da publicação.

Art.22º O Executivo Municipal regulamentará os processos de elaboração e revisão do PMSB ou dos planos específicos, observados os objetivos e demais requisitos previstos nesta Lei e no art. 19, da Lei federal nº 11.445, de 2007.

## Seção II

### Do Controle Social

Art. 23º As atividades de planejamento, regulação e prestação dos serviços de saneamento básico estão sujeitas ao controle social, em razão do que serão considerados nulos:

I- os atos, regulamentos, normas ou resoluções emitidos pelo **ÓRGÃO REGULADOR** que não tenham sido submetidos à consulta pública, garantido prazo mínimo de quinze dias para divulgação das propostas e apresentação de críticas e sugestões;

II- a instituição e as revisões de tarifas e taxas e outros preços públicos sem a prévia manifestação do **ÓRGÃO REGULADOR** e sem a realização de consulta pública;

III- PMSB ou planos específicos e suas revisões elaborados sem o cumprimento das fases previstas no art. 20 desta Lei; e

IV- os contratos de delegação da prestação de serviços cujas minutas não tenham sido submetidas à apreciação do **ÓRGÃO REGULADOR** e à audiência ou consulta pública.

§1º O controle social dos serviços públicos de saneamento básico será exercido mediante, entre outros, os seguintes mecanismos:

I- debates e audiências públicas;

II- consultas públicas;

III- conferências de políticas públicas; e

IV- participação em órgãos colegiados de caráter consultivo ou deliberativo na formulação da política municipal de saneamento básico, no seu planejamento e avaliação e representação no organismo de regulação e fiscalização.

§2º As audiências públicas mencionadas no inciso I do § 1º devem se realizar de modo a possibilitar o acesso da população, podendo ser realizadas de forma regionalizada.

§3º As consultas públicas devem ser promovidas de forma a possibilitar que qualquer do povo, independentemente de interesse, tenha acesso às propostas e estudos e possa se manifestar por meio de críticas e sugestões a propostas do Poder Público, devendo tais manifestações ser adequadamente respondidas.

Art.24º São assegurados aos usuários de serviços públicos de saneamento básico:

I- conhecimento dos seus direitos e deveres e das penalidades a que podem estar sujeitos, nos termos desta Lei, do seu regulamento e demais normas aplicáveis;

II- acesso:

a) a informações de interesse individual ou coletivo sobre os serviços prestados;

b) aos regulamentos e manuais técnicos de prestação dos serviços elaborados ou aprovados pelo organismo regulador; e

c) a relatórios regulares de monitoramento e avaliação da prestação dos serviços editados pelo organismo regulador e fiscalizador.

Parágrafo único. O documento de cobrança pela prestação ou disposição de serviços de saneamento básico observará modelo instituído ou aprovado pelo organismo regulador e deverá:

I- explicitar de forma clara e objetiva os serviços e outros encargos cobrados e os respectivos valores, conforme definidos pela regulação, visando o perfeito entendimento e o controle direto pelo usuário final; e

II- conter informações sobre a qualidade da água entregue aos consumidores, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 5º, do Anexo do Decreto federal nº 5.440, de 4 de maio de 2005.

### Seção III

#### Do Sistema Municipal de Gestão do Saneamento Básico

Art.24° O Sistema Municipal de Gestão do Saneamento Básico – SMSB, coordenado pelo Prefeito Municipal, é composto dos seguintes organismos e agentes institucionais:

I- Conselho Municipal (da Cidade ou de Políticas Urbanas ou outro) **Vide nota 3 do art. 20** (a definir);

II- Órgão Regulador;

III- Prestadores dos serviços;

IV- Secretarias municipais com atuação em áreas a fins ao saneamento básico.

#### Subseção I

##### Do Conselho **Municipal da Cidade**

**(ou outro exemplo Políticas urbanas, ou desenvolvimento urbano)**

Art.25° Ao Conselho **Municipal da Cidade (ou outro a que se queira atribuir as funções de controle social)**, órgão colegiado consultivo e deliberativo das políticas urbanas do Município e integrante do SMSB, será assegurada competência relativa ao saneamento básico para manifestar-se sobre:

I- propostas de revisões de taxas, tarifas e outros preços públicos formuladas pelo órgão regulador;

II- o PMSB ou os planos específicos e suas revisões; e

III- propostas de normas legais e administrativas de regulação dos serviços.

§1° Será assegurada representação no Conselho **Municipal da Cidade (ou conselho que assumo o controle social das políticas gerais do município/similar)**, mediante adequação de sua composição:

I- dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico;

II- dos segmentos de usuários dos serviços de saneamento básico; e

III- de entidades técnicas relacionadas ao setor de saneamento básico e de organismos de defesa do consumidor com atuação no âmbito do Município.

§2° É assegurado ao Conselho **Municipal da Cidade (ou similar)**, no exercício de suas atribuições, o acesso a quaisquer documentos e informações produzidos pelos organismos de regulação e fiscalização e pelos prestadores dos serviços municipais de saneamento básico com o objetivo de subsidiar suas decisões.

## Subseção II

### Do Órgão de Regulação

Art.26° Compete ao Executivo Municipal o exercício das atividades administrativas de regulação, inclusive organização, e de fiscalização dos serviços de saneamento básico, que poderão ser executadas:

I- diretamente, por órgão ou entidade da Administração Municipal, inclusive consórcio público do qual o Município participe; ou

II- mediante delegação, por meio de convênio de cooperação, a órgão ou entidade de outro ente da Federação ou a consórcio público do qual não participe, constituído dentro do limite do respectivo Estado, instituído para gestão associada de serviços públicos.

§1° Optando o Executivo Municipal pelo exercício das atividades administrativas de regulação e fiscalização dos serviços por intermédio de Consórcio Público do qual participe ou por entidade reguladora de outro ente federado, deverá ser estabelecido em instrumento de convênio administrativo apropriado o prazo de outorga, a forma de atuação e a abrangência das atividades a ser desempenhadas pelas partes envolvidas.

§2° Os termos e condições do instrumento de que trata o § 1º observarão as disposições desta Lei, do seu regulamento (e do contrato de consórcio público resultante da ratificação do Protocolo de Intenções de sua constituição, aprovado pela Lei nº ....., de ..... (Lei municipal de ratificação do Protocolo). (ou) (ALTERNATIVA 2-Municípios que optaram pela regulação direta)

Art.26° As atividades administrativas de regulação e de fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico será exercida pela ARSESP (Agência Reguladora de Saneamento e Energia) conforme contrato SABESP vigente até 2028 e deverá ser feito acompanhamento por órgão regulador municipal dos temas referentes a manejo de águas pluviais, drenagem e resíduos sólidos (indicar o Órgão Regulador)...., criado pela Lei nº ....., de.....(legislação que crie órgão regulador para esses temas), que passa a integrar o SMSB.

Parágrafo único. Sem prejuízo de suas competências o (órgão Regulador)... poderá obter apoio técnico de instituições públicas de regulação ou de entidades de ensino e pesquisa para as atividades administrativas de regulação e fiscalização dos serviços, mediante termo de cooperação específico, que explicitará o prazo e a forma de atuação, as atividades a serem desempenhadas pelas partes e demais condições.

## Subseção III

### Dos Prestadores dos Serviços

Art.27° Os serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário serão prestados pela SABESP, conforme contrato vigente até 2028, sendo necessário acompanhar eventuais renovações de contrato a partir dessa data ou em caso de suspensão de contrato nos moldes previsto no contrato atual de prestação.

§1° Sem prejuízo das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei referida no caput, compete ao prestador de Serviço de água e esgoto.

I- planejar, projetar, executar, operar e manter os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, incluídas todas as atividades descritas nos arts. 5º e 10 desta Lei;

II- realizar pesquisas e estudos sobre os sistemas de abastecimento de água, de esgotamento sanitário;

III- realizar ações de recuperação e preservação e estudos de aproveitamento dos mananciais situados no Município, visando ao aumento da oferta de água para atender as necessidades da comunidade;

IV- elaborar e rever periodicamente os Planos Diretores dos serviços de sua competência, em consonância com o PMSB;

V- celebrar convênios, contratos ou acordos específicos com entidades públicas ou privadas para desenvolver as atividades sob sua responsabilidade, observadas a legislação pertinente;

VI- cobrar taxas, contribuições de melhoria, tarifas e outros preços públicos referentes à prestação ou disposição dos serviços de sua competência, bem como arrecadar e gerir as receitas provenientes dessas cobranças;

VII- realizar operações financeiras de crédito destinadas exclusivamente à realização de obras e outros investimentos necessários para a prestação dos serviços de sua competência;

VIII- incentivar, promover e realizar ações de educação sanitária e ambiental;

X- elaborar e publicar mensal e anualmente os balancetes financeiros e patrimoniais;

XI- organizar e manter atualizado o cadastro e a contabilidade patrimonial de todos os seus bens e o cadastro técnico de todas as infraestruturas físicas imóveis vinculadas aos serviços de sua competência, inclusive: ramais de ligações prediais; redes de adução e distribuição de água; redes coletoras, coletores

XII- exercer fiscalização técnica das atividades de sua competência; e

Art.28° Os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos são prestados diretamente pelo (nome do prestador – verificar validade do contrato vigente), competindo-lhe o exercício de todas as atividades indicadas no art. 12 desta Lei, conforme os regulamentos de sua organização e funcionamento e o disposto no §2° do art. 27 desta Lei.

Art.29° Os serviços de drenagem e manejo de água pluviais urbanas são prestados diretamente pelo setor de obras e serviços urbanos da Prefeitura, competindo-lhe o exercício de todas as atividades indicadas no art.14° desta Lei, conforme os regulamentos de sua organização e funcionamento e o disposto no §2° do art.27° desta Lei §1°. O Executivo Municipal deverá promover a integração do planejamento e da prestação dos serviços referidos no caput com os serviços de esgotamento sanitário e de abastecimento de água.

§2° Para o cumprimento do disposto no §1°, fica o Executivo Municipal autorizado a transferir as referidas funções, total ou parcialmente, bem como a promover sua eventual reestruturação administrativa para este fim.

#### Seção IV

##### Do Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMSB

**(dificuldade em estabelecer composição e responsabilidade do órgão regulador para drenagem e resíduos e de definir o responsável financeiro pela gestão dos fundo)**

Art.30° Fica criado o Fundo Municipal de Saneamento Básico - FMSB, de natureza contábil, vinculado a secretaria de Finanças municipais (ou outro), tendo por finalidade concentrar os recursos para a realização de investimentos em ampliação, expansão, substituição, melhoria e modernização das infraestruturas operacionais e em recursos gerenciais necessários para a prestação dos serviços de saneamento básico do Município de Campo Limpo Paulista, visando a sua disposição universal, integral, igualitária e com modicidade dos custos.

Art.31° O FMSB será gerido por um Conselho Gestor composto pelos seguintes membros:

- I- **Diretor Conselho da Cidade (ou outro)**, que o presidirá;
- II- Secretário Municipal de Finanças (ou equivalente); e
- III- Um representante do **Órgão Regulador** escolhido entre os representantes da sociedade civil)

§1° Ao Conselho Gestor do FMSB compete:

- I- Estabelecer e fiscalizar a política de aplicação dos recursos do FMSB, observadas as diretrizes básicas e prioritárias da política e do plano municipal de saneamento básico;
- II- Elaborar o Plano Orçamentário e de Aplicação dos recursos do FMSB, em consonância com Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- IV- Aprovar as demonstrações mensais de receitas e despesas do FMSB;

V- Encaminhar as prestações de contas anuais do FMSB ao Executivo e à Câmara Municipal, juntamente com as contas gerais dos prestadores de serviços de saneamento;

VI- Deliberar sobre questões relacionadas ao FMSB, em consonância com as normas de gestão financeira e os interesses do Município.

§2º A gestão administrativa do FMSB será exercida pela unidade de gestão financeira e contábil do setor de Finanças da Prefeitura, com acompanhamento do Conselho da Cidade (ou similar).

Art.32º Constituem receitas do FMSB:

I- recursos provenientes de dotações orçamentárias do Município;

II- recursos vinculados às receitas de taxas, tarifas e preços públicos dos serviços de saneamento básico, conforme o art. 45 desta Lei e seu regulamento;

III- transferências voluntárias de recursos do Estado de São Paulo ou da União, ou de instituições vinculadas aos mesmos, destinadas a ações de saneamento básico do Município;

IV- recursos provenientes de doações ou subvenções de organismos e entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas;

V- rendimentos provenientes de aplicações financeiras dos recursos disponíveis do FMSB;

VI- repasses de consórcios públicos ou provenientes de convênios celebrados com instituições públicas ou privadas para execução de ações de saneamento básico no âmbito do Município;

VII- doações em espécie e outras receitas.

VIII – Multas ou compensações ou indenizações relativas ao descumprimento de normas do código de obras ou código de posturas relativas a saneamento.

IX – Taxas de não adesão a separação de resíduos domiciliares (todos os municípios continuarão tendo coleta domiciliar, contudo aqueles que aderirem integralmente a separação de resíduos na fonte conforme estabelecido em programas a serem implantados pelos serviços municipais com vistas a redução e aproveitamento econômico dos resíduos não pagarão taxa. Aqueles que continuarem depositando os resíduos de forma convencional, sem separação geram ônus para o programa municipal e deverão pagar taxa. É uma medida que deve ser precedida e acompanhada por programas de educação maciça da população, implantação de coleta eficiente e ampliada no território e fiscalização).

§1º As receitas do FMSB serão depositadas obrigatoriamente em conta especial, a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.

§2° As disponibilidades de recursos do FMSB não vinculadas a desembolsos de curto prazo ou a garantias de financiamentos deverão ser investidas em aplicações financeiras com prazos e liquidez compatíveis com o seu programa de execução.

§3° O saldo financeiro do FMSB apurado ao final de cada exercício será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

§4° Constituem passivos do FMSB as obrigações de qualquer natureza que venha a assumir para a execução dos programas e ações previstos no Plano Municipal de Saneamento Básico e no Plano Plurianual, observada a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§5° O orçamento do FMSB integrará o **orçamento Municipal** em obediência ao princípio da unidade.

§6° A contabilidade do FMSB será organizada de forma a permitir o seu pleno controle e a gestão da sua execução orçamentária.

7° A ordenação das despesas previstas no respectivo Plano Orçamentário e de Aplicação do FMSB caberá ao **Diretor Geral do órgão ou secretaria responsável pelos serviços urbanos municipais.**

Art.33° Fica vedada a utilização de recursos do FMSB para:

I- cobertura de déficits orçamentários e para pagamento de despesas correntes de quaisquer órgãos e entidades do Município, inclusive dos **Serviços Urbanos de Saneamento**;

II- execução de obras e outras intervenções urbanas integradas ou que afetem ou interfiram nos sistemas de saneamento básico, em montante superior à participação proporcional destes serviços nos respectivos investimentos.

Parágrafo Único. A vedação prevista no inciso I do caput não se aplica ao pagamento de:

I- amortizações, juros e outros encargos financeiros relativos a financiamentos de investimentos em ações de saneamento básico previstos no Plano Orçamentário e de Aplicação do FMSB;

II- despesas adicionais decorrentes de aditivos contratuais relativos a investimentos previstos no Plano Orçamentário e de Aplicação do FMSB;

III- despesas com investimentos emergenciais nos serviços de saneamento básico aprovadas pelo órgão regulador e pelo Conselho Gestor do FMSB; e

IV- contrapartida de investimentos com recursos de transferências voluntárias da União, do Estado de São Paulo ou de outras fontes não onerosas, não previstos no Plano Orçamentário e de Aplicação do FMSB, cuja execução deva ser realizada no mesmo exercício financeiro.

Art.34° A organização administrativa e o funcionamento do FMSB serão disciplinados em regulamento desta Lei.

#### Seção IV

##### Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico – SIMISB

Art.35° O Executivo Municipal deverá instituir e gerir, diretamente ou por intermédio do órgão regulador, o Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico – SIMISB, com os objetivos de:

I- coletar e sistematizar dados relativos às condições da prestação dos serviços públicos de saneamento básico;

II- disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para o monitoramento e avaliação sistemática dos serviços;

III – Gerenciar, analisar e espacializar informações (uso de mapas regularmente atualizados, preferencialmente com uso de recursos de sistemas de Informações Geográficas) pertinentes aos serviços por regiões da cidade ou bairros de modo a facilitar leitura de áreas problemáticas nos diversos setores.

IV- cumprir com a obrigação prevista no art.9°, inciso VI, da Lei nº 11.445, de 2007. §1° O SIMISB poderá ser instituído como sistema autônomo ou como módulo integrante de sistema de informações gerais do Município ou órgão regulador.

§2° As informações do SIMISB serão públicas cabendo ao seu gestor disponibilizá-las, preferencialmente, no sítio que mantiver na internet ou por qualquer meio que permita o acesso a todos, independente de manifestação de interesse.

#### CAPÍTULO V

##### DOS ASPECTOS ECONÔMICOS FINANCEIROS

#### Seção I

##### Da Política de Cobrança

Art.36° Os serviços públicos de saneamento básico terão sua sustentabilidade econômico financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração que permita a recuperação dos custos econômicos dos serviços prestados em regime de economia.

§1° A instituição de taxas ou tarifas e outros preços públicos para remuneração dos serviços de saneamento básico observará as seguintes diretrizes:

I- prioridade para atendimento das funções essenciais relacionadas à saúde pública;

- II- ampliação do acesso dos cidadãos e localidades de baixa renda aos serviços;
- III- geração dos recursos necessários para realização dos investimentos, visando o cumprimento das metas e objetivos do planejamento;
- IV- inibição do consumo supérfluo e do desperdício de recursos;
- V- recuperação dos custos incorridos na prestação do serviço, inclusive despesas de capital, em regime de eficiência;
- VI- remuneração adequada do capital investido pelos prestadores dos serviços contratados, ou com recursos rotativos do FMSB;
- VII- estímulo ao uso de tecnologias modernas e eficientes, compatíveis com os níveis exigidos de qualidade, continuidade e segurança na prestação dos serviços; e
- VIII- incentivo à eficiência dos prestadores dos serviços.

§2º Poderão ser adotados subsídios tarifários e não tarifários para usuários determinados ou para sistemas isolados de saneamento básico no âmbito municipal sem escala econômica suficiente ou cujos usuários não tenham capacidade de pagamento para cobrir o custo integral dos serviços, bem como para viabilizar a conexão, inclusive a intradomiciliar, dos usuários de baixa renda.

§3º O sistema de remuneração e de cobrança dos serviços poderá levar em consideração os seguintes fatores:

- I- capacidade de pagamento dos usuários;
- II- quantidade mínima de consumo ou de utilização do serviço, visando à garantia de objetivos sociais, como a preservação da saúde pública, o adequado atendimento dos usuários de menor renda e a proteção do meio ambiente;
- III- custo mínimo necessário para disponibilidade do serviço em quantidade e qualidade adequadas;
- IV- categorias de usuários, distribuídas por faixas ou quantidades crescentes de utilização ou de consumo;
- V- ciclos significativos de aumento da demanda dos serviços, em períodos distintos; e
- VI- padrões de uso ou de qualidade definidos pela regulação.

§4º Conforme disposições do regulamento desta Lei e das normas de regulação, grandes usuários dos serviços poderão negociar suas tarifas ou preços públicos com o prestador dos serviços, mediante contrato específico, ouvido previamente o órgão regulador, e desde que:

- I- as condições contratuais não prejudiquem o atendimento dos usuários preferenciais;
- II- os preços contratados sejam superiores à tarifa média de equilíbrio econômico-financeiro dos serviços; e
- III- no caso do abastecimento de água, haja disponibilidade hídrica e capacidade operacional do sistema.

### Subseção I

#### Dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Art.37° Os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitários serão remunerados mediante a cobrança de:

- I- tarifas, pela prestação dos serviços de fornecimento de água e de coleta e tratamento de esgotos para os imóveis ligados às respectivas redes públicas e em situação ativa, que poderão ser estabelecidas para cada um dos serviços ou para ambos conjuntamente;
- II- preços públicos específicos, pela execução de serviços técnicos e administrativos, complementares ou vinculados a estes serviços, os quais serão definidos e disciplinados no regulamento desta Lei e nas normas técnicas de regulação;
- III- taxas, pela disposição dos serviços de fornecimento de água ou de coleta e tratamento de esgotos para os imóveis, edificados ou não, não ligados às respectivas redes públicas, ou cujos usuários estejam na situação de inativos, conforme definido em regulamento dos serviços.

§1° As tarifas pela prestação dos serviços de abastecimento de água serão calculadas com base no volume consumido de água e poderão ser progressiva, em razão do consumo.

§2° O volume de água fornecido deve ser aferido por meio de hidrômetro, exceto nos casos em que isto não seja tecnicamente possível, nas ligações temporárias e em outras situações especiais de abastecimento definidas no regulamento dos serviços;

§3° As tarifas de fornecimento de água para ligações residenciais sem hidrômetro serão deixadas com base:

- I- em quantidade mínima de consumo ou de utilização do serviço para o atendimento das necessidades sanitárias básicas dos usuários de menor renda; ou
- II- em volume presumido contratado nos demais casos.

Art.38° As tarifas pela prestação dos serviços de esgotamento sanitário serão calculadas com base no volume de água fornecido pelo sistema público, inclusive nos casos de ligações sem hidrômetros, acrescido do volume de água medido ou estimado proveniente de solução individual, se existente.

§1° As tarifas dos serviços de esgotamento sanitário dos imóveis residenciais não atendidos pelo serviço público de abastecimento de água serão calculadas com base:

I- em quantidade mínima de utilização do serviço para o atendimento das necessidades sanitárias básicas dos usuários de menor renda; ou

II- em volume presumido contratado nos demais casos.

§2° Para os grandes usuários dos serviços, de qualquer categoria, que utilizam água como insumo, em processos operacionais, em atividades que não geram efluentes de esgotos ou que possuam soluções de reuso da água, as tarifas pela utilização dos serviços de esgotamento sanitário poderão ser calculadas com base em volumes definidos por meio de laudo técnico anual aprovado pelo prestador, nas condições estabelecidas em contrato e conforme as normas técnicas de regulação aprovadas pelo Órgão Regulador.

## Subseção II

### Dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos

Art.39° Os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos serão remunerados mediante a cobrança de:

I- taxas, que terão como fato gerador a utilização efetiva ou potencial dos serviços convencionais de coleta domiciliar, inclusive transporte e transbordo, e de tratamento e disposição final de resíduos domésticos ou equiparados postos à disposição pelo Poder Público Municipal;

II- tarifas ou preços públicos específicos, pela prestação mediante contrato de serviços especiais de coleta, inclusive transporte e transbordo, e de tratamento e disposição final de resíduos domésticos ou equiparados e de resíduos especiais;

III- preços públicos específicos, pela prestação de outros serviços de manejo de resíduos sólidos e serviços de limpeza de logradouros públicos em eventos de responsabilidade privada, quando contratados com o prestador público.

§1° A remuneração pela prestação de serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos deverá considerar a adequada destinação dos resíduos coletados e poderá considerar:

I- o nível de renda da população da área atendida;

II- as características dos lotes urbanos e áreas neles edificadas;

III- o peso ou volume médio coletado por habitante ou por domicílio; e

IV- mecanismos econômicos de incentivo à minimização da geração de resíduos, à coleta seletiva, reutilização e reciclagem, inclusive por compostagem, e ao aproveitamento energético do biogás.

§2° Os serviços regulares de coleta seletiva de materiais recicláveis ou reaproveitáveis serão subsidiados (ou não serão cobrados) para os usuários que aderirem a programas específicos instituídos pelo Município para este fim, na forma do disposto em regulamento e nas normas técnicas específicas de regulação.

### Subseção III

#### Dos Serviços de Drenagem e Manejo de águas Pluviais Urbanas

Art.40° Os serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas poderão ser remunerados mediante a cobrança de tributos, inclusive taxas, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades.

§1° Caso a gestão dos serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas seja integrada com os serviços de esgotamento sanitário, poderá ser adotado sistema integrado de remuneração destes serviços, mediante regime de tarifas, conforme o regulamento específico destes serviços.

§2° No caso de instituição de taxa para a remuneração dos serviços referidos no caput deste artigo, a mesma terá como fato gerador a utilização efetiva ou potencial das infraestruturas públicas do sistema de drenagem e manejo de águas pluviais, mantidas pelo Poder Público municipal e postas à disposição do proprietário, titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título de imóvel, edificado ou não, situado em vias ou logradouros públicos urbanos.

Art.41° Qualquer forma de remuneração pela prestação do serviço público de manejo de águas pluviais urbanas que venha a ser instituída pelo Município deverá levar em conta, em cada lote urbano, o percentual de área impermeabilizada e a existência de dispositivos de amortecimento ou de retenção da água pluvial, bem como poderá considerar:

I- nível de renda da população da área atendida; e

II- características dos lotes urbanos e as áreas que podem ser neles edificadas.

### Seção II

## Das Taxas, Tarifas e Outros Preços Públicos

Art.42º As taxas, tarifas e outros preços públicos pela prestação ou disposição dos serviços públicos de saneamento básico terão seus valores fixados com base no custo econômico, garantido aos entes responsáveis pela prestação dos serviços, sempre que possível, a recuperação integral dos custos incorridos, inclusive despesas de capital e remuneração adequada dos investimentos realizados.

§1º Os prestadores dos serviços públicos de saneamento básico não poderão conceder isenção ou redução de taxas, contribuições de melhoria, tarifas ou outros preços públicos por eles praticados, ou a dispensa de multa e de encargos acessórios pelo atraso ou falta dos respectivos pagamentos, inclusive a órgãos ou entidades da administração pública estadual e federal.

§2º Observados o regulamento desta Lei e as normas administrativas de regulação dos serviços, ficam excluídos do disposto no § 1º os seguintes casos:

I- isenção ou descontos concedidos aos usuários beneficiários de programas e subsídios sociais, conforme as normas legais e de regulação específicas;

II- redução de valores motivada por revisões de cobranças dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário decorrentes de:

a) erro de medição;

b) defeito do hidrômetro comprovado mediante aferição em laboratório do prestador de serviço de água e esgoto, ou de instituição credenciada pelo mesmo, ou por meio de equipamento móvel apropriado certificado pelo Instituto Nacional de Metrologia (Inmetro);

c) ocorrências de vazamentos ocultos de água nas instalações prediais situadas após o hidrômetro, comprovadas, em vistoria realizada pelo prestador por sua iniciativa ou por solicitação do usuário, ou comprovadas por este, no caso de omissão, falha ou resultado inconclusivo do prestador;

d) mudança de categoria, grupo ou classe de usuário, ou por inclusão do mesmo em programa de subsídio social;

### Subseção I

#### Das Disposições Gerais

Art.43º As taxas, tarifas e outros preços públicos serão fixados de forma clara e objetiva e deverão ser tornados públicos com antecedência mínima de trinta dias com relação à sua vigência, inclusive os reajustes e as revisões, observadas para as taxas as normas legais específicas.

Parágrafo único. No ato de fixação ou de revisão das taxas incidentes sobre os serviços públicos de saneamento básico, os valores unitários da respectiva estrutura de cobrança, apurados conforme as diretrizes do art. 45 desta Lei e seus regulamentos poderão ser convertidos e expressos em Unidades Fiscais do Município (UFM) (se o município adotar).

Art.44° As taxas e tarifas poderão ser diferenciadas segundo as categorias de usuários, faixas ou quantidades crescentes de utilização ou de consumo, ciclos de demanda, e finalidade ou padrões de uso ou de qualidade dos serviços ofertados definidos pela regulação e contratos, assegurando-se o subsídio dos usuários de maior para os de menor renda.

§1° A estrutura do sistema de cobrança observará a distribuição das taxas ou tarifas conforme os critérios definidos no caput, de modo que o respectivo valor médio obtido possibilite o equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços, em regime de eficiência.

§2° Para efeito de enquadramento da estrutura de cobrança, os usuários serão classificados, nas seguintes categorias: residencial, comercial, industrial e pública, as quais poderão ser subdivididas em grupos, de acordo com as características socioeconômicas, de demanda ou de uso, sendo vedada, dentro de um mesmo grupo, a discriminação de usuários que tenham as mesmas condições de utilização dos serviços.

## Subseção II

### Do Custo Econômico dos Serviços

Art.45° O custo dos serviços, a ser computado na determinação da taxa ou tarifa, deve ser o mínimo necessário à adequada prestação dos serviços e à sua viabilização econômico financeira.

§1° Para os efeitos do disposto no caput, na composição do custo econômico dos serviços poderão ser considerados os seguintes elementos:

I- despesas correntes ou de exploração correspondentes a todas as despesas administrativas, de operação e manutenção, comerciais, fiscais e tributárias;

II- despesas com o serviço da dívida, correspondentes a amortizações, juros e outros encargos financeiros de empréstimos para investimentos, inclusive do FMSB;

III- despesas de capital relativas a investimentos, inclusive contrapartidas a empréstimos, realizadas com recursos provenientes de receitas próprias;

IV- despesas patrimoniais de depreciação ou de amortização de investimentos vinculados aos serviços de saneamento básico relativos a:

a) ativos imobilizados, intangíveis e diferidos existentes na data base de implantação do regime de custos de que trata este artigo, tendo como base os valores dos respectivos saldos líquidos contábeis, descontadas as depreciações e amortizações, ou apurados em laudo técnico de avaliação contemporânea, se inexistentes os registros contábeis patrimoniais, ou se estes forem inconsistentes ou monetariamente desatualizados;

b) ativos imobilizados e intangíveis realizados com recursos não onerosos de qualquer fonte, inclusive do FMSB, ou obtidos mediante doações;

V- provisões de perdas líquidas no exercício financeiro com devedores duvidosos;

VI- remuneração adequada dos investimentos realizados com capital próprio tendo como base o saldo líquido contábil ou os valores apurados conforme a alínea “a” do inciso IV deste parágrafo, a qual deverá ser no mínimo igual à taxa de inflação estimada para o período de vigência das taxas e tarifas, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), publicado pelo IBGE;

§2º Alternativamente às parcelas de amortizações de empréstimos e às despesas de capital previstas nos incisos II e III do §1º, a regulação poderá considerar na composição do custo dos serviços as cotas de depreciação ou de amortização dos respectivos investimentos. §3º As disposições deste artigo deverão ser disciplinadas no regulamento desta Lei e em normas técnicas do órgão regulador dos serviços.

### Subseção III

#### Dos Reajustes e Revisões das Taxas e Tarifas e Outros Preços Públicos

Art.46º As taxas e tarifas poderão ser atualizadas ou revistas periodicamente, em intervalos mínimos de doze meses, observadas as disposições desta Lei e, no caso de serviços delegados, os contratos e os seus instrumentos de regulação específica.

Art.47º Os reajustes dos valores monetários de taxas, tarifas e outros preços públicos dos serviços de saneamento básico prestados diretamente por órgão ou entidade do Município, têm como finalidade a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de sua prestação ou disposição, e deverão ser aprovados e publicados até 30 (trinta) dias antes de sua vigência, exceto nos anos em que ocorrer suas revisões, tendo como fator de reajuste a variação acumulada do IPCA apurada pelo IBGE nos doze meses anteriores, observando-se para as taxas o disposto no parágrafo único do art. 43 desta lei.

Parágrafo único. Os reajustes serão processados e aprovados previamente pelo órgão regulador dos serviços e serão efetivados mediante ato do Executivo Municipal.

Art. 48º As revisões compreenderão a reavaliação das condições da prestação e seus reflexos nos custos dos serviços e nas respectivas taxas, tarifas e de outros preços públicos praticados, que poderão ter os seus valores aumentados ou diminuídos, e poderão ser:

I- periódicas, em intervalos de pelo menos quatro anos, preferencialmente coincidentes com as revisões do PMSB, objetivando a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos serviços e a apuração e distribuição com os usuários dos ganhos de ciência, de produtividade ou decorrentes de externalidades; ou

II- extraordinárias, quando se verificar a ocorrência de situações fora do controle do prestador dos serviços e que afetem suas condições econômico-financeiras, entre outras:

- fatos não previstos em normas de regulação ou em contratos;
- fenômenos da natureza ou ambientais;
- aumentos extraordinários de tarifas ou preços públicos regulados ou de preços de mercado de serviços e insumos utilizados nos serviços de saneamento básico.

§1º As revisões de taxas, tarifas e outros preços públicos terão suas pautas definidas e processos conduzidos pelo órgão regulador, ouvidos os prestadores dos serviços, os demais órgãos e entidades municipais interessados e os usuários, e os seus resultados serão submetidos à apreciação do Conselho Municipal da Cidade (desenvolvimento urbano, políticas urbanas ou outro que exerça função de controle social) e a consulta pública.

§2º Os processos de revisões poderão estabelecer mecanismos econômicos de indução à ciência na prestação e, particularmente, no caso de serviços delegados a terceiros, à antecipação de metas de expansão e de qualidade dos serviços, podendo ser adotados para esse m fatores de produtividade e indicadores de qualidade referenciados a outros prestadores do setor ou a padrões técnicos consagrados e amplamente reconhecidos.

§3º Observado o disposto no §4º deste artigo, as revisões de taxas, tarifas e outros preços públicos que resultarem em alteração da estrutura de cobrança ou em alteração dos respectivos valores, para mais ou para menos, serão efetivadas, após sua aprovação pelo órgão regulador, mediante ato do Executivo Municipal.

§4º O aumento superior à variação do IPCA, apurada no período revisional, dos valores das taxas dos serviços públicos de saneamento básico resultantes de revisões, será submetido à aprovação prévia do Legislativo Municipal, nos termos da legislação vigente.

#### Subseção IV

#### Do Lançamento e da Cobrança

Art.49° O lançamento de taxas, contribuições de melhoria, tarifas e outros preços públicos devidos pela disposição ou prestação dos serviços públicos de saneamento básico e respectiva arrecadação poderão ser efetuados separadamente ou em conjunto, mediante documento único de cobrança, para os serviços cuja prestação estiver sob responsabilidade de um único órgão ou entidade ou de diferentes órgãos ou entidades por meio de acordos firmados entre eles (OBS. A opção de documento único de cobrança de serviços prestados por diferentes órgãos ou entidades pode implicar em problemas orçamentários e complicar o corte de água por falta de pagamento da conta única.).

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica a serviços delegados a terceiros mediante contrato, que somente poderão efetuar o lançamento e arrecadação das suas respectivas tarifas e preços públicos.

#### Subseção V

##### Da Penalidade por Atraso ou Falta de Pagamento

Art. 49° O atraso ou a falta de pagamento dos débitos relativos à prestação ou disposição dos serviços de saneamento básico sujeitará o usuário ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) calculada sobre o respectivo valor, além de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, mais atualização monetária correspondente à variação do IPCA. (VER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA).

#### Seção III

##### Do Regime Contábil Patrimonial

Art.50° Independente de quem as tenha adquirido ou construído, as infraestruturas e outros bens vinculados aos serviços públicos de saneamento básico constituem patrimônio público do Município, afetados aos órgãos ou entidades municipais responsáveis pela sua gestão, e são impenhoráveis e inalienáveis sem prévia autorização legislativa, exceto materiais inservíveis e bens móveis obsoletos ou improdutivos.

Art. 51° Os valores investidos em bens reversíveis pelos prestadores dos serviços contratados sob qualquer forma de delegação, apurados e registrados conforme a legislação e as normas contábeis brasileiras constituirão créditos perante o Município, a serem recuperados mediante exploração dos serviços, nos termos contratuais e dos demais instrumentos de regulação.

§1° Não gerarão crédito perante o titular os investimentos feitos sem ônus para o prestador contratado, tais como os decorrentes de exigência legal aplicável à implantação de empreendimentos imobiliários, os provenientes de subvenções ou transferências fiscais voluntárias e as doações.

§2° Os investimentos realizados, os valores amortizados, a depreciação e os respectivos saldos serão anualmente auditados e certificados pelo órgão regulador.

§3° Os créditos decorrentes de investimentos devidamente certificados poderão constituir garantia de empréstimos, destinados exclusivamente a investimentos nos sistemas de saneamento objeto do respectivo contrato.

§4° Salvo nos casos de serviços contratados sob o regime da Lei federal nº 8.666, de 1993, os prestadores contratados, organizados sob a forma de empresa regida pelo direito privado, deverão constituir empresa subsidiária de propósito específico para a prestação dos serviços delegados pelo Município a qual terá contabilidade própria e segregada de outras atividades exercidas pelos seus controladores.

## CAPÍTULO VI

### DAS DIRETRIZES PARA A REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

#### Seção I

##### Dos Objetivos da Regulação

Art.52° São objetivos gerais da regulação:

I- estabelecer padrões e normas para a adequada prestação dos serviços e para a satisfação dos usuários;

II- garantir o cumprimento das condições, objetivos e metas estabelecidas; e

III- prevenir e limitar o abuso de atos discricionários pelos gestores municipais e o abuso do poder econômico de eventuais prestadores dos serviços contratados, ressalvada a competência dos órgãos integrantes do sistema nacional de defesa da concorrência.

#### Seção II

##### Do Exercício da Função de Regulação

Art.53° O exercício da função de regulação atenderá aos seguintes princípios:

I- capacidade e independência decisória;

II- transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões; e

III- no caso dos serviços contratados, autonomia administrativa, orçamentária e financeira da entidade de regulação.

§1° Ao órgão regulador deverão ser asseguradas entre outras as seguintes competências:

I- apreciar ou propor ao Executivo Municipal projetos de lei e de regulamentos que tratem de matérias relacionadas à gestão dos serviços públicos de saneamento básico;

II- editar normas de regulação técnica e instruções de procedimentos necessários para execução das leis e regulamentos que disciplinam a prestação dos serviços de saneamento básico, que abrangerão, pelo menos, os aspectos listados no art.23º, da Lei federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

III- acompanhar e auditar as informações contábeis, patrimoniais e operacionais dos prestadores dos serviços;

IV- definir a pauta e conduzir os processos de análise e apreciação bem como deliberar, mediante parecer técnico conclusivo, sobre proposições de reajustes ou de revisões periódicas de taxas, tarifas e outros preços públicos dos serviços de saneamento básico;

V- instituir ou aprovar regras e critérios de estruturação do sistema contábil e respectivo plano de contas e dos sistemas de informações gerenciais adotados pelos prestadores dos serviços, visando o cumprimento das normas de regulação, controle e fiscalização;

VI- coordenar os processos de elaboração e de revisão periódica do PMSB ou dos planos específicos dos serviços, inclusive sua consolidação, bem como monitorar e avaliar sistematicamente a sua execução;

VII- apreciar e opinar sobre as propostas orçamentárias anuais e plurianuais relativas à prestação dos serviços;

VIII- apreciar e deliberar conclusivamente sobre recursos interpostos pelos usuários, relativos a reclamações que, a juízo dos mesmos, não tenham sido suficientemente atendidas pelos prestadores dos serviços;

IX- apreciar e emitir parecer conclusivo sobre estudos e planos diretores ou suas revisões, relativos aos serviços de saneamento básico, bem como fiscalizar a execução dos mesmos;

X- assessorar o Executivo Municipal em ações relacionadas à gestão dos serviços de saneamento básico.

§2º A composição do órgão regulador deverá contemplar a participação de pelo menos uma entidade representativa dos usuários e de uma entidade técnico-profissional.

§3º Compreendem-se nas atividades de regulação dos serviços de saneamento básico a interpretação e a fixação de critérios para execução dos contratos e dos serviços e para correta administração de subsídios.

Art.54° Os prestadores de serviços públicos de saneamento básico deverão fornecer ao órgão regulador todos os dados e informações necessários para o desempenho de suas atividades.

Parágrafo único. Incluem-se entre os dados e informações a que se refere o caput aqueles produzidos por empresas ou profissionais contratados para executar serviços ou fornecer materiais e equipamentos.

### Seção III

#### Da Publicidade dos Atos de Regulação

Art.55° Deverá ser assegurada publicidade aos relatórios, estudos, decisões e instrumentos equivalentes que se refiram à regulação ou à fiscalização dos serviços, bem como aos direitos e deveres dos usuários e prestadores, a eles podendo ter acesso qualquer cidadão, independentemente da existência de interesse direto.

§1° Excluem-se do disposto no caput os documentos considerados sigilosos em razão de interesse público relevante, mediante prévia e motivada decisão do órgão regulador.

§2° A publicidade a que se refere o caput deverá se efetivar, preferencialmente, por meio de sítio mantido na internet.

## CAPÍTULO VII

### DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS USUÁRIOS

Art.56° Sem prejuízo do disposto na Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, são direitos dos usuários efetivos ou potenciais dos serviços de saneamento básico:

I- garantia do acesso a serviços, em quantidade suficiente para o atendimento de suas necessidades e com qualidade adequada aos requisitos sanitários e ambientais;

II- receber do regulador e do prestador informações necessárias para a defesa de seus interesses individuais ou coletivos;

III- recorrer, nas instâncias administrativas, de decisões e atos do prestador que afetem seus interesses, inclusive cobranças consideradas indevidas;

IV- ter acesso a informações sobre a prestação dos serviços, inclusive as produzidas pelo regulador ou sob seu domínio;

V- participar de consultas e audiências públicas e atos públicos realizados pelo órgão regulador e de outros mecanismos e formas de controle social da gestão dos serviços;

VI- fiscalizar permanentemente, como cidadão e usuário, as atividades do prestador dos serviços e a atuação do órgão regulador.

Art.57º Constituem-se obrigações dos usuários efetivos ou potenciais e dos proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores a qualquer título de imóveis beneficiários dos serviços de saneamento básico:

I- cumprir e fazer cumprir as disposições legais, os regulamentos e as normas administrativas de regulação dos serviços;

II- zelar pela preservação da qualidade e da integridade dos bens públicos por meio dos quais lhes são prestados os serviços;

III- pagar em dia as taxas, tarifas e outros preços públicos decorrentes da disposição e prestação dos serviços;

IV- levar ao conhecimento do prestador e do regulador as eventuais irregularidades na prestação dos serviços de que tenha conhecimento;

V- cumprir os **códigos e posturas municipais (que devem ser revistos alinhando Políticas atuais de gerenciamento de recursos hídricos, saneamento, plano diretor entre outros)**, estaduais e federais, relativos às questões sanitárias, a edificações e ao uso dos equipamentos públicos afetados pelos serviços de saneamento básico;

VI- executar, por intermédio do prestador, as ligações do imóvel de sua propriedade ou domínio às redes públicas de abastecimento de água e de coleta de esgotos, nos logradouros dotados destes serviços, nos termos desta Lei e seus regulamentos.

VII- responder, civil e criminalmente, pelos danos que, direta ou indiretamente, causar às instalações dos sistemas públicos de saneamento básico;

VIII- permitir o acesso do prestador e dos agentes fiscais às instalações hidrossanitárias do imóvel, para inspeções relacionadas à utilização dos serviços de saneamento básico, observado o direito à privacidade;

IX- utilizar corretamente e com racionalidade os serviços colocados à sua disposição, evitando desperdícios e uso inadequado dos equipamentos e instalações;

X- comunicar quaisquer mudanças das condições de uso ou de ocupação dos imóveis de sua propriedade ou domínio;

XI- responder pelos débitos relativos aos serviços de saneamento básico de que for usuário, ou, solidariamente, por débitos relativos à imóvel de locação do qual for proprietário, titular do domínio útil, possuidor a qualquer título ou usufrutuário.

## CAPÍTULO VIII

### DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

#### Seção I

##### Das Infrações

Art.58° Sem prejuízo das demais disposições desta Lei e das normas de posturas pertinentes, as seguintes ocorrências constituem infrações dos usuários efetivos ou potenciais dos serviços:

I- intervenção de qualquer modo nas instalações dos sistemas públicos de saneamento básico;

II- violação ou retirada de hidrômetros, de limitador de vazão ou do lacre de suspensão do fornecimento de água da ligação predial;

III- utilização da ligação predial de esgoto para esgotamento conjunto de outro imóvel sem autorização e cadastramento junto ao prestador do serviço;

IV- lançamento de águas pluviais ou de esgoto não doméstico de característica incompatível nas instalações de esgotamento sanitário;

V- ligações prediais clandestinas de água ou de esgotos sanitários nas respectivas redes públicas;

VI- disposição de recipientes de resíduos sólidos domiciliares para coleta no passeio, na via pública ou em qualquer outro local destinado à coleta fora dos dias e horários estabelecidos;

VII- disposição de resíduos sólidos de qualquer espécie, acondicionados ou não, em qualquer local não autorizado, particularmente, via pública, terrenos públicos ou privados, cursos d'água, áreas de várzea, poços e cacimbas, mananciais e respectivas áreas de drenagem;

VIII- lançamento de esgotos sanitários diretamente na via pública, em terrenos lindeiros ou em qualquer outro local público ou privado, ou a sua disposição inadequada no solo ou em corpos de água sem o devido tratamento;

IX- incineração a céu aberto, de forma sistemática, de resíduos domésticos ou de outras origens em qualquer local público ou privado urbano, inclusive no próprio terreno, ou a adoção da incineração como forma de destinação final dos resíduos através de dispositivos não licenciados pelo órgão ambiental;

X- contaminação do sistema público de abastecimento de água através de interconexão de outras fontes com a instalação hidráulica predial ou por qualquer outro meio.

§1° A notificação espontânea da situação infracional ao prestador do serviço ou ao órgão fiscalizador permitirá ao usuário, quando cabível, obter prazo razoável para correção da irregularidade, durante o qual ficará suspensa sua atuação, sem prejuízo de outras medidas legais e da reparação de danos eventualmente causados às infraestruturas do serviço público, a terceiros ou à saúde pública.

§2° Responderá pelas infrações quem por qualquer modo as cometer, concorrer para sua prática, ou delas se beneficiar.

Art.59° As infrações previstas no art.58° desta Lei, disciplinadas nos regulamentos e normas administrativas de regulação dela decorrentes, serão classificadas em leves, graves e gravíssimas, levando-se em conta:

I- a intensidade do dano, efetivo ou potencial;

II- as circunstâncias atenuantes ou agravantes;

III- os antecedentes do infrator.

§1° Constituem circunstâncias atenuantes para o infrator:

I- ter bons antecedentes com relação à utilização dos serviços de saneamento básico e ao cumprimento dos códigos de posturas aplicáveis;

II- ter o usuário, de modo efetivo e comprovado:

a) procurado evitar ou atenuar as consequências danosas do fato, ato ou omissão;

b) comunicado, em tempo hábil, o prestador do serviço ou o órgão de regulação e fiscalização sobre ocorrências de situações motivadoras das infrações;

III- ser o infrator primário e a falta cometida não provocar consequências graves para a prestação do serviço ou suas infraestruturas ou para a saúde pública;

IV- omissão ou atraso do prestador na execução de medidas ou no atendimento de solicitação do usuário que poderiam evitar a situação infracional.

§2° Constituem circunstâncias agravantes para o infrator:

I- reincidência ou prática sistemática no cometimento de infrações;

II- prestar informações inverídicas, alterar dados técnicos ou documentos;

III- ludibriar os agentes fiscalizadores nos atos de vistoria ou fiscalização;

IV- deixar de comunicar de imediato, ao prestador do serviço ou ao órgão de regulação e fiscalização, ocorrências de sua responsabilidade que coloquem em risco a saúde ou a vida de terceiros ou a prestação do serviço e suas infraestruturas;

V- ter a infração consequências graves para a prestação do serviço ou suas infraestruturas ou para a saúde pública;

VI- deixar de atender, de forma reiterada, exigências normativas e notificações do prestador do serviço ou da fiscalização;

VII- adulterar ou intervir no hidrômetro com intuito de obter vantagem na medição do consumo de água;

VIII- praticar qualquer infração prevista no art. 58 durante a vigência de medidas de emergência disciplinadas conforme o art. 61, ambos desta Lei;

## Seção II

### Das Penalidades

Art.60° A pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que infringir qualquer dispositivo do art. 58 desta Lei, ficará sujeita às seguintes penalidades, nos termos dos regulamentos e normas administrativas de regulação, independente de outras medidas legais e de eventual responsabilização civil ou criminal por danos diretos e indiretos causados ao sistema público e a terceiros:

I- advertência por escrito, em que o infrator será notificado para fazer cessar a irregularidade, sob pena de imposição das demais sanções previstas neste artigo;

II- multa de (estipular valores mínimos) a (estipular valores máximos) OBS. pode ser adotada Unidades Fiscais para Município de modo a facilitar o cálculo da multa no decorrer dos anos;

III-suspensão total ou parcial das atividades, até a correção das irregularidades, quando aplicável;

IV- perda ou restrição de benefícios sociais concedidos, atinentes aos serviços públicos de saneamento básico;

V- embargo ou demolição da obra ou atividade motivadora da infração, quando aplicável;

§1° A multa prevista no inciso II do caput deste artigo será:

a) aplicada em dobro nas situações agravantes previstas nos incisos I, V e VII, do §2°, art. 59 desta Lei;

b) acrescida de **...(50%)**...nas demais situações agravantes previstas no § 2º, do art. 59 desta Lei;

c) reduzida em **...(50%)** .... nas situações atenuantes previstas no §1º, do art. 59 desta Lei, ou quando se tratar de usuário beneficiário de tarifa social;

2º Das penalidades previstas neste artigo caberá recurso junto ao órgão regulador, que deverá ser protocolado no prazo de dez dias a contar da data da notificação.

§3º Os recursos provenientes da arrecadação das multas previstas neste artigo constituirão receita do FMSB.

### TÍTULO III

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.61º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir medidas de emergência em situações críticas que possam afetar a continuidade ou qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico ou iminente risco para vidas humanas ou para a saúde pública relacionado aos mesmos.

Parágrafo único - As medidas de emergência de que trata este artigo vigorarão por prazo determinado, e serão estabelecidas conforme a gravidade de cada situação e pelo tempo necessário para saná-las satisfatoriamente.

Art.62º No que não conflitarem com as disposições desta Lei, aplicam-se aos serviços de saneamento básico as demais normas legais do Município, especialmente as legislações tributária, de uso e ocupação do solo, de obras, sanitária e ambiental.

Art.63º Até que seja regulamentada e implantada a política de cobrança pela disposição e prestação dos serviços de saneamento básico prevista nos arts 36 a 48 desta Lei, permanecem em vigor as atuais taxas, tarifas e outros preços públicos praticados.

Parágrafo único. Aplica-se às atuais taxas, tarifas e outros preços públicos os critérios de reajuste previstos no art. 47 desta lei. Art.64º

O Executivo Municipal regulamentará as disposições desta Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua promulgação.

Art.65º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários, especialmente: **(listar as leis ou dispositivos de leis revogados caso seja necessário. Embora não haja Política Municipal de Saneamento anterior pode haver outros códigos ou normas que sofrerão alteração pela promulgação da presente política).**  
**....., .... de ..... de 2016.**

---

Prefeito

Município de Campo Limpo Paulista



[www.quatzor.com](http://www.quatzor.com)



Unidade I - Rua Viscondessa da Cunha Bueno, 151 - Jd. Nova Bragança - Bragança Paulista/SP - Cep 12914-360 - tel (11) 4033-5023  
Unidade II - Rua Candelária, 79 - 10º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - Cep 20091-020 - tel (21) 2195-7600